SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3416

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1203022/2024-GP

SÚMULA: Dispõe sobe a NOMEAÇÃO dos membros de Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024 da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e dá outras providências.

AFONSO TAVARES LEITE Prefeito Municipal de Abaiara/CE, - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO: a necessidade de promover às contratações necessárias a regular a prestação dos serviços públicos para atender às necessidades dos equipamentos vinculados a Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

CONSIDERANDO: que uma das servidoras municipais aprovada no concurso Público Municipal 001/2022 em Abaiara/CE, para o cargo de psicóloga da Secretaria do Trabalho e Assistência Social está sendo cedida para outro município;

CONSIDERANDO: que o termo de cessão se trata de um período temporário, onde a servidora cedida poderá retornar ao cargo de psicóloga da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº. 001/2024, da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários a realização do processo seletivo simplificado Nº001/2024, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT), nos termos do Edital.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: Tatyana de Jesus Sampaio, Assistente Social, servidora pública municipal, com matrícula nº. 02301390;

Secretário: José Isaias Santana de Sousa, Coordenador de RH, servidor público municipal, com matrícula nº 00060618;

Membro: Simone Aparecida de Araújo, servidora pública municipal, com matricula nº 02301506;

Membro: Cícera Daiane Dantas Viana, servidora pública municipal, com matricula nº 00060502;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, 13 de março 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:3060A005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
ADITIVO Nº 01/2024 AO EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 10/2024, PUBLICADO EM 08 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Nomeação e Convocação Nº 10/2024, atendendo aos Princípios Constitucionais da Eficiência, Publicidade e demais princípios, **RETIFICA O ITEM I.2** (altera) as informações abaixo descritas:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 10/2024

Art. 1º. Retifica-se o item I.2 do Edital 10/2024 nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, no dia 14/03/2024 das 08h às 12h, podendo ser prorrogado se houver comprovada necessidade, na sede do ESF Dr. Sebastião Cavalcante, localizada a Rua Padre José Leite Sampaio, s/n, nesta cidade de Abaiara – CE, CEP: 63240-000, portando os exames descritos no Anexo II, para realização de Exame Médico Admissional, na forma do item 13, XVII, do Edital nº 001/2022 incluído pelo ADITIVO Nº 01/2021 AO EDITAL Nº 001/2022 EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022 e artigo 42, § 2º da Lei Municipal Nº 501/2021.

Leia-se:

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, no dia 21/03/2024 das 08h às 12h, podendo ser prorrogado se houver comprovada necessidade, na sede do ESF Dr. Sebastião Cavalcante, localizada a Rua Padre José Leite Sampaio, s/n, nesta cidade de Abaiara – CE, CEP: 63240-000, portando os exames descritos no Anexo II, para realização de Exame Médico Admissional, na forma do item 13, XVII, do Edital nº 001/2022 incluído pelo ADITIVO Nº 01/2021 AO EDITAL Nº 001/2022 EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022 e artigo 42, § 2º da Lei Municipal Nº 501/2021.

Paragrafo único: Pela presente retificação, o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL não mais se realizará em 14/03/2024, ficando estabelecida a data de 21/03/2024 para esse fim, no mesmo horário e local.

Art. 2º. Ficam ratificados todos outros termos do EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 10/2024, tendo o presente Aditivo tem efeitos retroativos a 08 de março de 2024;

Art. 3º. O presente Aditivo será publicado no site do município de Abaiara – CE, https://abaiara.ce.gov.br/, no quadro de avisos da prefeitura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e os que forem neste ato convocados devem atender aos prazos e condições já estabelecidas no Edital 10/2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, aos 12 de março de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:2907F6EE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 12.03.2024/1. Inexigibilidade de Licitação nº 2024.03.08.1. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de Abaiara, através da Secretaria de Cultura e a empresa WAGNER CAMILO DE MACEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.711.968/0001-29. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Banda Vaqueiro Karkará para o evento "Tradicional Festa de São José" do Município de Abaiara/CE. **Valor do Show:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2024, sendo que o show realizar-se-á no dia 18 de março de 2024. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Wagner Camilo de Macedo.

Abaiara/CE, 12 de Março de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CE8CB2AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-CP

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tombado sob o nº **001/2024-CP,** tendo como objetivo o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. O recebimento da documentação para habilitação ocorrerá a partir do dia 13 de Março de 2024, e ficará aberto até o dia 31 de Dezembro de 2024, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Acopiara ou pelo endereço eletrônico: licitaacopiara2@gmail.com. O Edital completo encontra–se disponível aos interessados Setor de Licitações, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras – Acopiara - Ceará, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Acopiara -CE, 12 de Março de 2024.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:6DA4C4C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.08.09- PE

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2024.03.08.09- PE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BENS DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** O edital está disponível no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **26 de Março de 2024 as 08:00min**, abertura das propostas as **08:15min(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:A96311EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549/2024. ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 549/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **ANTONIA SILVA LIMA**, portadora do RG nº 2008702825-0, inscrita no CPF sob o nº 074.285.043-92, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na EEF João Moreira Barros, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, e Lei Municipal nº 1.524/2009, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:DC4290F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536/2024. ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 536/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **IGO PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2008676425-4, inscrita no CPF sob o nº 074.029.873-96, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, e Lei Municipal nº 1.524/2009, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:FEAAA40F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541/2024. ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 541/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **ANTONIO HIGOR MENDES MORAES**, portadora do RG nº 2007318633-8, inscrita no CPF sob o nº 054.887.318-50, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, e Lei Municipal nº 1.524/2009, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:5C4F11B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 031/2024, ACOPIARA, 12 DE MARÇO DE 2024

DECRETO 031/2024, ACOPIARA, 12 DE MARÇO DE 2024.

Revoga o art. 1º do Decreto nº 034/2022, descumprimento das condições estipuladas no contrato de concessão de uso – interesse público – critério exclusivo do poder concedente, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, através da sua Prefeita em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislação vigente:

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica deliberada pela Lei 1.540/2009, prevista na inobservância do inciso I, do art. 2º, que os imóveis cedidos pelo município de Acopiara, se encontram em situções precárias, necessitando de reformas estruturais.

CONSIDERANDO a inobservância do cessionário às cláusulas deliberadas no contrato de cessão de uso de bens públicos sob o nº 2010.03.17.1., tratando-se de avaliação exclusiva do cedente, conforme o § 5º do art. 5º, da Lei 1.540/2009, que se justifica pela a falta de manutenção nos bens públicos cedidos, RESOLVE:

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o art. 1º do Decreto 034/2022, mantendo-se a vigência do teor dos demais artigos, excluído somente o artigo retro mencionado, o qual se transcreve:

Art.1º - Fica prorrogada, por igual período, a concessão do Mercado Público Municipal, nos termos do § 4º do art.5º da Lei1.540/09, consoante assinatura de Termo Aditivo ao contrato 2010.03.17.1. (REVOGADO)

Art. 2º - Fica revogada a concessão do Mercado Público Municipal (Mercado dos Feirantes) e do Mercado da Carne (Mercado Velho), com base nos termos dos arts. 2º, inciso I, § 2º, c/c com o § 5º do art.5º da Lei 1.540/2009, tornando-se sem vigência e sem efeito, o contrato 2010.03.17.1, juntamente com qualquer aditivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 12 de março de 2024.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal de Acopiara em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:BBBED14A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 537/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **BELARMINO NUNES DE GOIS**, portadora do RG nº 2008010167540, inscrita no CPF sob o nº 059.300.193-12, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, e Lei Municipal nº 1.524/2009, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:F0102B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 539/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **CÁSSIO KAREL RODRIGUES ALBUQUERQUE**, portadora do RG nº 2003029075705, inscrita no CPF sob o nº 029.469.263-03, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, e Lei Municipal nº 1.524/2009, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:C0E7B2D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 561/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **CHANTAL CÂNDIDO CAVALCANTI**, portadora do RG nº 2001029082527, inscrita no CPF sob o nº 046.507.633-55, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **DENTISTA**, com lotação na UBS- Manoel Francisco de Albuquerque, Secretaria da Saúde,, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, e Lei Municipal nº 1.524/2009, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:468DDAD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 546/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **EMILLY DE ALMEIDA E SILVA**, portadora do RG nº 2017078036-2, inscrita no CPF sob o nº 086.318.063-90, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na Procuradoria Geral do Municipio, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de

julho de 2022, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, e Lei Municipal nº 1.524/2009, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:4EE721CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 552/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **GEOVÁ DANILO SANTOS TEIXEIRA**, portadora do RG nº 2019100021-8, inscrita no CPF sob o nº 101.411.813-11, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação no Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, e Lei Municipal nº 1.524/2009, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:67A8B027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 544/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **HENRIQUE HOLANDA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2006097083933, inscrita no CPF sob o nº 059.602.164-00, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, e Lei Municipal nº 1.524/2009, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:0A60CCCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 554/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 554/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **ISAC GUILHERME DE MATOS**, portadora do RG nº 2004029162193, inscrita no CPF sob o nº 046.424.533-85, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na EEF Hugo de Gouveia, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, e Lei Municipal nº 1.524/2009, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:8FE4DADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 558/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **ITALO RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG nº 2008203483-9, inscrita no CPF sob o nº 067.521.573-08, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TOPÓGRAFO**, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, sob o

Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, e Lei Municipal nº 1.524/2009, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:CF7DC8D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 562/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **JOÃO EMANOEL PEREIRA LACERDA**, portadora do RG nº 2007449329-3, inscrita no CPF sob o nº 034.526.873-33, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na UBS- Lídio Batista de Lima, Secretaria de Saúde, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, e Lei Municipal nº 1.524/2009, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:2D3C4D52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 566/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 566/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **LUCIANO FERREIRA SABÓIA**, portadora do RG nº 2003005109995, inscrita no CPF sob o nº 030.734.363-40, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na UBS- José Adonias Gurgel de Albuquerque, Secretaria de Saúde, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, e Lei Municipal nº 1.524/2009, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:A215C0B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 560/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o Sr. **MARCIO KELLY MONTEIRO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2018331495-0, inscrita no CPF sob o nº 048.645.914-40, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **DENTISTA**, com lotação na UBS- José Adonias Gurgel de Albuquerque, Secretaria de Saúde, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, e Lei Municipal nº 1.524/2009, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:3857D12E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 553/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **MARIA REGICARLA CANDIDO PEREIRA**, portadora do RG nº 2019040540-0, inscrita no CPF sob o nº 030.040.963-07, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, sob o Regime

Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, e Lei Municipal nº 1.524/2009, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:EF1CFB3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4° (QUARTO) TERMO ADITIVO

4° (QUARTO) TERMO ADITIVO: Aumento nos valores dos serviços contratados.
INEXIGIBILIDADE N° 2021.01.27/1
OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e execução contábil, junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Francisco Claudovino Nogueira Soares – Presidente e Ordenador de Despesas Câmara Municipal de Altaneira/CE
CONTRATADO(A): Antônio Avartanhas de Sousa -AVACON - AVARTANHAS CONTABILIDADE
ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA .

Altaneira/CE, 28 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:296546B9

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.04.02 CMA
O Ilmo. Sr. Francisco Claudovino Nogueira Soares, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.03.04.02 CMA, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, para a Contratação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de licitação, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Altaneira/CE, pelo valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com vigência contratual de até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Altaneira/CE, 12 de março de 2024.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2FE8C6A9

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.04.01 CMA
O Ilmo. Sr. Francisco Claudovino Nogueira Soares, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.03.04.01 CMA, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 11.546.448/0001-21, para a Aquisição de material permanente destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Altaneira/CE, pelo valor global de R$ 56.105,00 (cinquenta e seis mil, cento e cinco reais), com vigência contratual de até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Altaneira/CE, 12 de março de 2024.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4FEDBE93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°158/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ALICE AMARANTE ALVES NERES** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°605/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de março de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:91CE3FC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°159/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ADRIANO FERNANDES DE**

MOURA do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO AO AGROPECUARIO A AGRICULTURA FAMILIAR**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°793/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de março de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3561F392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°160/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO GOMES DE SOUSA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°595/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de março de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:8B4C3B97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°161/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA,** portadora do CPF: 087.554.043-08 RG: 678844823, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DO SETOR DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de março de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D2C42D82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°162/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **VLADIMIR VENÂNCIO FERREIRA,** portador do CPF: 084.813.603-92 RG: 2006029228336, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO AO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 01 de março de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de março de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:6A8D7D53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°163/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **CICERO MATEUS ROZAL DOS SANTOS**, portador de CPF: 623.929.153-69, RG: 2019210655-9, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO A VEICULOS E MAQUINÁRIOS**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 01 de março de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de março de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:775E98DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°164/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSÉ DOMINGOS FILHO** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **Nº 691/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de março de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A1467E91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°165/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **EDSON AMARANTE ALVES** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°746/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de março de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A6566780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°166/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSE DOMINGOS FILHO**, portador de CPF:873.953.713-72, RG:99099010797, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO A VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 01 de março de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de março de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:8F24B102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°167/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **EDSON AMARANTE ALVES**, portador de CPF: 036.994.663-45, RG:2003029056298, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO A VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 01 de março de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de março de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3DECEDC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°168/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA MACIANA DA COSTA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°725/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de março de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:80D9ABA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N. º PE-003/2024 - SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N. º PE-003/2024 - SEDUC. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO (LIVROS), DIRECIONADOS ÁS AVALIAÇÕES EXTERNAS, PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26.03.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:43D192D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357006272	LAMARTINE MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	4º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 13 de março de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
Declarante

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2024.

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.
Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2024).

_____
Declarante

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:C41D1A71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.02.29.02

CONTRATO Nº 2024.02.29.02

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.002-SECULT

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA** E A EMPRESA: **ACTIVE CONSULTORIA EM MARKETING, TREINAMENTO E IMOBILIÁRIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** - CNPJ sob o n° **37.420.596/0001-99.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL CONTENDO 435,96 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, POSSUINDO 04 SALAS, 02 BANHEIROS SOCIAIS E 01 ÁREA DE SERVIÇO, LOCALIZADO NA RUA ARLINDO MEDINA S/N - CENTRO - ARATUBA-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (**quatorze mil e quatrocentos reais**), sendo o valor mensal de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Fevereiro de 2024

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO – CPF Nº 006.069.513-77 – SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA – **CONTRATADA:** ACTIVE CONSULTORIA EM MARKETING, TREINAMENTO E IMOBILIÁRIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ N° 37.420.596/0001-99.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:628C2EA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.02.27.01

CONTRATO Nº 2024.02.27.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.001-SMS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A PESSOA FÍSICA SRA. **SANDRA MARIA FERREIRA TRAJANO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR CONTENDO 81,01M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO COMPOSTA POR RECEPÇÃO, SALA DE ATENDIMENTO 01, SALA DE ATENDIMENTO 02, SALA DE ATENDIMENTO 03, CIRCULAÇÃO, BANHEIRO SOCIAL MASCULINO E FEMININO E SALA DE ESPERA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 15.400,00 (**QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**), sendo o valor mensal de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **11 (onze) meses**, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2024

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA – CPF Nº 803.498.543-00 – SECRETÁRIO DE SAÚDE – **CONTRATADA:** SANDRA MARIA FERREIRA TRAJANO - CPF Nº 180.210.933-15.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C4983BC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.03.02.001 - REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 00.002./2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO ***CONTRATO Nº 2022.03.02.001.*** *RE*FERENTE **A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 00.002./2022. OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel e outros derivados), fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção), manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes às secretarias da prefeitura municipal de Aratuba, conforme projeto básico/termo de referência anexo ao edital. **PARTES:** Município de Aratuba/ **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS - EIRELI,** CNPJ Nº. 13.858.769/0001-97. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 01/03/2024 a 28/02/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Valber de Assis Lima - CPF Nº 654.450.153-00 e pela empresa CONTRATADA: **7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS - EIRELI** o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior, com CPF nº 917.894.273-04.

Aratuba, 01 de Março de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:74E507C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.03.11.03 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023 - PE/SRP

CHEFIA DE GABINETE

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.03.11.03 – CHEFIA DE GABINETE**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM COM OU SEM CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA**: **MT MARTINS BATISTA LTDA** - CNPJ: 07.453.545/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 11/03/2024 À 10/01/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: VICTERO BRUNO PEREIRA DA SILVA – CHEFE DE GABINETE - CPF Nº 604.632.463-73. PELA **CONTRATADA**: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA - CPF: 063.140.923-88.

ARATUBA/CE, 11 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AF7648F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2023

PORTARIA Nº 53/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva **FRANCISCA AURILENE ALVES LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 161916-0, brasileira, RG nº. 2003014174125/SSP-CE, CPF nº 023.439.343-20, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia **01/02/2024 à 31/12/2024**.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1ADF528C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – **CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024** – o Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Bairro Centro – Arneiroz – Ceará, receberá no **período de 14 de março de 2024 à 31 de Dezembro de 2024**, no horário de expediente ao público, das **08hs:00min às 12hs:00min**, **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, ELETRICISTA, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, PODA DE ARVORES E COLETOR DE RESÍDUOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTE MUNICÍPIO**. Para demais informações entrar em contato pelo Telefone: (88) 3419-1020 ou E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

Arneiroz-Ce, 12 de março de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:7572FE3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.05.1.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.05.1.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 078/2021 (PROCESSO Nº 08127792/2021 – MAPE 1142), CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$1.873.300,10(Um milhão oitocentos e setenta e três mil trezentos reais e dez centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO DE ACRÉSCIMO:R$ 2.319.885,71 (Dois milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

VALOR ACRESCIDO - ADITIVO DE ACRÉSCIMO:R$ 446.585,61 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "d" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA:B F EMPREENDIMENTOS LTDA.

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e Belirardo Ferreira Silva.

DATA:11 de março de 2024**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C11DAD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º277/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Lei Municipal n.º277/2024, de 12 de março de 2024.

Dispõe sobre a fixação do percentual de adicional de insalubridade dos agentes comunitários de saúde do Município de Assaré e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base dos agentes comunitários de saúde do Município de Assaré.

Art. 2º. Considera-se atividade insalubre aquela que expõe os agentes comunitários de saúde a agentes biológicos, físicos ou químicos nocivos à saúde.

Art. 3º. O adicional de insalubridade será calculado sobre o salário base do agente comunitário de saúde, excluídos quaisquer adicionais ou gratificações temporárias.

Art. 4º. O adicional de insalubridade previsto nesta Lei não poderá ser objeto de acumulação com outros adicionais de mesma natureza concedidos ao servidor.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9C4DFB2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Governo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **02.005/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA AS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL, CADA UNIDADE DEVERÁ TER NO MAXIMO 40 SEGUNDOS.** Em favor Sr. **JANES KARLEY AVELINO DE SOUSA,** pessoa física de direito privado inscrito no **CPF Nº 644.645.803-78,** cujo valor global é de **R$ 8.976,50 (OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Srª. Gerlania Maria Lemos Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9EE36BD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.005/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.11.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.005/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA AS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL, CADA UNIDADE DEVERÁ TER NO MAXIMO 40 SEGUNDOS.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GOVERNO.** GESTOR ORDENADOR, **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 8.976,50 (OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. CONTRATADO: **JANES KARLEY AVELINO DE SOUSA,** pessoa física de direito privado inscrita no **CPF Nº 644.645.803-78**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:964381A6

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.001/2023-DL EXTRATO DO 1º (PREMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.03.08.03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.001/2023-DL
EXTRATO DO 1º (PREMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.03.08.03
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE CULTURA, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2023.03.08.03**. LOCATÁRIO:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE CULTURA**: LOCADOR: ANTONIA VANUSA DA SILVA SOUSA, CPF Nº 583.870.303-25** – OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: **ANTONIA VANUSA DA SILVA SOUSA**. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES** – SECRETÁRIO DE CULTURA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Março de 2024. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8EC60AA6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.001/2023- SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE APOSTILAMENTO REFERENTE **AO CONTRATO Nº 2024.01.17.01**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

BANABUIÚ/CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4071A452

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Pesca, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **10.001/2024-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONDENSADOR, COMPRESSOR E MOTORES PARA A FABRICA DE GELO DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da empresa **E. G DE MELO LTDA**, **CNPJ Nº. 35.041.698/0001-78**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R$ 58.886,90 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9395BFF7

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.008/2024-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - O Secretário Municipal de Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.008/2024-DL, e** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORETIVA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 13 de MARÇO de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro.

Banabuiú/CE, 11 de MARÇO de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5AD760B7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **12.005/2024-DL**, a seguir tendo como objeto: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: 05 (CINCO) IMPRESSORAS PORTATEIS E 05 (CINCO) SMARTPHONES COM SISTEMA /APLICATIVOS DE COLETA DE LEITURA E EMISÃO DE FATURAS SIMULTANEAMENTE, PARA IMPRESSÃO DAS CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE DE BANABUIÚ.** Em favor da Empresa: **J3A SOLUÇÕES LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.146.900/0001-07,** cujo valor global é de **R$ 21.582,00 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F4623736

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.005/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.06.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.005/2024-DL. **OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: 05 (CINCO) IMPRESSORAS PORTATEIS E 05 (CINCO) SMARTPHONES COM SISTEMA /APLICATIVOS DE COLETA DE LEITURA E EMISÃO DE FATURAS SIMULTANEAMENTE, PARA IMPRESSÃO DAS CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE DE BANABUIÚ. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. GESTOR ORDENADOR: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 19.620,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)**. **CONTRATADO: J3A SOLUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 18.146.900/0001-07**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3FC19160

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA SALGIDA DE SOUZA CARVALHO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**EXTRATIVISMO, PRODUÇÃO BOLO, SEQUILHO, PETA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO MACAÚBA, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:FDAFAE31

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 06.03.01/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.28.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 06.03.01/2024. Concorrência Pública Nº 2023.12.28.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa R FURLANI ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados nas obras de pavimentação em diversas Ruas e construção de pontes (bueiros capeados) nas localidades do Sitio Correntinho e entrono da estátua de Santo Antônio no Município de Barbalha/CE, fruto do MAPP 2577 – Convênio N° 140/2023 junto à Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.051.587,64 (quatro milhões cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônio Everardo Garcia Siqueira e Ruben Sergio Furlani.

Barbalha/CE, 06 de março de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9EB8FEFA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.03.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.26.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 07.03.01/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.26.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa FJ COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisições de lixeiras de madeira e ferro, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 62.498,80 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Jose Alex Saraiva de Sá Barreto e Francisco João Maciel Belém.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de março de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4458C174

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07.02/2024 (Cód. CMDCA 02)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE IACC – INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER, APROVADA EM CHAMAMENTO PUBLICO COM PROJETO PARA UTILIZAÇÃO DE VALORES NO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,
CONSIDERANDO edital de chamamento público para a apresentação de projetos e seleção de entidades visando a utilização de valores arrecadados pelo Fundo do CMDCA;
CONSIDERANDO o dever precípuo do CMDCA e a necessidade de averiguação de contas prestadas pelas entidades que tiveram os projetos aprovados, conforme a atividade preponderante de atuação de cada uma;
CONSIDERANDO a deliberação e aprovação da prestação de contas do uso de valores arrecadados pelo Fundo do CMDCA;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a prestação de contas da entidade IACC – Instituto de Apoio à Criança com Câncer, referente ao 1º (primeiro) repasse de valores.
Art. 2º Aprovar o 2º (segundo) repasse de valores ao IACC.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 11 de março de 2024.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:95F87985

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.12.01

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.12.01

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento da Ratificação/Autorização procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.03.12.01, a seguir **Objeto**: Locação de bem imóvel, situado à Rua Maria Alacoque Sampaio, nº 268, Bairro Parque Bulandeira, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Josiel Francisco da Silva, dada sua situação de vulnerabilidade conforme relatório social (anexo), sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do Sr. Cícero Rodrigues, através da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.
Favorecido: Cícero Rodrigues. **Assistido**: Josiel Francisco da Silva. Valor Global**:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Agente de Contratação e Ratificada/Autorizada pelo Senhor Ordenador de Despesas Francisco Sandoval Barreto de Alencar da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Barbalha/CE, 12 de março de 2024.

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0C58EE79

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.12.02

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.12.02

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento da Ratificação/Autorização procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.03.12.02, a seguir **Objeto**: Locação de bem imóvel, situado à Rua T 16, nº 67, Bairro Vila Santo Antônio, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Elivânia Silva do Nascimento, dada sua situação de vulnerabilidade conforme relatório social (anexo), sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade da Sra. Sandra Maria Ribeiro de Souza, através da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos. **Favorecida:** Sandra Maria Ribeiro de Souza. **Assistida**: Elivânia Silva do Nascimento. Valor Global**:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Declaração de

Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Agente de Contratação e Ratificada/Autorizada pelo Senhor Ordenador de Despesas Francisco Sandoval Barreto de Alencar da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Barbalha/CE, 12 de março de 2024.

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FD15B183

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.27.1 - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva incluindo reposição de insumos das instalações da rede de iluminação pública do Município de Barro/CE.**VIGÊNCIA:** ATÉ 08 DE FEVEREIRO DE 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**DO ADITAMENTO**: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDA em prorrogar até o dia 08 de fevereiro de 2025, a contar do dia 22 de fevereiro de 2024, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania.**CONTRATADA:** ENART EMPREENDIMENTOS.**DATA:** 08 de fevereiro de 2024**.**

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:AF7CA767

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Tomada de Preços nº 2022.08.12.1 - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Distrito do Bálsamo no Município de Barro/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de Junho de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **CONTRATADA:** Allamo Edgar Fernandes Rolim - AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÔES EIRELI. **DATA:** 30 de junho de 2023**.**

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:28228BBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.04.01. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDÊNCIARIA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**. CUJO VENCEDOR FOI A EMPRESA: **QUEIROGA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ME**), PELO VALOR GLOBAL DE: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART 75, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2024 E POSSUI **VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:602E16F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.23.37-001 Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO e a empresa QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIA DE CAMPOS SALES, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 465.402,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos): 31/12/2024. Signatários: FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE e QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.23.37-002 Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIA DE CAMPOS SALES, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 54.385,68 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) vencimento: 31/12/2024. Signatários: DIEGO DODSON SANTOS BATISTA e QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.23.37-003 Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIA DE CAMPOS SALES, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 805.842,36 (oitocentos e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos): 31/12/2024. Signatários: ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS e QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.23.37-004 Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO e a empresa QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIA DE CAMPOS SALES, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 298.223,40 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos): vencimento:31/12/2024. Signatários: PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA e QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.23.37-005 Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG Partes: o Município de Campos

Sales, através da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE e a empresa QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIA DE CAMPOS SALES, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 448.007,04 (quatrocentos e quarenta e oito mil, sete reais e quatro centavos) vencimento: 31/12/2024. Signatários: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS e QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.23.37-006 Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL e a empresa QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIA DE CAMPOS SALES, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 41.063,88 (quarenta e um mil sessenta e tres reais e oitenta e oito centavos): vencimento 31/12/2024. Signatários: FRANCISCO GEOVAN AQUINO COSTA e QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.23.37-007 Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS e a empresa QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIA DE CAMPOS SALES, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 110.607,24 (cento e dez mil seiscentos e sete reais e vinte quatro centavos): 31/12/2024. Signatários: ROSALVA PEREIRA DE SOUSA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.23.37-008 Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO e a empresa QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIA DE CAMPOS SALES, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 238.320,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte reais) vencimento: 31/12/2024. Signatários: JUCEANDO FRANCISCO DE SOUSA e QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.23.37-009 Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE e a empresa QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIA DE CAMPOS SALES, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 415.334,52 (quatrocentos e quinze mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) vencimento: 31/12/2024. Signatários: AFONSO CARLOS RODRIGUES TIMÓTEO e QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.23.37-010 Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO e a empresa QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIA DE CAMPOS SALES, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 132.624,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais) vencimento:31/12/2024. Signatários: HERACLITO WILKER LEITE e QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:C9DF9D00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022/PP

O Secretário de Educação e Desporto do município de Catunda/CE no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, resolve: REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2022/PP, cujo objeto é a Aquisição de fardamento escolar destinado à rede municipal de ensino do município de Catunda-CE, conforme as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência deste Edital. As justificativas da revogação encontram-se presentes em termo constante nos autos do processo licitatório e disponível através dos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda/CE, 12 de março de 2024.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C01E48FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°006/2024

DECRETO Nº 006, de 11 de março de 2024.

DECRETA FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART. 64, INCISO II,

CONSIDERANDO que, por tradição cultural comemora-se no dia 13 de março o Aniversário de Emancipação Política do Município de Chorozinho, neste ano o 37° Aniversário;

CONSIDERANDO que, na organização do evento há o envolvimento de grande quantidade de servidores públicos, bem como requer a utilização de equipamentos diversos do patrimônio municipal, como imóveis e veículos;

CONSIDERANDO que, ao longo dos anos consolidou-se o dia 13 de março como Feriado Municipal, que no corrente ano a data recai em data útil, qual seja, quarta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Chorozinho, **o dia 13 (treze) de março de 2024, quarta-feira, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política deste Município.**
§1° – Não são atingidos por esse Decreto, os serviços de natureza essencial.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de março de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Chorozinho

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D49430E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
ALTERA O TEXTO DA LEI MUNICIPAL Nº 538/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE REFORMULOU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N° 599/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Altera o texto da Lei Municipal nº 538/2022, de 11 de fevereiro de 2022, que reformulou a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei municipal nº 538/2022, de 11 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com os seguintes dispositivos:

§1º. Os cargos de Chefe de Gabinete e de Procurador-Geral do Município, equiparam-se aos de Secretário Municipal para todos os efeitos, inclusive quanto às vedações e ao regime remuneratório

§2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à equiparação do reajuste dos ocupantes dos cargos mencionados no §1º, a fim de manter a paridade dos subsídios.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 12 dias de março de 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:44035950

GABINETE
CRIA O ADICIONAL DE RISCO DE DIREÇÃO AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DE MOTORISTA CATEGORIA OU TIPO D EM EFETIVO EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N° 600/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Cria o adicional de risco de direção aos servidores ocupantes de cargo efetivo de motorista categoria ou tipo D em efetivo exercício do Município de Croatá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 °. Fica criado o adicional de risco de direção no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base, a ser pago aos servidores ocupantes de cargo efetivo de Motorista Categoria ou Tipo D em efetivo exercício do Município de Croatá.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei caberão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 12 dias de março de 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2B1D4447

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.24**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89**– Valor Global: **R$ 577,00 (Quinhentos e setenta e sete reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **Naille Martins Evangelista** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:CABF4F77

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.08**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** Contratada: **J. F. PERES, CNPJ nº 12.207.798/0001-26**– Valor Global: **R$ 135,40 (Cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **José Flavio Peres** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:AD799F3B

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.23**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89**– Valor Global: **R$ 16.462,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Naille Martins Evangelista** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:6A3E3034

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.07**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** Contratada: **J. F. PERES, CNPJ nº 12.207.798/0001-26**– Valor Global: de **R$ 28.582,10 (Vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **José Flavio Peres** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:B6388E50

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.15**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** Contratada: **TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA, CNPJ nº 23.460.132/0001-00**– Valor Global: de **R$ 22.896,92 (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Marcyano Rodrigues Mororo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:96401129

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.17**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá/CE.** Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89**– Valor Global: **R$ 13.848,00 (Treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024**– Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Naille Martins Evangelista** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:5D3EED7F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá/CE.** Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **J. F. PERES, CNPJ nº 12.207.798/0001-26**– Valor Global: **R$ 930,00 (Novecentos e trinta reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **José Flavio Peres** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D6FB401C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.7.10**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá/CE.** Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA, CNPJ nº 23.460.132/0001-00**– Valor Global: **R$ 12.812,50 (Doze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).** Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Marcyano Rodrigues Mororo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:744D5B73

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CRAOTÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2024.02.20.01/DLE/PMC** – Objeto:

Contratação de licença de uso de plataforma web de cotação de preços praticados pelo mercado; Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar com Inteligência Artificial; Gestão, Monitoramento e Acompanhamento de Contratos; Elaboração do Plano de Contratações Anuais – PCA, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 e regulamentações municipais – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **15/03/2024** – Horário da Sessão: **09H00M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM -** Link de Acesso ao Edital: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br | https://www.croata.ce.gov.br| https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:20884470

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.25**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança do município de Croatá/CE** Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89**– Valor Global: **R$ 2.308,00 (Dois mil, trezentos e oito reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Eucir de Castro Moura** (CONTRATANTE); **Naille Martins Evangelista** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:66D90068

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.09**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança do município de Croatá/CE** Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **J. F. PERES, CNPJ nº 12.207.798/0001-26**– Valor Global: **R$ 7.575,00 (Sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Eucir de Castro Moura** (CONTRATANTE); **José Flavio Peres** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:602133BA

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.16**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança do município de Croatá/CE** Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA, CNPJ nº 23.460.132/0001-00**– Valor Global: **R$ 3.627,00 (Três mil, seiscentos e vinte e sete reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Eucir de Castro Moura** (CONTRATANTE); **Marcyano Rodrigues Mororo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:E4C84CAA

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 01/2024

TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 01/2024

TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº **2021.02.05.01**, LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.02.02/DL/PMC.

A Prefeitura do Município de Croatá/CE, com sede na Rua Manoel Braga – 573 – Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.462.349/0001-07, através da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, representada, nesse caso, pela **Secretária**, tendo como Autoridade Competente a Senhora **Mariane Magalhães Felinto**, portadora do CPF nº **051.873.243-65**, de acordo com a competência prevista na Portaria nº: 1102026/2022, de 11 de fevereiro de 2022, doravante designada simplesmente **SUB-ROGANTE**, ao **GABINETE DO PREFEITO**, CNPJ nº 10.462.349/0001-07, neste ato representada pelo **Sr. Ordenador de Despesas**, tendo como Autoridade Competente o Senhor **Daniel Carvalho da Silva**, portador do CPF nº **999.871.713-20**, doravante denominado simplesmente **SUB-ROGADO**, e o Senhor **LOCADOR**, situado no Endereço: **Rua Maj. Medeiros, 333, Centro, CEP: 62.390-000, Croatá, Estado do Ceará**, neste ato representado pelo Senhor **Gonçalo Mendes de Sousa**, portador do **CPF Nº 077.888.808-84**, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADOR**, resolvem de comum acordo, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato Nº 2021.02.05.01, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Nº 2021.10.08.01, transferindo, assim, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** todos os direitos e obrigações ali contidos para o **GABINETE DO PREFEITO**, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **LOCADOR** aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, como **SUB ROGANTE**, para o **Gabinete do Prefeito**, como **SUB-ROGADO**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pelo **SUB-ROGADO**.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A **SUB-ROGANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro do presente termo de sub-rogação é o da Comarca de **Croatá**, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.
E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo de sub-rogação eletronicamente, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Croatá – CE, ,01 de Março de 2024.

MARIANE MAGALHÃES FELINTO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub-Rogante

DANIEL CARVALHO DA SILVA
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito
Sub-Rogado

A Rogo de:
GONÇALO MENDES DE SOUSA
CPF Nº 077.888.808-84
Locador

Testemunhas:

01:_____
CPF Nº _____
02:_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:1B46F2D5

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.19**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desen. Social do município de Croatá/CE.** Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desen. Social** –- Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89–** Valor Global: **R$ 23.753,00 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais)-**Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Naille Martins Evangelista** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:1138FC9F

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.03**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desen. Social do município de Croatá/CE.** Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desen. Social** –- Contratada: **J. F. PERES, CNPJ nº 12.207.798/0001-26**– Valor Global: **R$ 15.006,83 (Quinze mil, seis reais e oitenta e três centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **José Flavio Peres** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:0DD48C30

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.12**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desen. Social do município de Croatá/CE.** Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desen. Social** –- Contratada: **TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA, CNPJ nº 23.460.132/0001-00**– Valor Global: **R$ 14.677,50 (Quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Marcyano Rodrigues Mororo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:92BC33A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.21**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Croatá/CE**– Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89**– Valor Global: **R$ 167.690,00 (Cento e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais)** Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Naille Martins Evangelista** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:C438ACA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.05**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Croatá/CE**– Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** Contratada: **J. F. PERES, CNPJ nº 12.207.798/0001-26**– Valor Global: **R$ 838,75 (Oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **José Flavio Peres** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:82DF8AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.13**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Croatá/CE**– Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** Contratada: **TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA, CNPJ nº 23.460.132/0001-00**– Valor Global: **R$ 11.475,65 (Onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Marcyano Rodrigues Mororo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:2EAC963C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DO TERMO DE COLABORAÇÃO** – Termo Original: **Termo de Colaboração Nº 2024.03.01.01** – Processo Originário: **Chamamento Público Nº 2023.12.21.01/CP/PMC** – Objeto: **Chamamento Público destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua colaboração, que tenha por objeto a execução e manutenção de atividades de formação musical e promoção artística fomentando jovens músicos e profissionais da área da música no município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA – CNPJ nº 02.628.704/0001-39** – Valor Global: **R$ 111.600,00 (cento e onze mil seiscentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/03/2024** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 38, Lei 13.019/14**– Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Leuciano Rodrigues Nobre** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:B64E2261

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.11.02** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.03.07.01/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Davi Sacer), para realização de 01 (um) show no dia 01/05/2024, com duração de 1h40m, em comemoração alusiva ao 36º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **LL VILAS EVENTOS LTDA – CNPJ nº 27.673.878/0001-44** – Valor: **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **11/03/2024** – Vigência: **90 (noventa) dias** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Kariny Vilas Boas dos Santos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D31623EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.11.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.03.06.01/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Manim Vaqueiro), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2024, com duração de 1h40m, em comemoração alusiva ao 36º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ nº 44.470.316/0001-12** – Valor: **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **11/03/2024** – Vigência: **90 (noventa) dias** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Dário Laurindo de Oliveira Sobrinho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:7AA213A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.18**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Croatá/CE.** Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89**– Valor Global: **R$ 322.314,10 (Trezentos e vinte e dois mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos)–** Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Naille Martins Evangelista** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:E4245A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.02**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria de Educação do município de Croatá/CE.** Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **J. F. PERES, CNPJ nº 12.207.798/0001-26**– Valor Global: **R$ 141.137,21 (Cento e quarenta e um mil, cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **José Flavio Peres** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:5EE189D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.11**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da**

Secretaria de Educação do município de Croatá/CE. Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA, CNPJ nº 23.460.132/0001-00**– Valor Global: **R$ 168.901,20 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e um reais e vinte centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Marcyano Rodrigues Mororo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:AEA399DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.20**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Croatá/CE** –Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89-26**– Valor Global: **R$ 1.154,00(Um mil, cento e cinquenta e quatro reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **Naille Martins Evangelista** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:4A85A79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.04**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Croatá/CE** – **-** Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** Contratada: **J. F. PERES, CNPJ nº 12.207.798/0001-26**– Valor Global: **R$ 319,25 (Trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **José Flavio Peres** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:067AB11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.22**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89**– Valor Global: **R$ 3.462,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Naille Martins Evangelista** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:E01680C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.06**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** Contratada: **J. F. PERES, CNPJ nº 12.207.798/0001-26**– Valor Global: **R$ 13.774,50 (Treze mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **José Flavio Peres** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:A8CC0298

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.03.07.14**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futuras e eventuais confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** Contratada: **TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA, CNPJ nº 23.460.132/0001-00**– Valor Global: **R$ 3.911,00 (Três mil, novecentos e onze reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/03/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Marcyano Rodrigues Mororo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:984D57BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2022.02.07.01-SEDUC.**ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2021-SEDUC.**CONTRATANTES**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**CONTRATADA**: HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA-ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 26.732.680/0001-21.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO**, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, E TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**DA VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 07 DE

FEVEREIRO DE 2024.**DADOS DAS CONTRATANTES:** CHARLENE ALVES PAIVA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO), CPF N° 842.922.613-34.**DADOS DO CONTRATADO: HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA-ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 26.732.680/0001-21**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA, PORTADORA CPF Nº. 054.768.403-70.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:CEADE906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.11.001-SESA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023-SESA.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:06.02 10.122.0402.2.030 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS ERERÉ; 06.02 10.122.1015.2.032 – CASA DE APOIO: MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO; 06.02 10.301.1002.2.033.00 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-CUSTEIO; 06.02 10.302.1007.2.035 – FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ.**ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO;**LICITANTE:W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Travessa Manoel Victor, nº 51, Antonico, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.385.061/0001-15, representada por **William Sales da Silva**, portadora CPF nº. 385.296.938-76.**VALOR:** R$ 106.719,81 (-CENTO E SEIS MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS-).**DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MARÇO DE 2024.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO – SECRETÁRIA DA SAÚDE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** WILLIAM SALES DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL -W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:966FBAC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PORTARIA Nº 02050324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente com carga horária de 20 (vinte horas) ao Sr. **ANTONIO GILMAR DIAS FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF n° 079. ***. **3-05, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:EF14CB30

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR GRATIFICAÇÃO DE NARA NUBIA RUFINO DE SOUSA PEREIRA DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISÃO DE ENSINO.

PORTARIA Nº. 03040324/2024.

EXONERAR GRATIFICAÇÃO DE NARA NUBIA RUFINO DE SOUSA PEREIRA DO CARGO Comissionado de Supervisão de Ensino.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR GRATIFICAÇÃO, do Cargo Comissionado de **SUPERVISORA DE ENSINO,** A Sra. **NARA NUBIA RUFINO DE SOUSA PEREIRA,** brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº. 456.***. **3-04, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31 da Lei 1.518/2021 de 29 de Abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:E63E0CA2

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE

PORTARIA Nº 08010324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente à Sra. **VALERIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF n° 049. ***. **3-65, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:21EF737F

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PORTARIA Nº 03290224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente ao Sr. **DANIEL BELARMINO MACENA**, brasileiro, inscrito no CPF n° 063. ***. ***-16, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:9C9A59FF

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA A AGENTE SOCIAL DO PROERD.

PORTARIA Nº 07010224/2024.

Dispõe sobre a concessão de Bolsa a Agente Social do Proerd.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória do programa **AGENTE SOCIAL DO PROERD** ao Sr. **AURELIO DUARTE DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 569. ***. **3-20, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:7823E58D

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA A AGENTE SOCIAL DO PROERD.

PORTARIA Nº 06010224/2024.

Dispõe sobre a concessão de Bolsa a Agente Social do Proerd.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória do programa **AGENTE SOCIAL DO PROERD** ao Sr. **EVANDRO NUNES PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 674.***.**3-20, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:6B483128

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PORTARIA Nº 14010324/2024.

Dispõe sobre a revogação de Bolsa Remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** em relação à **CICERA PEREIRA MENEZES**, inscrita no CPF nº 070. ***. **3-51, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:D0AB6CA0

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A AVALIAR, PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – PAA-CDS.

PORTARIA Nº 03110324/2024

Dispõe sobre a designação de membros para comissão especial destinada a avaliar, promover, supervisionar e acompanhar credenciamento de entidades do programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea – PAA-CDS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
Considerando a necessidade de promover maior transparência possível ao processo de Credenciamento de Entidades Socioassistenciais locais para a participação do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea – PAA-CDS;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR comissão especial para avaliar, promover, supervisionar e acompanhar o processo de credenciamento decorrente de chamada pública do programa de Aquisição de Alimentos, que funciona por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural; **Art. 2º.** Fica constituída a comissão responsável a avaliar, promover, supervisionar e acompanhar o processo de credenciamento de Entidades Socioassistenciais para a participação no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea – PAACDS, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas:
I – PEDRO GLAUCO BITU DE FREITAS, CPF 859. ***. **3-34; **Matricula: 7035**
II – MARISMAR BEZERRA DE SOUZA, CPF 057. ***. **3-45; **Matricula: 7575**
III – DANÚBIO BITU DE FREITAS, CPF 917. ***. **9-91; **Matricula: 5642**
Art. 3º. A comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Coordenadora Técnica do Programa, Sra**. ANTONIA EDILÂNIA SILVA ARAUJO**, CPF 605. ***. **3-77.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:5BA35F37

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 11010324/2024.

Dispõe sobre a exoneração do exercício de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do exercício do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE,** o Sr. **GERALDO JUNIOR ALVES CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 046. ***. **3-32, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31, "2" da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:926B6788

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01040324/2024.

Dispõe sobre a concessão de horas extras a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados **HORAS EXTRAS**, referentes ao mês de FEVEREIRO de 2024, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 55, inciso IV, art. 66 e 67, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.
1. ADREANO PEREIRA DIAS **(40 horas extras).**
2. ALEXANDRE GUILHERME CORREIA GERALDO **(16 horas extras)**
3. AILTON DOS SANTOS SILVA **(40 horas extras).**
4. ALBERICO FERREIRA DE ALCANTARA **(40 horas extras).**
5. AMANDA REGINA CARNEIRO DA SILVA **(60 horas extras).**
6. ANTONIA DONIZETE PORFIRIO **(08 horas extras).**
7. ANTONIA ROSILENE DE AMORIM GOMES **(40 horas extras).**
8. ANTONIA VANESSA PEREIRA SILVA **(40 horas extras).**
9. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR **(60horas extras)**
10. ANTONIO WILSON FERREIRA **(56 horas extras).**
11. CICERA MARCIA PEREIRA **(47 horas extra)**
12. CICERA VIEIRA PEREIRA **(40 horas extra)**
13. CICERO GOMES PORFIRIO **(30 horas extras)**
14. CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUSA **(08 horas extras).**
15. DIEGO ROLIM LUSTOSA **(40 horas extras).**
16. EDILENE DE SOUSA SILVA **(27 horas extras).**
17. EDUARDA ALEXANDRE FERREIRA **(60 horas extra)**
18. ERILANIA NUNES DE ARAÚJO **(44 horas extras).**
19. FABIANA ALEXANDRE FERREIRA **(60 horas extras).**
20. FRANCISCA NAUVA R DE CASTRO E SILVA **(49 horas extras).**
21. FRANCISCO PEREIRA SILVA **(30 horas extras).**
22. FRANCISCO MENDONÇA FILHO **(60 horas extras)**
23. GERALDO CANDIDO MARINHO JUNIOR **(40 horas extras).**
24. GIOVANNA KETLEN JORGE SILVA **(40 horas extra).**
25. GRASIELLA GOMES DE ALENCAR **(20 horas extras).**
26. INGRID SAMANTHA PEREIRA **(35 horas extras).**
27. JOELMILSON LUCAS FERREIRA SILVA **(38 horas extras).**
28. JORGE LUIS TAVARES SOUSA **(37 horas extras).**
29. JOSÉ DE AMORIM GOMES CARNEIRO **(40 horas extras).**
30. JOSE WAGNER FERREIRA LIMA **(40 horas extras).**
31. JOSE WELLINGTON MOURA FILHO **(40 horas extras).**
32. JOSEFA FRUTUOSO DE SOUSA PINHO **(60 horas extras).**
33. JOSSANE DA SILVA COSTA **(60 horas extras).**
34. LARA RAISSA SANTOS **(27 horas extras).**
35. LAUDENIRA PEREIRA DA SILVA **(40 horas extras).**
36. LUCIANE FREIRE TAVARES **(40 horas extra)**
37. LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA **(40 horas extras)**
38. MAILDES PEREIRA BARROS **(50 horas extras).**
39. MARIA CECILIA PEREIRA **(08 horas extras).**
40. MARIA EDINA PEREIRA DIAS **(60 horas extra).**
41. MARIA ENILDA ALVES DE MENESES **(08 horas extras)**
42. MARIA GORETTI DA SILVA HOLANDA **(60 horas extras).**
43. MARIA SOUSA PEREIRA GUEDES SOBREIRA **(60 horas extras)**

44. MARIA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA PINHO **(08 horas extras).**
45. MARINETE FERREIRA LIMA OLIVEIRA **(20 horas extras).**
46. PAULO DE TASSO LIMA DE FREITAS FEITOSA **(40 horas extras)**
47. POLIANA VIEIRA DE ARAÚJO **(40 horas extras).**
48. RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA **(60 horas extras)**
49. RAIMUNDA REGILANE DA COSTA ALVES **(20 horas extra)**
50. RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS BEZERRA **(24 horas extras).**
51. RAIMUNDO NONATO BEZERRA DUARTE **(40 horas extras).**
52. RICARDO PEREIRA DA SILVA (60 horas extras
53. ROSA MARIA BATISTA DE MORAIS **(20 horas extras).**
54. ROSANGELA FERNANDES DE ALCANTA **(38 horas extras).**
55. RUTINALDO RODRIGUES DA SILVA **(08 horas extras)**
56. SHIRLEY DE ALCANTARA MATIAS PEREIRA **(60 horas extras)**
57. VANESSA ALVES DOS SANTOS **(20 horas extras).**
58. VICENTE FERNANDES DE SOUSA **(40 horas extras)**
59. WILLIAN FERNANDES DA SILVA **(20 horas extras).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:30E0B163

GABINETE DO PREFEITO
ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 02080224/2024, de 08 de fevereiro de 2024

Estabelece diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas unidades de ensino da rede pública municipal.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO que o art. 227, da Constituição Federal, estabelece que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), estabelece em seu art. 13 que **"os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais"** e, no art. 70, que é **"dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente"**;
CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em seu art. 245, a pena de multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, para o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) preconiza no inciso IX, do art. 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*Bullying*), no âmbito das escolas (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018);
CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, alterada pela Lei nº 13.663, de 2018, preconiza no inciso X, do art. 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
CONSIDERANDO que a Lei 13.185/2015 institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo território nacional, que versa também sobre o *cyberbullying*;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017 normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.819/2019 institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e estabelece em seu art. 6°. que os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos: II - estabelecimentos de ensinos públicos e privados ao conselho tutelar;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.230, de 27 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 17.253, de 29 de julho de 2020, autoriza a criação, nas escolas da rede pública e nas escolas privadas do Estado do Ceará, de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente.
CONSIDERANDO que o Município aderiu ao Programa PREVINE – Violência nas escolas, não! de iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Educação, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Ceará, que tem o intuito de promover, em parceria com os órgãos públicos e com as organizações das sociedade civil, o acompanhamento permanente do referido diploma legal.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas unidades de ensino da rede pública municipal de ensino.
Art. 2º São objetivos das comissões:
I – fortalecer o papel dos estabelecimentos de ensino como espaços de proteção, prevenção da violência, valorização da vida e promoção da cultura de paz;
II – aprimorar a articulação dos estabelecimentos de ensino com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
III – assegurar às crianças e aos adolescentes a garantia dos direitos legalmente instituídos, notadamente a proteção e prevenção a todas as formas de violência;
IV – contribuir para o tratamento adequado, em conformidade com as normativas vigentes, dos casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pelos estabelecimentos de ensino;
V – encaminhar às instituições e autoridades competentes todos os casos que envolvam violações de direitos de crianças e adolescentes em consonância com o fluxo estabelecido no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.
Art. 3º A composição e o mandato das comissões atendem aos seguintes critérios:
§1º As Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente deverão ser compostas pelos seguintes membros:
I- o(a) Diretor(a) Escolar, enquanto membro nato;
II- 01 professor(a), podendo ser membro do Conselho Escolar;
III- 01 funcionário(a) da escola, podendo ser membro do Conselho Escolar.
§2º O representante dos professores e o dos funcionários serão escolhidos entre seus pares.
§3º O mandato dos integrantes das comissões será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha.

§4º O processo eletivo deverá ser formalizado mediante ata, constando o nome dos integrantes eleitos e, posteriormente, enviada à Secretaria Municipal de Educação.
§5º Na hipótese de alteração da composição dos membros da comissão, nova ata deverá ser confeccionada e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º: São atribuições das comissões:

I – desenvolver e executar plenamente, com apoio da comunidade escolar, planos de prevenção às diversas expressões de violência identificadas pela escola, contemplando ações de sensibilização e debate a respeito de temáticas relacionadas à proteção, prevenção da violência e promoção dos direitos da criança e do adolescente e da cultura de paz;
II – notificar ao Conselho Tutelar respectivo, os casos confirmados ou suspeitos de violência contra a criança ou adolescente, nos termos da legislação vigente;
III- Assegurar o acolhimento e a não revitimização da criança e do adolescente vítima ou testemunha nos casos de denúncia espontânea, conforme previsto na Lei 13.431/2017;
IV - Manter em sigilo os documentos relacionados ao registro e notificação das situações de violência e tratar de forma sigilosa, sem expor nem a vítima nem o suposto agressor, os casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pela unidade de ensino;
Art. 5º A notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência deve atender aos procedimentos a seguir:
I – A comissão deve utilizar a ficha de notificação disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação para registro e encaminhamento das situações.
II – Na hipótese de o relato da situação de violência ter sido feita a pessoa que não compõe a comissão, a vítima não deverá ser ouvida, sendo suficientes as informações apresentadas pela pessoa a quem a descrição dos fatos foi apresentada.
III- Cópia da ficha de notificação, com a data do recebimento pelo Conselho Tutelar será mantida na escola, em local separado e acessível apenas aos membros da comissão.
Art. 6º Os planos de prevenção à violência serão elaborados a partir das orientações a seguir delineadas:
I – Cada comissão deverá elaborar um plano de prevenção à violência individualizado, contemplando o diagnóstico da realidade na unidade de ensino e as ações, contínuas ou pontuais, que serão desenvolvidas para conscientizar e debater a comunidade escolar sobre as temáticas avaliadas como relevantes;
II- O plano de prevenção terá vigência anual e deverá ser alinhado às demais atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade de ensino;
III- A comissão deve garantir a execução e o monitoramento das ações previstas no planejamento, devendo manter o referido documento atualizado.
Art. 7º A Secretaria de Educação designará equipe responsável pelo acompanhamento das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente junto ao município de Farias Brito, a quem também compete:
I- dar suporte às comissões no exercício das suas atividades;
II- articular parcerias entre as comissões e os outros órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente do município e, se necessário, de outras localidades;
III- oferecer material de apoio e atividades de natureza formativa para os membros das comissões;
IV- monitorar as atividades das comissões, mapeando práticas exitosas;
V- coletar dados que possam servir para orientar as ações das comissões e da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as portarias n° 01290622/2022 e 03150323/2023.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO, FARIAS BRITO – CEARÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário Municipal De Educação

FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:BAD6064B

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 01230224/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) a Secretária de Assistência Social Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE**, brasileira, inscrita no CPF nº 541.***.***-87, referente ao(s) dia(s) 26 e 27 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, para participar do Seminário Estadual de Abertura do Curso de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:D67BBFD0

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04230224/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao conselheiro tutelar **CARLOS PIERRE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 038.127.223-05, **DIÁRIA(S)**, referente ao(s) dia(s) 26 e 27 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, para participar do Seminário Estadual de Abertura do Curso de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:AF95EFF8

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03210224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(à) servidor(a) público(a) municipal **BEATRIZ ALEXANDRE COSTA**, brasileiro(a), enfermeiro(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito(a) no CPF nº 605.***.**3-77, referente(s) ao(s) dia(s) 22 e 23 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar do I CONGRESSO CONECTADOS PELA CURA, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:B0CB41F0

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02210224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(à) servidor(a) público(a) municipal **NICACIA GOMES DA SILVA**, brasileiro(a), enfermeiro(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito(a) no CPF nº 059.***.**3-00, referente(s) ao(s) dia(s) 22 e 23 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar do I CONGRESSO CONECTADOS PELA CURA, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:969E04FB

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 05230224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público municipal **ALAILTON PEREIRA SILVA**, brasileiro, exercendo o cargo comissionado de Chefe do Serviço de Capacitação de Pessoal, inscrito no CPF nº 076.***.**3-86, referente(s) ao(s) dia 28 e 29 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para TRANSPORTAR, ENTREGAR E RECEBER O MATERIAL PARA A CONFECÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE NA PEFOCE – PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:AA4B9D28

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 02150224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito

no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) dia(s) 15 e 16 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde (EMILLY SOPHIA DIAS PEREIRA), para o Hospital Albert Sabin- Fortaleza, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:744D00A6

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01060324/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **JOSE WELLINGTON MOURA FILHO**, motorista, matrícula 8717, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 053.***.**3-90, referente(s) ao(s) dia(s) 06 e 07 de março de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:A7B6451B

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03020224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) dia(s) 04 e 05 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:45267358

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04070224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) dia(s) 07, 08, e 09 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:F8AC126F

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02260124/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) dia(s) 28 e 29 de janeiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:EDE0E2D1

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02290124/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) dia(s) 30 e 31 de janeiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:788D97F3

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 06010324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a Servidora Publica do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, a Sra. **MARIA ELIZANGELA BESERRA PEREIRA,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 812.***.*** - 00, lotada na Secretaria Municipal de Educação referente(s) ao(s) dia(s) 11, 12, 13, 14 de Março de 2024, no valor total de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Aracajú – SE, para participar do Fórum Regional visando a melhoria da qualidade da educação ofertada pelas Redes Municipais de Ensino, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:714F8277

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 05010324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a Servidora Publica do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, a Sra. **DALVINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 021.***.***-17, lotada na Secretaria Municipal de Educação referente(s) ao(s) dia(s) 11, 12, 13, 14 de Março de 2024, no valor total de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Aracajú – SE, para participar do Fórum Regional visando a melhoria da qualidade da educação ofertada pelas Redes Municipais de Ensino, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:620BA506

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SEREVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 04010324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SEREVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público municipal **FRANCISCO PEREIRA SILVA**, brasileiro, professor, inscrito no CPF nº 151.***.**8-64, referente(s) ao(s) dia(s) 11, 12, 13, 14 de Março de 2024, no valor total de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Aracajú – SE, para participar do Fórum Regional visando a melhoria da qualidade da educação ofertada pelas Redes Municipais de Ensino, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:E45CCCBE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03020324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao Secretário de Educação do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.***.**3-02, referente(s) ao(s) dia(s) 11, 12, 13, 14 de Março de 2024, no valor total de R$1.600,00 (mil e seiscentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Aracajú – SE, para participar do Fórum Regional visando a a melhoria da qualidade da educação ofertada pelas Redes Municipais de Ensino, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:FF37EC06

GABINETE DO PREFEITO
605 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CEARÁ DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2023

DECRETO Nº 605/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CEARÁ DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art.69, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através da delegação a ser conferida ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO** e ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO, E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS**, nos termos da **Lei Municipal nº 1.600 de 11 de dezembro 2023,** mediante Acordo de Cooperação a ser firmado com a referida organização da sociedade civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014,

D E C R E T A:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º. Este Decreto define e estabelece normas e procedimentos para operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município.
§1° - A delegação dos serviços de que trata o *caput* será formalizada mediante Acordo de Cooperação com a associação multicomunitária e suas associações filiadas, com observância ao disposto na Lei Municipal nº **1.600/2023,** e, especialmente, na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).
§2° - A associação multicomunitária (**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL)** firmará **"Termo de Atuação em Rede**" **com as associações comunitárias filiadas, que passará a** integrar o Acordo de Cooperação de que trata o parágrafo primeiro, **para fins de consecução do seu objeto.**

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – Titular do serviço: o Município de Farias Brito, poder autorizante da realização das ações e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela associação multicomunitária e suas filiadas, nas localidades de pequeno porte;
II - Organização da Sociedade Civil (OSC): entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos,

dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
III – Associação Multicomunitária (OSC): é o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** entidade que congrega as associações comunitárias de determinada Bacia Hidrográfica, de direito privado e sem fins econômicos, que adota por diretriz o desenvolvimento e o fortalecimento do modelo de gestão associativa e compartilhada na realização de ações e serviços de saneamento rural;
IV – Associações Filiadas (OSC): são as associações comunitárias de representação das comunidades rurais locais, de direito privado e sem fins econômicos, constituída na forma da lei e devidamente inscrita nos quadros associativos do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** da Bacia Hidrográfica correspondente**;**
V – localidades rurais ou de pequeno porte: comunidades preponderantemente ocupadas por população de baixa renda, onde o modelo de concessão de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;
VI – operadores e prestadores de serviços de saneamento rural nas localidades de pequeno porte: associação multicomunitária (SISAR **BSA**) e suas filiadas;
VII - acordo de cooperação: instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;
VIII - chamamento público: procedimento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
IX - Plano De Trabalho – instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, componente anexo ao Acordo de Cooperação, que estabelece ações, cria parâmetros e estabelece diretrizes concernentes aos serviços de saneamento básico nas comunidades rurais;
X – Prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso ao serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.
XI – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações;
XII – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde;
XII – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
XIV – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços de interesse público, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões;
XV - Entidade reguladora – entidade cuja atribuição, dentre outras, é a de editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
XVI – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;
XVII – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço de saneamento básico rural deve ser operado pela associação multicomunitária e suas filiadas;
XVIII – custos dos serviços: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;
XX – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

CAPÍTULO III
DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

Art. 3º. À gestão, à operação e à execução das ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de responsabilidade privada nas comunidades rurais deste Município, aplicam-se os princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas previstos na legislação atinente à matéria, em especial o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 e Lei Municipal nº **1.600/2023.**
§1º - A atuação do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL (SISAR BSA)** fica condicionada ao compartilhamento da gestão e operação das ações de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário com uma ASSOCIAÇÃO FILIADA, regularmente constituídas na forma da lei e legalmente filiada ao SISAR **BSA**;
§2º - A responsabilidade da associação multicomunitária (SISAR) no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.
§3º - A associação multicomunitária e suas associações filiadas locais, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO IV
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art. 4º – Para a celebração do Acordo de Cooperação com as organizações da sociedade civil objetivando a gestão, a operação e a prestação de serviços de saneamento rural em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, **será inexigível a realização do procedimento de chamamento público**, de acordo com a previsão disposta no art. 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014 e, ainda, a autorização para delegação de tais serviços ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO** e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS conferida pela Lei Municipal nº 1.600/2023.
Art. 5°. Obrigatoriamente, o Acordo de Cooperação, terá como cláusulas essenciais:
a descrição do objeto pactuado;
as obrigações das partes;
a vigência e as hipóteses de prorrogação;
a obrigação de prestar contas das ações e serviços realizados, com definição de forma, metodologia e prazos, a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade;
a obrigatoriedade, quando o encerramento da delegação, da restituição ao Município de todos os bens e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação imotivada, de modo a evitar sua descontinuidade;
o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente às atividades desenvolvidas, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias;

a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa;
a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
a responsabilidade exclusiva do SISAR **BSA** e suas Filiadas pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
Parágrafo único. Constará como anexo do Acordo de Cooperação o Plano de Trabalho, que dele será parte integrante e indissociável.

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO

Art. 6º. O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Regional de Saneamento Básico, cujas disposições prevalecerão sobre aquelas constantes dos Planos Municipais, quando existirem, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.445/2007, com a nova redação conferida pela Lei nº 14.026/2020.

CAPÍTULO VI
DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 7º. O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art.5º da Lei Municipal **1.600/2023**.
Art. 8º. Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que os preços dos serviços de saneamento básico nas localidades rurais ou de pequeno porte assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro de sua utilização, como a modicidade de seus valores, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.
§1º- A estrutura de rateio de custos inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.
§2º- As revisões da estrutura de rateio de custos deverão ser aprovadas em Assembleia Geral Ordinária da associação comunitária.
§3º- Após aprovação da estrutura de rateio, os novos valores deverão ser comunicados à Agência Reguladora.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei Municipal, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder autorizante, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.
§1º- Será de responsabilidade conjunta do Município, do SISAR **BSA** e de suas associações filiadas, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o caput deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação.
§2º- O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá integrar o Acordo de Cooperação como anexo.
§3º- Os investimentos realizados pelo SISAR **BSA** e/ou suas associações filiadas deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do executivo municipal e à Agência reguladora.
§4º- Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção da autorização específica **antes do prazo de 30 (trinta) anos conforme previsto na Lei Municipal 1.600/2023, e nas condições estabelecidas em seu art. 4º, § 1º, bem como no Acordo de Cooperação.**
Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:05A6FA9C

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 08040324/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os art. 70 e 71, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao servidor **LUIZA MONTEIRO DE SOUSA SILVA**, brasileiro(a), servidor(a) pública, inscrita no CPF sob o nº. 858.***. **3-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 12/12/2022 a 11/12/2023, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, a ser gozada a partir de 04 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:6C27B000

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 07040324/2024.

CONCEDER Adicional de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 053.***.**3-66, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de agente de endemias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:F828EEEF

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 01110324/2024.

CONCEDER Adicional de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a(o) servidor(a) Sr(a) **FRANCILENE DIMAS PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 986.***. **3-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Chefe de Saúde do Trabalho no Hospital Geral de Farias Brito, referente ao período aquisitivo de 19/05/2022 a 18/05/2023, **ADICIONAL DE FÉRIAS DE 20 (vinte) DIAS**, a serem gozadas a partir de 11 de março de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:B58B29F1

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 17010324/2024.

CONCEDER Adicional de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **FRANCISCA IVANEIDE GOMES SANTANA**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 541. ***. **3-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como auxiliar de enfermagem no Hospital Geral de Farias Brito, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, a ser gozado a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:46BE497B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 06040324/2024.

CONCEDER Adicional de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **EDNER ROSENDO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 035.***.**3-62, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de agente de endemias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:7EE9AA47

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 05040324/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a(o) Sr(a). **CICERA TATIANE DIAS**, brasileiro(a), servidor(a) pública, inscrita no CPF sob o nº. 873.***. **3-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Sede I, exercendo o cargo de Técnico de Saúde Bucal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, a ser gozada a partir de 04 de março de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:780941C0

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 16010324/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **ANTONIA ZENILEUDA FERREIRA PINHO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 873. ***. **3-68, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de auxiliar de enfermagem no HGFB, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:750EC748

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 06051223/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **SARAH KESIA VELOSO SILVA**, brasileiro(a), matrícula 8182, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de psicólogo, referente ao período aquisitivo de 14/06/2022 a 13/06/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas durante 15 dias a partir de 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:A9CB9983

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 03190124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ALEX PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro(a), matrícula 6917, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo cargo comissionado, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:043B8206

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 05160124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR**, brasileiro(a), matrícula 6991, exercendo o cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:36B64BD2

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 06150124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **DAYANE FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), matrícula 7060, exercendo cargo comissionado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 05 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:4FD7A10C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 06090124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **DEBORA CLAUDINNE GONÇALVES DE MORAIS**, brasileiro(a), matrícula 8311, exercendo o cargo de coordenador no Hospital Geral de Farias Brito, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/11/2022 a 20/11/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 11 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:79AC46FA

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 08100124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **EDJIANIA PEREIRA DIAS**, brasileiro(a), matrícula 7019, exercendo cargo comissionado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 05 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:3022EBF5

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 03050124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ERICA REGINA RODRIGUES PONTES GUEDES**, brasileiro(a), matrícula 3510, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo cargo comissionado, referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 12 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:3D5B1D4D

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 07090124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) **ERILANDIA GUEDES DA SILVA SOUZA**, brasileiro(a), matrícula 5917, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:7E713FDD

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 09100124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA SOCORRO LEITE**, brasileiro(a), matrícula 3100, exercendo cargo comissionado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 05 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:C50B058A

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 04050124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **GEZABEL LOURENÇO RIBEIRO**, brasileiro(a), matrícula 2945, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo cargo comissionado, referente ao período aquisitivo de 04/09/2022 a 03/09/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 05 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:599BDAE2

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 05150124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **MERCIA PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro(a), matrícula 6951, exercendo cargo comissionado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:A512626D

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 10100124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **RAIMUNDA LENILDE DE SOUSA ARAUJO**, brasileiro(a), matrícula 932, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, com base no que

dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 05 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:ADD19057

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 05030124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ROCHELLE COSTA E SILVA**, brasileiro(a), matrícula 3495, exercendo o cargo de auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 05 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:5A5272EE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 08090124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) **WILLIAN FERNANDES DA SILVA**, brasileiro(a), matrícula 3101, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 11 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:A0EB941C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 06020124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **LISANDRO ROBSON FERREIRA**, brasileiro(a), matrícula 8255, exercendo o cargo de agente postal, referente ao período aquisitivo de 13/09/2022 a 12/09/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:2C98EB87

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 07020124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA FERNANDA OLIVEIRA**, brasileiro(a), matrícula 8193, exercendo o cargo de agente postal, referente ao período aquisitivo de 12/07/2022 a 11/07/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:19AA7401

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 03160124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **PEDRO GLAUDO BITU DE FREITAS**, brasileiro(a), matrícula 7035, exercendo o cargo de engenheiro agrônomo, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:9975B3CC

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 08020124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **SABINA FERREIRA DE ARAUJO**, brasileiro(a), matrícula 8254, exercendo o cargo de agente postal, referente ao período aquisitivo de 13/09/2022 a 12/09/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:7681B30E

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 04030124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **SULLIVAN ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), matrícula 6878, exercendo o cargo exclusivamente comissionado de Assessor Especial de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:6D7568A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
AL N.º 222/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **RAQUEL SOUSA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:24921F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 193/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALESSANDRA LIRA SILVÉRIO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º E 5º ANO (200 h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B07B4C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 194/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **BRUNO BRITO CRUZ** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **8º E 9º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E8FE1CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 195/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **DOUGLAS BORGES VASCONCELOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:184E62E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 196/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **EDUARDO JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA 8º E 9º ANO (200 h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:97A578FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 197/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUCIVANIA NASCIMENTO COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:1243C37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 198/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sra. **GISELLE BRITO DE FREITAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:92AE07F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 199/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LARICE MOEMA FERNANDES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C30A2F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 200/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **LINDOMAR FERREIRA DE SANTANA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º E 7º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8BD0CFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 201/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUCIANE REINALDO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:66E5826C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 202/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sr. **LUIS CARLOS DE ARAUJO RODRIGUES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:1601F740

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 203/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARILANE FERREIRA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGOGICO 1º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9DD46040

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 204/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MICINEIDE ANTUNES COELHO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4BE3EBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 205/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **NEIANDRA FREITAS DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:01441823

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 206/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sr. **OSCREUDO AMARO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º E 7º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0E01C8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 207/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ROSANE MACIEL TEIXEIRA DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **7º E 8º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B452CC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 208/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ROSE MACIEL TEIXEIRA DE SOUSA ROCHA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C20805B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 209/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **RUTELENE PEREIRA DE OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º E 3º ANO (150h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5ADB3D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 210/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **RODRIGO JOVENTINO MONTEIRO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6D7DBEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 211/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **TELMA VENÂNCIO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D72AB8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 212/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **VANESSA DOS SANTOS SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (200 h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6A78B3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 213/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **KALINE PEREIRA FERREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º E 7º ANO (150h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D5D84160

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 214/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **OSVANIA MARIA FERNANDES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:77B40367

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 215/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ZILMARA DA SILVA BORGES DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º E 3º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:610EB378

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 216/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANDREA GONZAGA DE MEDEIROS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA 1º AO 5º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:34CE2677

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 217/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **GABRIELLE TEIXEIRA BARBOSA SOARES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º E 3º ANO (200 h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:1DD73C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 219/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º E 2º ANO (100 h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A5FBFBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 220/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **REGINA LIMA FERNANDES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º E 5º ANO (200 h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:91079525

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 221/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ELIANE DO NASCIMENTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3B8EA8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 223/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALINE FERREIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:EB81BFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 233/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA 1º AO 5º ANO (100 h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINO**, na localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 063/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5CA6FA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 236/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **MAURÍCIO RIBEIRO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200 h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de março de 2024.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 062/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:951440AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 234/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **PAOLA BERNARDO CAVALCANTE** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (150 h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de março de 2024.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 058/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5E0D9839

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AL N.º 235/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIANE JERÔNIMO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 8º ANO (150 h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de março de 2024.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 058/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6E74C882

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 1912.01/2023-SMDU/TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 1912.01/2023-SMDU/TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DA BARRA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foram declarados **INABILITADOS:** GTM ENGENHARIA LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 3D CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; FTS SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME. Desse modo, fica estabelecido prazo do Art. 48 parágrafo 3º, da Lei 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA -
Presidente/CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6404CC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0103.01/2023-SUPSSP - 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1301.01/2023-SUPSSP/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0103.01/2023-SUPSSP - 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 1301.01/2023-SUPSSP/TP**. **PARTES:** Município de Fortim, através do Sistema Único de Previdência Social Servidor Público; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviço especializado em assessoria e consultoria em investimentos, na forma da resolução CMN nº 4.963, de 25.11.2021, do CMN e da portaria MTP nº 1.467, de 02.06.2022, de interesse do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 14.813.501/0001-00; **VIGÊNCIA:** De 01 de Março de 2024 até 01 de Março de 2025.

Ordenador de Despesas:
EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público.

Fortim/CE, 12 de Março de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:250BBBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AL N.º 218/2024

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MALENA GOMES FERREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2023

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C4633D91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-130324/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 14 de março de 2024. Abertura das propostas e fase de lances: dia 26 de março de 2024, às 14h, no sítio https://novobbmnet.com.br/. O Edital ficará disponível para consulta no sítio eletrônico https://www.frecheirinha.ce.gov.br/.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:9B035A1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

EXTRATO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP

A CPL do Município de Groaíras torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de do resultado de julgamento de habilitação da **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP**. A Comissão apresentou resultado nos seguintes termos: **HABILITADAS:** 01 EMME ENGENHARIA –ME; 03 VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA;05 RSM CONSTRUÇÕES LTDA;07 PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA;08 DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; 10 M5 CONSTRUTORA &SERVIÇOS URBANOS LTDA; 11 PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS;12 G.A. RABELO JUNIOR ME
14 TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 15 RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI;17 CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; 18 L B CONSTRUÇÕES LTDA;19 VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 20 MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 21 JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA; 22 CONSTRUTORA AG LTDA; 23 ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; 25 ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 26 CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA. **INABILITADAS**: 02 LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; 04 SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; 06 SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; 09 REAL SERVIÇOS EIRELI; 13 F. AIRTON VICTOR – ME; 16 CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS; 24 WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 27 D SOUSA RIOS
28 RM MESQUITA – ME; 29 FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05882849309; 30 ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME; 31 FERNANDO MAECKEL CRUZ - F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME; 32 AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; 33 N. LANDY BOTO PORTELA – ME. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL.

Groaíras/CE. 12 de março de 2024.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:2AD5C020

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0502-2402/03 – Processo Originário: nº PE 002/2023-SEGOV – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SISTEMA CILIA, AUDATEX OU SIMILAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Governo – Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PECAS, CNPJ nº 03.044.270/0001- 92 – Valor: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), oriundo do seguinte cálculo (R$ 80.000,00 valor estimado menos 30% de desconto). – Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2024 – Vigência: 05/02/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE) Djacyr da Silva Costa (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9A3629A6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº Nº 0502- 2402/07– Processo Originário: nº PE 002/2023-SEGOV – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SISTEMA CILIA, AUDATEX OU SIMILAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratado: DJACYR DA SILVA COSTA PECAS, CNPJ/MF n.º 03.044.270/0001-92 – Valor: R$ 112.000,00 (cento e doze mil), oriundo do seguinte cálculo (R$ 160.000,00 valor estimado menos 30% de desconto). – Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2024 – Vigência: 05/02/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE) Djacir da Silva Costa (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:27CC8281

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0502- 2402/19 – Processo Originário: nº PE 002/2023-SEGOV – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SISTEMA CILIA, AUDATEX OU SIMILAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Educação e Cultura – Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PECAS, CNPJ nº 03.044.270/0001-92 – Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil) oriundo do seguinte cálculo (R$ 120.000,00 valor estimado menos 30% de desconto). – Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2024 – Vigência: 05/02/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Djacyr da Silva Costa (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2C992C9A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0502- 2402/05 – Processo Originário: nº PE 002/2023-SEGOV – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SISTEMA CILIA, AUDATEX OU SIMILAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaraia de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PECAS, CNPJ nº 03.044.270/0001-92 – Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) oriundo do seguinte cálculo (R$ 40.000,00 valor estimado menos 30% de desconto). – Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2024 – Vigência: 05/02/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE) Djacyr da Silva Costa (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5A6707F3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0502- 2402/08 – Processo Originário: nº PE 002/2023-SEGOV – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SISTEMA CILIA, AUDATEX OU SIMILAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaraia Municipal de Saúde – Contratado: DJACYR DA SILVA COSTA PECAS, CNPJ nº 03.044.270/0001-92– Valor: R$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil) oriundo do seguinte cálculo (R$ 710.000,00 valor estimado menos 30% de desconto). – Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2024 – Vigência: 05/02/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE) Djacir da Silva Costa (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A377EB82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 989/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

LEI MUNICIPAL N° 989/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REPASSE À ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ASSUMI, CNPJ: 05.121.856/0001-39, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, autorizado a repassar o valor total de até R$ 2.508.000,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil reais), em 11 (onze) parcelas mensais e iguais de até R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), repassadas proporcionalmente aos dias em que demonstrada a prestação de serviço, a partir da data assinatura do Termo de

Convênio a dezembro de 2024, conforme cronograma financeiro, à Associação Universitária do Município de Icapuí - ASSUMI, CNPJ: 05.121.856/0001-39, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal N°. 360/2002, de 02 de dezembro de 2002.

§ 1º O repasse de que trata o caput visa à formação educacional e profissional dos estudantes, especificamente, para a locação de veículos destinados ao transporte dos universitários, a fim de que seus associados possam se deslocar deste Município às cidades de Aracati-CE e Mossoró-RN.

§ 2º O valor relativo ao repasse objeto do caput deste artigo deverá ser realizado após a Prefeitura Municipal de Icapuí e a Associação Universitária do Município de Icapuí – ASSUMI, CNPJ: 05.121.856/0001-39 firmarem entre si Termo de Convênio especifico, acompanhado do devido plano de trabalho, obedecendo-se os prazos e valores já descritos.

§ 3° A Associação promoverá atividades educativas, culturais, esportivas, dentre outras, a serem definidas pela ASSUMI e constarão no termo de convênio de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º Fica também autorizado a cessão de espaço físico em prédio público para desenvolvimento das atividades da ASSUMI.

Parágrafo Único. A manutenção do referido espaço de que trata o caput quanto ao
fornecimento de energia e água ficam a cargo da Prefeitura de Municipal de Icapuí.

Art. 3° A entidade beneficiada com os repasses deverá apresentar até 30 (trinta) dias após o recebimento, a prestação de contas da parcela única recebida, sob pena de ter suspensos os próximos repasses, quando for o caso.

Parágrafo Único. A prestação de contas deverá ser formalizada junto à Controladoria-Geral do Município e, concomitantemente, à Câmara Municipal de Icapuí, municiada de:

I – ofício encaminhando a prestação de contas;

II – extrato da conta bancária para a qual foi repassado o valor descrito no caput do art. 1º, de titularidade da Associação Universitária do Município de Icapuí - ASSUMI, CNPJ: 05.121.856/0001-39;

III – balancete das receitas recebidas e despesas pagas;

IV – cópia dos documentos fiscais e recibos, em nome da Associação beneficiada;

V – comprovante de recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Icapuí de saldo não utilizado, ou ofício solicitando a utilização do saldo;

VI – demais condições previstas nos artigos 49 e seguintes da Lei Complementar Municipal Nº 077/2019, de 15 de abril de 2019;

Art. 4º Considerada inadimplente, pelas situações previstas no art. 55 da Lei Complementar Municipal Nº 077/2019, de 15 de abril de 2019, em parecer da Controladoria-Geral do Município, o convênio estará suspenso, cabendo ao Poder Executivo Municipal solicitar administrativa e/ou judicialmente, a sua devolução aos cofres públicos.

Art. 5°. Não havendo prestação de contas, bem como a desaprovação da prestação de contas, a Associação Universitária do Município de Icapuí - ASSUMI, CNPJ: 05.121.856/0001-39, deverá compor cadastro de entidades impedidas de realizar convênios com a administração pública municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contábeis e financeiros retroativos a 1° de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 08 DE MARÇO DE 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:7124DAA2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 990/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

LEI MUNICIPAL N° 990/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, O SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA (SSEI) E O NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NUMEPS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1°. Fica instituído o Sistema Municipal Saúde Escola de Icapuí (SSEI) em conjunto com o Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde (NUMEPS), composto pelos serviços de saúde municipais em parceria com instituições de ensino e serviços de saúde, que será gerido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* constituem uma estratégia que visa promover a formação e qualificação contínua dos profissionais, gestores, conselheiros e comunidade, de maneira articulada e em conformidade com as necessidades e transformações do trabalho, dos processos formativos e das práticas de Educação Permanente em Saúde (EPS) em toda a rede de serviços de saúde do município de Icapuí, objetivando qualificar os processos com foco na problematização, transformação da realidade e qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS), fundamentando-se no quadrilátero da formação: ensino, serviço, gestão e controle social.

Art. 2°. Tanto o SSEI, quanto o NUMEPS será permeado pela Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e terá como princípios e diretrizes:

§ 1º Princípios:

I - Descentralização da gestão;

II - Integralidade da atenção à saúde individual e coletiva;

III - Desenvolvimento de profissionais em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de metodologias ativas, integração, participação da comunidade, assistência, pesquisa, extensão e controle social.

§ 2º Diretrizes:

I – As necessidades de formação dos profissionais devem ser embasadas nas necessidades de serviço;

II – A mensuração do impacto inerente das ações educativas nos serviços de saúde centradas na satisfação do trabalhador do e usuário;

III – As ações educativas devem responder às demandas da gestão e melhoria dos processos de trabalho;

IV – Proposição de processo de formação articulado a partir das necessidades identificadas no território, no contexto do trabalho em saúde e para saúde;

V – Avaliação e monitoramento continuado e reordenado a partir das necessidades sociais;

VI – Acompanhamento, monitoramento e avaliação junto aos gestores das ações e estratégias de EPS implementadas no âmbito municipal.

Art. 3°. O Sistema Municipal Saúde Escola do Município de Icapuí será composto por:

I - Serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município de Icapuí;

II - Instituições públicas e privadas de ensino técnico e superior que ofertam cursos na área da saúde;

III - Instituições públicas e privadas que prestam serviços de saúde e afins.

IV – Núcleo gestor formado por, no mínimo, um(a) coordenador(a), um(a) assessor(a) e um(a) secretário (a);

Parágrafo Único. Um(a) servidor(a) com título de graduação e experiência em Educação Permanente em Saúde deverá ser designado(a) para coordenar as ações continuadas do SSEI.

Art. 4°. O Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde será composto por:

I - Um (a) Articulador (a);

II - Três Assessores Técnicos;

III – Um (a) Secretário (a);

Parágrafo Único. As instituições públicas e privadas poderão participar do Sistema Municipal Saúde Escola por meio de convênios ou outros acordos similares, firmados com o Município de Icapuí, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5°. O Sistema Municipal Saúde Escola desenvolverá e fomentará as ações voltadas ao ensino, pesquisa e extensão nas seguintes áreas:

I - Ensino na saúde voltada aos seguintes níveis e modalidades:
a) Graduação;
b) Pós-graduação stricto sensu e lato sensu;
c) Residências profissionais e multiprofissionais;
d) Aprimoramento e atualização;
e) Técnico e profissional;
f) Educação à Distância (EAD).
II - Apoio às instituições públicas e privadas de ensino superior conveniadas, através da organização de campos de estágios, internatos, visitas técnicas, vivências de extensão para os cursos de graduação e pós-graduação na área da saúde;
III - Apoio às instituições conveniadas que ofereçam cursos técnicos na área da saúde, por meio da organização de campos de estágios e de visitas técnicas;
IV - Fomento à pesquisa, desenvolvimento de novas tecnologias, sistematização e divulgação dos saberes produzidos no serviço e na comunidade a partir de experiências exitosas, através de Fóruns de Pesquisa, Seminários, Comissões Científicas, Revistas de Saúde Coletiva e Políticas Públicas, entre outras;
V - Preceptoria e supervisão em serviço, direcionada para orientação do modelo assistencial e de acompanhamento de processos de aprendizagem;
VI - Cooperação internacional, incentivando o compartilhamento de experiências e conhecimentos entre países, com o objetivo de promover a saúde dos povos.
Art. 6°. Os cenários de prática de ensino estão distribuídos em equipamentos de saúde da RAS municipal e constitui-se como um ambiente de construção de conhecimento e práticas, sendo um espaço para o desenvolvimento das competências necessárias para o exercício profissional, vivência de extensão e realização de pesquisas, visando o fortalecimento dos serviços de saúde por meio do desenvolvimento de competências e habilidades.
Parágrafo Único. Todos os profissionais de nível técnico ou superior lotados no Sistema Municipal de Saúde, efetivos, comissionados ou temporários, são responsáveis pelo acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange a orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes, sem prejuízo das suas atribuições específicas.
Art. 7°. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, fica autorizado a celebrar convênios ou outros acordos semelhantes com instituições de ensino, serviços de saúde, públicos e privados, e órgãos públicos, a fim de atender às exigências legais dos programas de formação técnica, graduação, pós-graduação e outros processos formativos inseridos no âmbito do SSEI e NUMEPS.
Parágrafo Único. Os termos dos convênios ou outros acordos celebrados de acordo com o estabelecido no caput deste artigo deverão especificar as contrapartidas e demais obrigações assumidas pelas partes conveniadas.
Art. 8°. As instituições públicas de ensino técnico e superior que ofertam cursos na área da saúde terão prioridade na celebração de convênios ou outros instrumentos congêneres decorrentes da presente Lei, nos termos da Portaria Interministerial n° 1.124, de 04 de agosto de 2015, expedida conjuntamente pelos Ministérios da Educação e da Saúde, ou outra que venha a substituí-la.
Art. 9°. Cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal emitir normas complementares e regulamentares a esta Lei, a fim de garantir sua fiel execução.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 08 DE MARÇO DE 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:A4DA9A23

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 991/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

LEI MUNICIPAL N° 991/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ PARA A LEGISLATURA 2025-2028**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores do Município de Icapuí para a legislatura 2025-2028.
Art. 2º - O subsídio dos vereadores do Município de Icapuí, para a legislatura 2025-2028 é fixado nos seguintes valores, vedado qualquer acréscimo pecuniário:
I – R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2025;
II – R$ 10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta reais), a partir de 1º de janeiro de 2026;
§ 1º O total do subsídio de que trata a presente lei não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, conforme art. 29, VII, da Constituição Federal.
§ 2º O subsídio mensal do Vereador ficará limitado ao percentual estabelecido no art. 29, VI, da Constituição Federal em relação ao subsídio de Deputado Estadual, de acordo com a população do Município.
§ 3º O subsídio mensal do Vereador submete-se aos limites impostos pela Constituição Federal, no art. 37, XI, e pela Lei Complementar de n.º 101, de 04 de maio de 2.000.
§ 4º Caso a Receita apurada até dezembro de 2024, que servirá de base de cálculo para o repasse do Legislativo em 2025, não comporte o pagamento do teto estabelecido nos incisos I e II do art. 2º desta Lei, o Presidente da Câmara poderá editar Decreto Legislativo, reduzindo o valor do subsídio dos Vereadores, objetivando adequar o total da despesa com pessoal ao que determina os preceitos constitucionais, em especial o art. 29-A e § 1º-A do mesmo artigo.
Art. 3º Fica assegurado aos Vereadores do Município de Icapuí os direitos constitucionais de um terço de férias e décimo terceiro, previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988, com base no valor integral do subsídio.
§ 1º Os Vereadores farão jus ao recebimento de décimo terceiro e férias proporcionais, em caso de finalização de seus mandatos antes de completado o período de doze meses conforme o ano civil.
§ 2º A fruição das férias deve ocorrer, preferencialmente, no período de recesso parlamentar.
§ 3º É garantido o subsídio integral à Vereadora em licença-gestante, que poderá licenciar-se por até 180 (cento e oitenta dias) sem prejuízo da sua remuneração, mediante complementação à parcela paga pelo sistema previdenciário a que estiver vinculada.
Art. 4º A ausência injustificada do Vereador à Sessão Ordinária acarretará o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no subsídio, por sessão.
§ 1º Não se considerará como falta a ausência do Vereador a sessão que se realize fora da sede da Edilidade, conforme Parágrafo Único do art. 115 do Regimento Interno da Câmara.
§ 2º As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas, conforme art. 57, § 7º da Constituição Federal.
Art. 5º No caso de vaga, licença ou investidura do Vereador no cargo de Secretário Municipal ou equivalente, o suplente será convocado pelo Presidente no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
§ 1º O Suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções prevista no *caput* deste artigo ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, o qual deverá, tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogará o prazo, conforme art. 28, §1º, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.
§ 2º O Suplente perceberá o subsídio mensal do Vereador, caso assumir no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.
§ 3º Na hipótese de investido no cargo de Secretário Municipal ou de Chefe de Gabinete o vereador será considerado automaticamente licenciado, podendo optar pela remuneração da vereança, conforme

art. 27, §5º e §6º, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, ficando o ônus dessa remuneração a cargo do Poder Executivo.
Art. 6º No caso de licença do Vereador para tratamento de saúde, após a devida comprovação, perceberá o subsídio conforme:
I – até 15 (quinze) dias, à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo;
II – superior a 15 (quinze) dias, do Regime Geral da Previdência, em conformidade com a sua legislação.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 08 DE MARÇO DE 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:E62245C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO PARA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 77 c/c Parágrafo Único e inciso II do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Icapuí.
CONSIDERANDO a necessidade de delegar atos administrativos de competência do Chefe do Executivo municipal, a fim de cumprir com uma gestão mais eficiente;
DECRETA:
Art. 1°. Consolidam-se no presente Decreto a delegação de atos administrativos de competência do Prefeito do Município de Icapuí aos Secretários Municipais e aos dirigentes das entidades da Administração Pública Indireta do Município de Icapuí, conforme disposto no Parágrafo Único do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Icapuí.
Parágrafo Único. As competências delegadas por este Decreto serão exercidas com observação da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições próprias das respectivas Secretarias, respeitada, ainda, a faculdade de serem os expedientes avocados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a qualquer tempo e a seu critério.
Art. 2º. Na ausência das pessoas nominadas no art. 1º deste Decreto, a competência delegada por este instrumento normativo fica estendida aos respectivos Secretários Adjuntos ou pessoas designadas por ato normativo válido.
Art. 3°. Ficam delegados aos Secretários Municipais e aos dirigentes das entidades da Administração Pública Indireta do Município de Icapuí, dentro dos limites de suas respectivas pastas, poderes para expedir portarias nos seguintes casos:
I . - autorização para pagamento de diárias dos servidores lotados na respectiva pasta ou entidade, respeitada a legislação vigente;
II . designação de atribuições e/ou funções a servidores lotados no quadro pessoal sob sua chefia imediata, respeitada a finalidade do cargo e/ou a necessidade de exercício de atribuições próprias do setor de licitações e contratos;
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 04 de março de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:51671655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
104/2024

PORTARIA Nº 104/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE UNIDADES GERENCIADORAS E AGRICULTORES, JUNTO AO "PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA COZINHAS COMUNITÁRIAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,
CONSIDERANDO, a LEI Nº18.312, de 17 de fevereiro de 2023, que institui o programa Ceará sem fome, cria as redes de unidades sociais produtoras de refeições no combate à fome no estado do Ceará, e altera dispositivo da lei n.º 14.335, de 20 de abril de 2009.
CONSIDERANDO, o Ofício de Nº 25/2024 de 01 de março de 2024, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca –SEDEMA, ao setor de Recursos Humanos, para elaboração da Portaria nomeando os membros da comissão especial municipal para aprovação das entidades que serão assistidas com o PAA Leite em Icapuí-CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o presidente e os respectivos membros da comissão especial municipal responsável por acompanhar o processo de chamamento público de unidades gerenciadoras e agricultores, junto ao "programa de aquisição de alimentos - PAA cozinhas comunitárias do programa Ceará sem fome" em Icapuí-ce.
-PRESIDENTE: MARY ELEN LOBÃO ALMEIDA DA SILVA, Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, inscrita sob o CPF de nº 744.***.***-10.
-MEMBRO: SANDRA RENUSIA DE OLIVEIRA LIMA, Representante dos agricultores assistidos com o PAA, inscrita sob o CPF de nº 391.***.***-34;
-MEMBRO: NICÁCIA DE SOUZA REBOUÇAS, Gerente do escritório local da EMATERCE, inscrita sob o CPF de nº 650.***.***-15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 1º de março de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:2A1BAA67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
047/2024

PORTARIA Nº 047/2024

Exonera a Sra. BARBARA ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **BARBARA ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA,** do cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE CONSELHOS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 20 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:50D13F1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, torna público que realizará as 10:00, do dia 14 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DE-CAM 2024.02.27.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APLICAÇÃO DE MATRIZES DE BUSCAS, OBJETIVANDO PROMOVER GOVERNANÇA NOS PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS E DIMINUIR OS RISCOS ATRAVÉS DE ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO, ORIENTAÇÕES NA CONTRATAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNCIPAL DE IGUATU/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Santos Dumont S/N, Centro - Iguatu-CE e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Informações pelo telefone: (88) 3198-0997.

Iguatu/CE, 11 de março de 2024.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2A4C8E71

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. CONTRATADO: ***PRIME GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL* - CNPJ Nº 40.191.075/0001-11**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022, DE 30/03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2023.07.25.01 - CAM-IGUATU-CE. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO, MEDALHAS, COMENDAS E TÍTULOS DE CIDADÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** DA VIGÊNCIA: **04 DE SETEMBRO DE 2024**. DATA DA ASSINATURA: **05 DE JANEIRO DE 2024.** DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA - (PRESIDENTE) / SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE.

IGUATU-CE, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:038FF62D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04/2024 - GABPRES

INSTAURA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU PARA INVESTIGAR INDÍCIOS DE CORRUPÇÃO E MÁ GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS RELACIONADOS AO EMPRÉSTIMO OBTIDO JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA (CAF), COM FOCO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO, BEM COMO NA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E SUSPEITAS DE DESVIO DE VERBAS.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e a necessidade de apurar irregularidades relacionadas ao uso de recursos públicos, resolve:

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal de Iguatu fiscalizar os atos do Poder Executivo, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pelo interesse da população;

CONSIDERANDO os constantes relatos e denúncias recebidas por esta Casa Legislativa acerca de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos destinados à melhoria da infraestrutura e saneamento básico do município;

CONSIDERANDO a relevância da atuação do Poder Legislativo no sentido de garantir a transparência e a probidade na administração pública, conforme preceitua a Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar de forma detalhada os indícios de corrupção e má gestão de recursos públicos relacionados ao empréstimo obtido pela municipalidade junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF);

CONSIDERANDO que a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) é um instrumento legítimo e necessário para aprofundar investigações sobre supostas irregularidades administrativas e financeiras;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 77/2024 da CPI, que foi lido e assinado por 10 (dez) vereadores da casa, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal de Iguatu, doravante denominada CPI da CAF, nos termos do requerimento nº 77/2024, apresentado e assinado por 10 (dez) vereadores desta Casa, em conformidade com o Regimento Interno.

Art. 2º - A CPI terá como objetivo investigar minuciosamente os indícios de corrupção e má gestão de recursos públicos envolvendo o empréstimo obtido pela municipalidade junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

Art. 3º - Especificamente, a CPI irá apurar as possíveis irregularidades na aplicação dos recursos destinados à melhoria da infraestrutura e saneamento básico do município de Iguatu.

Art. 5º - Também será objeto de investigação a contratação de uma assessoria no valor de 23 milhões de reais, suscitando dúvidas quanto à sua real necessidade e legalidade.

Art. 6º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta pelos seguintes membros:

Vereador Antonio Savio Sobreira (PDT) - Presidente da Comissão;
Vereador Rubenildo Cadeira (Republicanos) - Relator da CPI;
Vereador Lindovan Oliveira (PSB) - Membro da Comissão;
Vereador Jose Marciano Lopes Almeida (PSD) - Membro da Comissão;
Vereador Francisco Benigno de Sales Neto (Solidariedade) - Membro da Comissão.

Art. 7º - Fica determinado um orçamento no valor de 20.000 (vinte mil) reais para a contratação de serviços de assessoria, bem como outras despesas diversas necessárias para subsidiar os trabalhos da CPI..
Art. 8º - A CPI terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aprovação do plenário da Câmara Municipal.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/CE, 27 de fevereiro de 2024.

JOSE RONALD GOMES BEZERRA
Presidente da Camara Muncipal de Iguatu

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0A059F34

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CAF

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sede da Câmara Municipal de Iguatú, Estado do Ceará, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da CAF, conforme convocação realizada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Jose Ronald Gomes Bezerra, para dar início aos trabalhos de investigação, conforme disposto na Portaria do Gabinete da Presidente nº 04/2024.

Estiveram presentes os seguintes vereadores membros da Comissão:

Vereador Antonio Savio Sobreira (PDT);
Vereador Rubenildo Cadeira (Republicanos);
Vereador Lindovan Oliveira (PSB);
Vereador Jose Marciano Lopes Almeida (PSD);
Vereador Francisco Benigno de Sales Neto (Solidariedade).

A reunião teve início com a leitura da pauta, na qual foi informado que a CPI foi instaurada com o objetivo de investigar os indícios de corrupção e má gestão de recursos públicos relacionados ao empréstimo obtido junto à CAF. Especificamente, serão apuradas possíveis irregularidades na aplicação dos recursos destinados à melhoria da infraestrutura e saneamento básico do município, incluindo relatos de morosidade nas obras, o que tem gerado prejuízos e transtornos à população. Além disso, serão investigadas a contratação de uma assessoria no valor de 23 milhões de reais, suscitando dúvidas quanto à sua real necessidade e legalidade, bem como indícios de desvio de verbas vinculadas a esses serviços e uma tentativa de realizar um aditivo para aumentar o valor já levantado em 50 milhões de reais, totalizando 300 milhões, o que impactará negativamente as finanças municipais.

Foi ressaltado que o Requerimento da CPI foi lido e assinado por 10 (dez) vereadores da casa, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Conforme voto em plenário na sessão plenária do dia vinte de fevereiro, foi aprovado que o Vereador Antonio Savio Sobreira (PDT) será o Presidente da Comissão, e o mesmo escolheu o Vereador Rubenildo Cadeira (Republicanos) como Relator da CPI. Os Vereadores Lindovan Oliveira (PSB), Jose Marciano Lopes Almeida (PSD) e Francisco Benigno de Sales Neto (Solidariedade) foram designados como membros da Comissão.

Após a deliberação sobre a composição da CPI, foi discutido o calendário de atividades. Ficou determinado que as reuniões futuras serão convocadas conforme previsto em ofício emitido pelo Presidente da Comissão, levando em consideração a disponibilidade dos membros e a necessidade de avanço nas investigações.

Nada mais havendo a tratar, eu, Hudson Breno da Silva Eloi, Procurador Adjunto da Camara Municipal, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Iguatu-Ce em 27 de fevereiro de 2024

HUDSON BRENO DA SILVA ELOI
Procurador Adjunto da Camara Municipal

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C9248808

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI - CAF

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sede da Câmara Municipal de Iguatú, Estado do Ceará, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga a gerencia dos recursos oriundos da empréstimo da Prefeitura Municipal de Iguatu junto a CAF para a realização da segunda reunião extraordinária, conforme convocação prévia realizada mediante Ofício nº 01/2024.

Presentes:

Vereador Antonio Savio Sobreira (PDT) - Presidente
Vereador Rubenildo Cadeira (REPUBLICANOS) - Relator
Vereador Marciando do Povo (PSD) - Membro
Vereador Lindovan Oliveira (PSB) - Membro
Vereador Francisco Benigno de Sales Neto (SOLIDARIEDADE) - Membro

Abertura:

O Presidente da CPI, Vereador Antonio Savio Sobreira, deu início à reunião, cumprimentando os presentes e anunciando a pauta do dia.

Pauta:

Os membros da CPI iniciaram a discussão sobre os procedimentos a serem adotados para investigar os recursos provenientes do empréstimo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatú e a CAF. Foram destacados pontos relevantes para análise, incluindo possíveis irregularidades nos contratos, destinação dos recursos e conformidade com a legislação vigente.

Deliberações:

Após análise detalhada da situação, foram debatidos e aprovados os seguintes requerimentos:

Ofício à Caixa Econômica Federal:

Solicitar à Caixa Econômica Federal informações detalhadas sobre o empréstimo de 17 milhões de reais concedido à Prefeitura de Iguatu.
Requisitar documentos que comprovem a destinação dos recursos, incluindo relatórios de acompanhamento e utilização do empréstimo.
Buscar esclarecimentos sobre os critérios de avaliação de risco e as garantias exigidas para a concessão do empréstimo.

Requerimento à Receita Federal:

Requerer à Receita Federal uma cópia do Contrato Social do Consórcio Mobilidade Iguatú, incluindo todas as alterações contratuais desde a sua constituição.
Analisar minuciosamente o contrato social para verificar a conformidade com as normas legais aplicáveis e identificar possíveis irregularidades.
Solicitação de Informações à Prefeitura de Iguatú e Órgãos Fiscalizadores:
Solicitar à Prefeitura Municipal de Iguatú e aos órgãos fiscalizadores, como o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público, cópias de todos os contratos, e os respectivos reajustes, termos aditivos e demais documentos relacionados à parceria com o Consórcio Mobilidade Iguatú.
Requisitar relatórios de fiscalização e pareceres técnicos que abordem possíveis irregularidades ou indícios de má gestão dos recursos públicos.

Requerimento referente ao Consorcio Mobilidade Iguatu

Solicitar à Prefeitura Municipal de Iguatu e aos órgãos fiscalizadores, como o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público, cópias de todos os contratos, termos aditivos e demais documentos relacionados à parceria com o Consórcio Mobilidade Iguatu. Requisitar também relatórios de fiscalização e pareceres técnicos que abordem possíveis irregularidades ou indícios de má gestão dos recursos públicos.

Análise dos Contratos Sociais das Empresas do Consórcio:

Realizar uma análise minuciosa dos contratos sociais das empresas que compõem o Consórcio Mobilidade Iguatú, especialmente aquelas responsáveis por serviços de assessoria e consultoria.
Investigar a conformidade desses contratos com as normas legais e os padrões de mercado, identificando possíveis sobrepreços, conflitos de interesse ou práticas fraudulentas.
Todos os requerimentos foram amplamente discutidos e aprovados por unanimidade pelos membros presentes, os quais reconheceram a importância dessas medidas para o desenvolvimento das investigações e o esclarecimento dos fatos.

Requerimento para Investigar Contrato RDC:

Requerer do primeiro contrato 2020.05.18.01- PMI - SEINFRA, oriundo do RDC, onde foi publicado o resultado da licitação em 05 de novembro de 2020, e homologado e adjudicado em 11 de novembro, porém o CNPJ do Consórcio foi constituído apenas em 04 de dezembro de 2020, levantando dúvidas sobre a possibilidade de fraude. Solicita-se a razão social junto à Receita Federal e à Junta Comercial do Estado do Ceará, além de uma cópia do contrato. O Consórcio é formado pelas seguintes empresas:
Construtora Marquise S/A – CNPJ nº 07950702/0001-85
Construtora SAMARIA LTDA – CNPJ nº 10496001/0001-85
CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LIMITADA – CNPJ 14.582.007-0001/31
ECHPROJ CONS. E PROJETOS EIRELI – CNPJ 41.595.380/0001-31

Solicitar junto à Prefeitura Municipal, Tribunal de Contas, relatório dos serviços executados, medições, empenhos e pagamentos, com fotos dos serviços executados, com medições separadas, do saneamento básico, mobilidade e infraestrutura urbana social, e das assessorias contratadas das respectivas empresas relacionadas à gestão de programa, que engloba supervisão técnica, ambiental e social, apoio ao gerenciamento do programa, estudo e projetos, auditorias externas, entre outros.

Requerimento para Analisar Concorrência Pública Internacional:

Requerer à Junta Comercial do Estado do Ceará e à Receita Federal, bem como à Prefeitura Municipal e ao Tribunal de Contas, documentos referentes à Concorrência Pública Internacional nº 2020.01.24.01 – PMI- SEINFRA, cuja empresa vencedora foi a TECNICA CONSULTORIA ASSESSORIA E PROJETOS LIMITADAS, CNPJ nº 10.374.303/0001-20, com valor do contrato de 11.710.449,20 R$. Solicita-se também uma cópia do contrato firmado entre a empresa vencedora e o município para análise de cláusulas e obrigações contratuais, bem como relatórios de serviços executados, medições, empenhos e pagamentos.

Requerimento para Investigar Tomada de Preços:

Requerer documentos referentes à Tomada de Preços nº 2023.03.13.06 – PMI- SEINFRA, cuja empresa vencedora foi a CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL, com valor do contrato de 2.178.602,22 R$. Solicita-se cópia do contrato firmado entre a empresa vencedora e o município, bem como relatórios de serviços executados, medições, empenhos e pagamentos.

Requerimento para Obter Informações sobre Tomada de Preços e saber Vencedora:

Requerer documentos referentes à Tomada de Preços nº 2023.03.14.01 – PMI- SEINFRA, cuja não se sabe qual foi a empresa vencedora, com valor do contrato de 700.213,62 R$. Solicita-se cópia do contrato firmado entre a empresa vencedora e o município, bem como relatórios de serviços executados, medições, empenhos e pagamentos.

Requerimento para Investigar Tomada de Preços sem Empresa Vencedora:

Requerer documentos referentes à Tomada de Preços nº 2023.03.30.01 – PMI- SEINFRA, cuja não se sabe qual foi a empresa vencedora e nem o valor licitado. Solicita-se cópia do contrato firmado entre a empresa vencedora e o município, bem como relatórios de serviços executados, medições, empenhos e pagamentos.

Requerimento para Relatório de Atividades da UGP:

Solicitar à Prefeitura Municipal relatório de atividades desenvolvidas da Unidade de Gerenciamento do Programa de Infraestrutura Urbana de Iguatu, de acordo com os Decretos Municipais nº 15/2020, 62/2022, 26/2023, tendo em vista que essas comissões definem atribuições da UGP que são correlatas das assessorias, levantando a real necessidade de contratação de assessorias.
Todos os requerimentos foram amplamente discutidos e aprovados por unanimidade pelos membros presentes, os quais reconheceram a importância dessas medidas para o desenvolvimento das investigações e o esclarecimento dos fatos.

Requerimento ao Prefeitura Municipal

Requerer junto ao Municipio relatório do que foi cumprido de desembolso anual, de acordo com o Parecer SEI nº 18.883/2020/ME, e se foi seguido as liberações conforme alíneas G e H.

Encerramento:

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da CPI, Vereador Antonio Savio Sobreira, deu por encerrada a segunda reunião extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da CAF, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Vereador Rubenildo Cadeira, na qualidade de relator desta reunião.

Iguatu-Ce em 05 de março de 2024

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
Relator da Reunião

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4BA060AF

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 73/2024

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a contratação de crédito externo com a Cooperação Andina de Fomento (CAF), autorizada pela lei municipal n. 2.739/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos artigos 93 a 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 05 (cinco) dos membros titulares, para investigar, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por até metade, mediante deliberação do Plenário, a execução da contratação de crédito externo até o limite de US$ 50.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos) com a Cooperação Andina de Fomento (CAF), cuja autorização ocorreu através da lei municipal n. 2.739 do dia 04 de dezembro de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

A contratação do empréstimo milionário junto a Cooperação Andina de Fomento, popularmente conhecido como "empréstimo da CAF", foi apresentado pelo chefe do poder legislativo à esta casa legislativa como sendo a solução dos diversos problemas de saneamento e mobilidade urbana no município de Iguatu.

No entanto, somente após o início da execução das obras, descobrimos a verdadeira face do tal "empréstimo da CAF": endividar o município de Iguatu.

A verdade é que o município de Iguatu não detém capacidade orçamentária sequer para pagar a contrapartida de tal empréstimo, e quem dirá os juros.

Durante a gestão interina, o Consórcio Mobilidade Iguatu, vencedor do RDC n. 2020.05.18.01-PMI-SEINFRA, requereu o reajuste anual pactuado na cláusula nona do contrato assinado junto a Secretária de Infraestrutura do Município, o que foi negado.

A negativa da gestão interina se deu em razão do potencial lesivo do valor global do contrato com a CAF, pois com o reajuste o empréstimo superaria a cifra de US$ 50.000.000,00, e ainda representaria a falência financeira do município de Iguatu, o qual, além dos juros da operação de crédito, teria que arcar com a contrapartida financeira de mais de US$ 9.500.000,00.

Diante do exposto, enfatizo a necessidade de uma Comissão Parlamentar de inquérito para investigar a legalidade da cláusula nona do contrato RDC n. 2020.05.18.01-PMI-SEINFRA, assim como o impacto financeiro do orçamento público do município de Iguatu causado pelo empréstimo CAF após a conclusão das obras.

Plenário da Câmara Municipal de Iguatu-Ce, 08 de fevereiro de 2024

ANTONIO SAVIO SOBREIRA
Vereador

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

LINDOVAN DA SILVA OLIVEIRA
Vereador

FRANCISCO BENIGNO DE SALES NETO
Vereador

JOSÉ MARCIANO LOPES ALMEIDA
Vereador

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:61869823

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
CNPJ: 35.590.891/0001-68

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE Torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente – SEDAMA, a Solicitação de Mudança de Titularidade e Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, para a Central Municipal de Resíduos Sólidos, localizada no Margem esquerda da CE 375, trecho Jucás-Iguatu, município de Jucás-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:DC130058

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Convocação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços 2023.12.27.01-PMI/FUSPI. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação no Hospital Regional de Iguatu, para o exercício de 2024, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. A Fundação **CONVOCA** as empresas vencedoras do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme **item 11.1** do edital, e para a assinatura do Termo de Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme **item 12.1** do edital. **Vencedoras:** 01. Francisco Almino Uchôa - Demais, CNPJ nº 72.294.697/0001-61, **Vencedora dos Lotes: 06 e 07;** 02. DLA Comercial de Alimentos - Eireli, CNPJ nº 24.334.945/0001-08, **Vencedora dos Lotes: 01, 02, 03 e 05**; 03. JM Uchôa Júnior & Cia LTDA - EPP, CNPJ nº 46.730.051/0001-70, **Vencedora dos Lotes: 04 e 08**. **Edital Item 12.3:** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais. **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima – Superintendente da FUSPI. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Em 12 de março de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6ECF0938

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.148, DE 12 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A CELEBRAR PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU – APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu – APAE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.530.341/0001-67.

Parágrafo único. A parceria objetiva apoiar a manutenção, a execução e o funcionamento da entidade, para permitir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando promover a qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no âmbito do município de Iguatu.

Art. 2º Formalizada a parceria, mediante o respectivo Termo de Fomento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasses de recursos financeiros à entidade parceira para execução do Plano de Trabalho constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A parceria prevista no artigo 1º desta Lei será regida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, dada a singularidade do objeto, fica considerado inexigível o chamamento público, conforme previsão do art. 31, II, do mesmo diploma normativo.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados à consecução do objeto mencionado no parágrafo único, do artigo 1º desta Lei, totalizarão R$ 122.870,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais) e serão repassados à APAE de forma parcelada, a critério do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O emprego dos recursos mencionados no caput deste artigo está minudenciado no Anexo Único desta Lei.

§ 2º A entidade parceira deverá restituir aos cofres municipais o valor relativo ao saldo remanescente eventualmente não utilizado.

§ 3º Haverá reversão aos cofres públicos dos valores repassados em caso de inexecução total ou parcial do objeto da presente parceria, em caso de rescisão do respectivo Termo de Fomento ou, ainda, se não houver a prestação de contas no prazo especificado ou, se apresentada, a prestação não atender, no mesmo prazo, às exigências legais.

Art. 5º A APAE terá até o dia 30 (trinta) de cada mês para a prestação de contas parciais dos recursos recebidos, fixado o dia 31 de dezembro de 2024 para a prestação de contas final junto ao Município de Iguatu.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0901-12.122.0058.2.049.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3C94215E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO C P Nº 0124CPOB

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0124CPOB

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 02/04/2024, às 08h00min Concorrência Pública eletrônica nº 0124CPOB, para a Obra de ampliação do sistema de esgotamento em bueiros de concreto com intervenções em vias pavimentadas na Avenida Vitorinha e Raimundo Evaristo, além de outros acessos na sede do município de Ipaporanga/Ce. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites https://compras.m2atecnologia.com.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br

Ipaporanga, 12 de março de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:936C4F43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124PE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 27/03/2024, às 08h00min Pregão Eletrônico nº 0124PE, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Cozinha Comunitária que tem por objetivo fornecer refeições prontas para pessoas carentes no Município de Ipaporanga. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites https://compras.m2atecnologia.com.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br

Ipaporanga, 12 de março de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:AA03E859

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0224PE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0224PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 27/03/2024, às 11hh00min Pregão Eletrônico nº 0224PE, para o Registro de Preços para eventual e futura contração para a aquisição de peças destinadas a manutenção de veículos lotados junto à Prefeitura Municipal de Ipaporanga, conforme termo de referência. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites https://compras.m2atecnologia.com.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br

Ipaporanga, 12 de março de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:0BD1E760

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0324PE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0324PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 27/03/2024, às 14hh00min Pregão Eletrônico nº 0324PE, para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar serviços mecânicos para manutenção de veículos lotados junto à Prefeitura Municipal de Ipaooranga, conforme termo de referência. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites https://compras.m2atecnologia.com.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br

Ipaporanga, 12 de março de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:656E1A47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0424PE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0424PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 28/03/2024, às 08hh00min Pregão Eletrônico nº 0424PE, para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar serviços mecânicos visando a manutenção de veículos lotados junto à Prefeitura Municipal de Ipaooranga, conforme termo de referência. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites https://compras.m2atecnologia.com.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br

Ipaporanga, 12 de março de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:3AC35DCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0524PE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0524PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 28/03/2024, às 11hh00min Pregão Eletrônico nº 0524PE, para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços visando assessorar a equipe de comunicação na elaboração e edição de matérias institucionais, bem como na produção de material publicitário, conforme termo de referência. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites https://compras.m2atecnologia.com.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br

Ipaporanga, 12 de março de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:15208149

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0624PE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0624PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 28/03/2024, às 14h00min Pregão Eletrônico nº 0624PE, para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanche refeição), bem como ornamentação com arranjos de flores naturais e outros), para atender atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos, conforme especificações e quantidades máximas descritas no termo de referência. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites https://compras.m2atecnologia.com.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br

Ipaporanga, 12 de março de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:F49D7ABA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 09.02.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.02.08.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa J C SERVIÇOS ADM., LOC. E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 39.824.762/0001-48. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e produção da tradicional cavalgada de São José em sua IV edição, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2024 ou enquanto durar a prestação dos serviços. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e José Jadson Pereira de Sousa.

Ipaumirim/CE, 01 de março de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:00031081

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 11.03.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.02.23.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria de Educação Básica e a empresa CRISTIANE SANTOS SILVA BEZERRA, inscrita no CNPJ n. 23.015.813/0001-50. **Objeto**:

Contratação de serviços especializados a serem prestados no acompanhamento e monitoramento do planejamento do Sistema Integrado de Execução e Controle – SIMEC, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Luana Evangelista de Souza Honorato e Cristiane Santos Silva Bezerra.

Ipaumirim/CE, 11 de março de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:2B1A3446

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 275 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO CICERO ROSA MARTINS,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SOCIAL,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:871F86A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 276 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALICIA CARNEIRO BRAGA DE SOUSA,** para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I,** pertencente à **SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:196CA5A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 277, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE PRÉVIA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba/CE, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.689, de 31 de março de 2022, em seu artigo 6º, parágrafo segundo, onde estabelece a necessidade da existência regular de equipe multiprofissional e interdisciplinar, tendo como objetivo a realização de eventuais avaliações prévias biopsicossociais;
CONSIDERANDO que o Município de Irauçuba/CE detém regime próprio de previdência social, contendo em sua legislação a possibilidade de concessão de aposentadoria especial, devendo ser analisado cada caso específico; e
CONSIDERANDO a obrigação do Município de Irauçuba em preservar o direito fundamental da dignidade da pessoa humana,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR equipe multiprofissional e interdisciplinar para a realização de avaliações biopsicossociais prévias, com base no artigo 6º, § 2º da Lei Municipal de nº 1.689, de 31 de março de 2022.
Art. 2º - Ficam nomeados como profissionais atuantes e pertencentes a equipe descrita no artigo 1º:
- Paulo de Tarso Bastos Lira – Médico – Matrícula nº 0602604;
- Carla Chirley da Silva Pinheiro – Assistente Social – Matrícula nº 0920000; e
- Flaviana Freire Raimundo – Psicóloga – Matrícula nº 0916254.
Art. 3º - A equipe descrita nos artigos anteriores não fará jus a qualquer remuneração complementar pelas atividades exercidas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FFC88BEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240103002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240103002
ORIGEM..... SEM LICITAÇÃO Nº 20240103002
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O)..... ANTONIO JARBAS RODRIGUES MARINHO ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇ ÃO DE DADOS (LGPD) DESTINADA A ORIENTAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.101220100.2.019 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.000,00
VIGÊNCIA..... 03 de Janeiro de 2024 a 02 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 03 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:70184E1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240103007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240103007
ORIGEM..... SEM LICITAÇÃO Nº 20240103007
CONTRATANTE..... GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA(O)..... N.O.R.T.E COMÉRCIO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ARCONDICIONADO MODELO CONVENCIONAL DE 30000 BTUS, DESTINADO A SALA DE REUNIÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO, ATRAV ÉS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 6.043,57 (seis mil, quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.041220100.2.001 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equ ipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.043,57
VIGÊNCIA..... 03 de Janeiro de 2024 a 02 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 03 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:0E203760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240103006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240103006
ORIGEM..... SEM LICITAÇÃO Nº 20240103006
CONTRATANTE..... SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJ.
CONTRATADA(O)..... ANTONIO JARBAS RODRIGUES MARINHO ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇ ÃO DE DADOS (LGPD) DESTINADA A ORIENTAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
VALOR TOTAL..... R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0201.041230100.2.003 Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao e Financas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.000,00
VIGÊNCIA..... 03 de Janeiro de 2024 a 02 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 03 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:A1DDD2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240103005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240103005
ORIGEM..... SEM LICITAÇÃO Nº 20240103005
CONTRATANTE..... SEC. AGRICULTURA, PEC, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O)..... ANTONIO JARBAS RODRIGUES MARINHO ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇ ÃO DE DADOS (LGPD) DESTINADA A ORIENTAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.
VALOR TOTAL..... R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.201220100.2.008 Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente , Classificaç ão econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.000,00
VIGÊNCIA..... 03 de Janeiro de 2024 a 02 de Abril de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 03 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:887ACFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240103003

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº..... 20240103003
ORIGEM..... SEM LICITAÇÃO Nº 20240103003
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)..... ANTONIO JARBAS RODRIGUES MARINHO ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇ ÃO DE DADOS (LGPD) DESTINADA A ORIENTAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT URA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.000,00
VIGÊNCIA..... 03 de Janeiro de 2024 a 02 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 03 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:91B30B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-TP,** que tem por objetivo a Contratação de assessoria e consultoria administrativa especializada em contratações e compras governamentais para atender as necessidades do Governo Municipal de Itaiçaba/CE. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01.L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI; 02.ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA; 03.A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA; 04.ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA. **EMPRESA HABILITADA:** 05. ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Maiores informações no sitio eletrônico: www.tce.ce.gov.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Fica aberto prazo recursal do 109, I, a da Lei nº 8.666/93. No caso de não haver recursos, a abertura das propostas desde já fica marcada para o dia **26/03/2024 às 10h00m**.

Itaiçaba-CE, 11/03/2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:749F6F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240104007

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 20240104007, a saber:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.122.0100.2.035;

ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO NOS SISTEMAS EDUCACIONAIS SIMEC E PDDE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato, findando em 02/09/2024;

CONTRATADA: APTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA;

ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL;

VALOR GLOBAL: R$ 16.896,00(dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais)

ITAIÇABA/CE, 04 DE JANEIRO DE 2024.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:2A26262D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240103004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240103004

ORIGEM..... SEM LICITAÇÃO Nº 20240103004

CONTRATANTE..... SEC. INFRA-ESTRUTURA, IND, COMERCIO E TURISMO

CONTRATADA(O)..... ANTONIO JARBAS RODRIGUES MARINHO ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) DESTINADA A ORIENTAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

VALOR TOTAL..... R$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.151220100.2.015 Manutencao das Atividades da Sec.de Infraestrutura,Ind, Comercio e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.000,00

VIGÊNCIA..... 03 de Janeiro de 2024 a 02 de Abril de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 03 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:3D44D7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240103008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240103008
ORIGEM..... SEM LICITAÇÃO Nº 20240103008
CONTRATANTE..... SEC. INFRA-ESTRUTURA, IND, COMERCIO E TURISMO
CONTRATADA(O)..... JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR E ASPIRADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.151220100.2.015 Manutencao das Atividades da Sec.de Infraestrutura,Ind, Comercio e Turismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.950,00
VIGÊNCIA..... 03 de Janeiro de 2024 a 03 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 03 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:58BFEB16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2023102701-SEIN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2023102701-SEIN. OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS INICIO NO ENTRONCAMENTO DA CE-371 COM CE-368 SEGUINDO PELA CE-368 PASSANDO NAS LOCALIDADES ATÉ CE-266 ROD. RAIMUNDO LUCAS DE BRITO, CONFORME PROJETO BÁSICO. VENCEDOR: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$ 6.459.052,84 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). CONFORME MAPA COMPARATIVO ANEXADO NOS AUTOS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93.

JAGUARETAMA – CE, 12 DE MARÇO DE 2024.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER.
Sec. de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7F187735

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122702-SEINF

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2023122702-SEINF, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATORIOS ELEVADOS NAS COMUNIDADES DE SABIÁ, CAMPINA ALEGRE E ANGICO, CONFORME PROJETO BASICO. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das Propostas de Preços será dia 14/03/2024 ás 09h00min, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações. tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 12 de março de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7004C2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230637

CONTRATO Nº.....: 20230637

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JF COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA E MEDIDOR PORTÁTIL PARA ANÁLISE DE CLORO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 85.980,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0606.103040011.2.025 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 79.000,00, Exercício 2023 Atividade 0606.103040011.2.025 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.04, no valor de R$ 6.980,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2023

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B1B602E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie:Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE JARDIM - CE, localizada na Rua Leonel Alencar N°370, Bairro Centro, CEP: 63290-000, Jardim - CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.391.006/0001-86;

CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Cajueiros, nº 537, Bairro Setor Residencial Norte, 1º andar, sala 03, CEP: 78.550-366, Sinop – MT, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.

Data Assinatura:19/02/2024.

Vigência:prazo de**60 (sessenta) meses**.

Objeto:O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa**CEDENTE**. Constitui objeto deste acordo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela**CEDENTE**à**CESSIONÁRIA**, do sistema**DIGITALCONSIG**Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da**CEDENTE**a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta doMUNICÍPIO DE JARDIM-**CE**, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.
Foro: Comarca de Jardim, Estado do Ceará.

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:ABDB7AEB

GABINETE
PORTARIA Nº 2602001/24-GP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, art. 52, II.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor Público, Sr. **JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO**, ocupante do cargo efetivo **ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA**, portador do RG Nº 200XXXXX620 SSP/CE, inscrito no CPF Nº 053.XXX.XXX-58, matrícula funcional nº 16609, para responder a título de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO.**

Art. 2º. Para consecução das atividades do servidor designado será aplicado o artigo § 4º do Art. 52 da Lei Municipal nº 298/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 26 de fevereiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:F9116196

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.12.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.12.1. O Agente de Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de material médico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 14 de março de 2024 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 03 de abril de 2024 às 08:00, **Início da abertura da sessão:** 03 de abril de 2024 às 08:30 horas, através do site **www.comprasjardimceara.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasjardimceara.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.jardim.ce.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.** Informações pelo telefone: (88) 34817445.

Jardim/CE, 12 de março de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA **–**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:CDE037B3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.03.01.1

Extrato de Contrato nº 12.03.2024/01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.01.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Administração e a empresa KARLA SAMPAIO NEVES BRINGEL - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.393.335/0001-66. **Objeto**: contratação para prestação de serviços de fornecimento de Coffe Breack, Buffet e refeições prontas (quentinhas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 29.063,00 (vinte e nove mil e sessenta e três reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisca Luziana dos Santos e Karla Sampaio Neves Bringel.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de março de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:3E969631

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jucás, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 -SME, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 – MODELO DE PROJETO PADRÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PADRÃO FNDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: JOSÉ URIAS FILHO EIRELI- ME

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do aditivo.

ASSINA PELA CONTRATADA : José Urias Filho – Representante legal da empresa JOSÉ URIAS FILHO EIRELI- ME

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marques Aurélio de Souza – Secretário Municipal de Educação

Jucás – CE, 21 de Dezembro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B33F0C15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103.01/2024 – SAAE - DL**.
VENCEDOR: Empresa **B&B SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 49.725.723/0001-47**, localizado a Rua José Andrede de Sousa, N° 329, Bairro Centro, Tejuçuoca/CE, CEP 62.610-000.
VALOR GLOBAL: **38.650,00 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).**
Objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REBOBINAGEM DE MOTORES E LIMPEZA DE POÇOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MADALENA-CE.**
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 12 de Março de 2024.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:DA350062

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103.03/2024 – SMS – DL**.
VENCEDOR: **RAFAEL MELO DE OLIVEIRA**, CNPJ: 49.547.811/0001-04, localizado na Rua José Alves Sales, N° 135, Bairro São José, Madalena/CE, CEP: 63.860-000.

VALOR GLOBAL: **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**
Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO (LAVAGEM RÁPIDO) A SEREM PRESTADOS EM VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 12 de Março de 2024.

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:4B239440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103.04/2024 – SMS – DL**.
VENCEDOR: **PLENUS – GESTÃO PÚBLICA ESPECIALIZADA,** inscrita no **CNPJ nº 17.580.009/0001-11**, localizado na Rua Coronel João Coelho, N° 207, sala 9, 3º Andar, Centro, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000.
VALOR GLOBAL: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**
Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA-CE.**
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 12 de Março de 2024.

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:23530CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103.02/2024 - SMS – DL**.
VENCEDOR: **MANOEL ADAUTO COSTA,** inscrito no CPF nº 080.005.088-69, residente a Av. Dal Alberto, N° 04, Bairro Alto da Alegria, Madalena/CE, CEP: 63.860-000.
VALOR GLOBAL: **17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**
Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTO DE PNEUS) A SEREM REALIZADOS EM VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 12 de Março de 2024.

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:562DEDD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2161101/2023 – Aviso de julgamento – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:**

Divulgar julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ROÇO MANUAL E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO EM VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS, E CAMINHOS DO MUNICIPIO DE MASSAPÊ-CE. **EMPRESAS E RESPECTIVOS VALORES EM R$:**

Ordem	Empresa	Vl R$
01	CONSTRUTORA AG LTDA	1.491.408,95
02	FORTALECE CONSTRUTORA LTDA	1.493.447,69
03	R A CONSTRUTORA LTDA	1.499.396,45
04	MILLENIUM SERVICOS LTDA	1.501.248,62
05	NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES LTDA	1.508.278,84
06	J P SERVICOS E LOCACOES LTDA	1.513.429,58
07	SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1.517.504,88
08	TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1.599.376,20

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. E-mail: comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE., 12/03/2024.

A COMISSÃO –

CESAR FERREIRA DE PAIVA
(Presidente),

FRANCISCA SANDRA FELIX MOREIRA,

FRANCISCA EDIZÂNGELA MARQUES SALES
(Membros) e

ANTÔNIO JOCÉLIO SIRIDÓ SOARES
(Responsável Técnico).

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:ECDA3D97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 42

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o servidor IGOR BRUNO AGUIAR MARQUES, a pedido, com matrícula nº 0010427, ocupante do cargo de Controlador Geral do Município, de provimento em comissão, constante na Lei nº 787/2017**.**
Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.
Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:DA308CCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 21, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitações e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores públicos abaixo para compor a Comissão de Contratação de Licitações da Câmara Municipal de Mauriti, sem prejuízo das atribuições dos seus respectivos cargos neste Poder Legislativo:

I – Aureni Cardoso de Lima, Matrícula nº 0000099, para função de Agente de Contratação;

II – Cícero Dionísio da Silva, Matrícula nº 00000075, para função fiscal de contrato;

III– Francisca Cleide da Silva, Matrícula nº 0000096, para a função de Agente de Apoio;

Art. 2º. A Comissão exercerá suas funções de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/2021, Lei Orgânica do Município de Mauriti e Regimento Interno da Câmara Municipal de Mauriti/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 08 de março de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:AD68EF38

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 22, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor João Luiz da Costa Neto como responsável pela realização de coletas de preço e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor João Luiz da Costa Neto, como responsável pela seguinte função administrativa:

I – Proceder a realização de coleta de preços do mercado, com o respectivo mapa de apuração de preço;

Art. 2º. Os trabalhos do servidor nomeado no art. 1º deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 08 de março 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:3C1F8F26

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 04/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora pública Aureni Cardoso de Lima por desempenhar a função de Agente de Contratação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Aureni Cardoso de Lima, gratificação pelo desempenho da função de Agente de Contratação na Comissão de Licitação, no percentual de 50% (cinquenta por cento), de acordo com o art. 34-B, § 1º da Resolução 004/2009.

Art. 2º. Este Ato revoga a gratificação concedida anteriormente pelo ato 15/2023, em virtude da vedação de cumulação de gratificações, de acordo com o art. 34-B, da Resolução 004/2009.

Art. 3º- Entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 08 de março de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:61FB4276

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 05/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora pública Francisca Cleide da Silva por desempenhar a função de Agente de Apoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Francisca Cleide da Silva, gratificação pelo desempenho da função de Agente de Apoio na Comissão de Licitação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 34-B, § 1º da resolução 004/2009.

Art. 2º. Este Ato revoga a gratificação concedida anteriormente pelo ato 06/2023, em virtude da vedação de cumulação de gratificações, de acordo com o art. 34-B, da resolução 004/2009.

Art. 3º- Entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 08 de março de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:A7270A98

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 06, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor público Cícero Dionísio da Silva, por desempenhar a função de Fiscal de Contrato.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público Cícero Dionísio da Silva, gratificação pelo desempenho da função de Fiscal de Contrato na Comissão de Licitação, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o art. 34-B, § 1º da Resolução 004/2009.

Art. 2º. Este Ato revoga a gratificação concedida anteriormente pelo ato 14/2023, em virtude da vedação de cumulação de gratificações, de acordo com o art. 34-B, da Resolução 004/2009.

Art. 3º- Entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 08 de março de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:21629838

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 07/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à Servidora Pública Bárbara Tuanny de Carvalho Andriola.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora Pública Bárbara Tuanny de Carvalho Andriola, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 30% (trinta por cento), consistente nos trabalhos da licitação.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 08 de março de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:FC887E4E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 001/2023

S e c r e t a r i a d e E d u c a ç ã o

EDITAL N.º 001/2023 – CEAE/PORTARIA N° 447/2023 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA ESTRUTURA FUNCIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NO

ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ.

EDITAL N° 001/2023

O MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite, localizada na Avenida Buriti Grande, nº 55, CEP 63210-000, Mauriti – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55, por meio do Prefeito Municipal JOÃO PAULO FURTADO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final/definitivo do processo seletivo para formação de cadastro reserva de profissionais para atuarem na estrutura funcional das secretarias municipais de educação e infraestrutura, obras e serviços públicos, em caráter temporário, no âmbito do município de Mauriti - estado do Ceará., com fulcro no Decreto nº 22, de 05 de abril de 2023, e nas Leis Municipais nº 1.762/2023, 1759/2023 e 1.191/2013 e suas alterações, apresentado pela comissão técnica, constituída pela portaria nº. 477, de 05 de abril de 2023;

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo para formação de cadastro reserva de profissionais para atuarem na estrutura funcional das secretarias municipais de educação e infraestrutura, obras e serviços públicos, em caráter temporário, no âmbito do município de Mauriti - estado do Ceará., com fulcro no Decreto nº 22, de 05 de abril de 2023, e nas Leis Municipais nº 1.762/2023, 1759/2023 e 1.191/2013 e suas alterações, devendo comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **14 de março de 2024, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30**.

REGIÃO SEDE
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N° DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1.	ARTHUR GONÇALVES DE LIMA SILVA	**31**
2.	THALYRES SILVA DE OLIVEIRA	**30**

REGIÃO: SEDE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

N° DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1.	ISABELLY GEISA BARBOSA LACERDA	**44**
2.	JARDEL PEREIRA CRUZ JUCA	**44**
3.	JOÃO GUILHERME PONCIANO DE LIMA	**44**
4.	MARIA SOCORRO MARTINS MOREIRA	**43**
5.	EXPEDITO ANDRADE DE SOUSA NETO	**43**
6.	JOÃO GUSTAVO FURTADO JUCA	**43**

Publique-se.

Mauriti – CE, 11 de março de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal
Portaria nº 237/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B62D9D16

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 006/2023

Secretaria de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE VOLUNTÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

EDITAL N° 006/2023

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado definitivo da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de voluntários para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, transcorridos os prazos e decididos os recursos interpostos e cumpridas todas as fases nos termos do Edital 006/SME/2023, com fulcro na Lei Municipal nº. 1.684, de março de 2022, c/c com Lei Municipal nº 1.687 de 21 de março de 2022, no âmbito do Município de Mauriti-CE, conforme apresentado pela Comissão Técnica:

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cadastro de reserva da seleção pública simplificada para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, no âmbito do município de Mauriti – Ceará – Edital nº. 006/2023, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **14 de março de 2024, das 8h às 11:30h** e **das 14h as 16:30h.**

1. PROFISSIONAL DE APOIO – CUIDADOR

REGIÃO COITÉ

ORDEM DE COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL
01	MARIA LIGIANA ALIXANDRE DE ALMEIDA	**5,5**
02	YASMIN DE LUCENA CARTAXO	**5,5**
03	JOSEFA JOELMA ALVES CARTAXO DE OLIVEIRA	**5,0**
04	MARIA ALMIRENE DE LACERDA	**5,0**
05	AURELIANA BENEDITO DE SOUSA	**5,0**

REGIÃO UMBURANAS

ORDEM DE COLOCAÇÃO	NOME	TOTAL
01	CICERA JARLANE DE SOUSA VICENTE	**6,5**

Publique-se.

Mauriti – CE, 12 de março de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5DE7F2E3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 09/2022

S e c r e t a r i a d e E d u c a ç ã o

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DAS CARÊNCIAS EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ

EDITAL N° 09/2022

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de

Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental no âmbito do município de Mauriti - Ceará;

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, aprovado para o cadastro de reserva da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental no âmbito do município de Mauriti
– Ceará – Edital nº. 09/2022, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **14 de março de 2024, das 8h às 11h30 e das 13h as 16h30**.

FUNDAMENTAL II – SEDE DISCIPLINA – CIÊNCIAS/BIOLOGIA

Ordem de colocação	Nome do candidato	Total
1.	Maria Suzana de Oliveira Nascimento	88

Publique-se.

Mauriti – CE, 12 de março de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME Portaria nº 02/GP/2024

Rua Maria Raimunda, 20 – Bela Vista - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará CNPJ: 30.052.637/0001-92

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMILÍA

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B1B9C724

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2024-GAB.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2024-GAB. Partes: MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, através do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Sr. José Henrique Carneiro, e o Sr. JOSÉ GESSINALDO APOLINÁRIO COSTA, inscrito no CPF: 120.344.518-05. Obejto: Locação de um imóvel para funcionamento do Deparamento de Trânsito - DETRAN do município de Mauriti/CE. Valor total: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 0201.0412200372.005 – Manutenção e Gerenciamento das Atividades do Gabinete do Prefeito. Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. Detalhamento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O imóvel selecionado atende as características necessárias para o funcionamento do Departamento de Trânsito – DETRAN, considerando o espaço adequado para desenvolver as atividades pertinentes da repartição. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Mauriti/CE, 12 de março de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DFD9BC32

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.26.01/TP. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria para revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e dos Servidores das áreas técnico-administrativas das Secretarias do município de Mauriti/CE, com apresentação de impacto financeiro e realização de enquadramento funcional nas respectivas folhas de pagamentos, para atender a demandas das diversas Secretarias do município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços. Empresas classificadas: 1º LUGAR: H2 ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA (R$ 77.378,00). 2º LUGAR: GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (R$ 81.200,00). Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 12 de março de 2024.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AE14BC43

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.04.01/SEFAZ.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.04.01/SEFAZ. Partes: Município de Mauriti/CE, através da SECRETARIA DA FAZENDA e a empresa **PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA.** Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria para gestão, transmissão e guarda dos dados para atendimento ao sistema e-social, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda de Mauriti/CE. Valor de (R$ 96.000,00). Prazo: (12) doze meses. Mauriti/CE, 04 de março de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Leylane Viera Correa da Silveira.(Republicado por incorreção).

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:447A5FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.12.03/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.12.03/SMS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FABIANA SALES RIBEIRO. Objeto: Serviços clínicos de castrações de cães e gatos, errantes ou de rua, com procedimentos pré-operatórios, transoperatório e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos) para fêmeas e machos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 180.492,40). Prazo: 31/12/2024. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Fabiana Sales Ribeiro.

Mauriti/CE, 12 de março de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EA823A84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Aditivo Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 1603.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE ANIL, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. PERCENTUAL DE DECRÉSCIMO: 0,00% (zero por cento), no valor inicial do contrato. CONTRATADA: AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Anibal Sales Oliveira Bastos. ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 12 de março de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:88BEF4CE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca torna público o extrato do Quinto Aditivo Contratual resultante do Pregão Eletrônico n° 2701.01/2021. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 15% (quinze por cento). CONTRATADA: L. S. FIALHO – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Levi Sousa Fialho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 1º de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:22C7F0F6

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PALESTINA NA ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Esporte e Juventude. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 1101.27.812.0133.1.052 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abraão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 30 de novembro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9D741003

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PALESTINA NA ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Esporte e Juventude. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 1101.27.812.0133.1.052 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abraão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 29 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:3A8C5C51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.03.41/2024

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.02.21.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através do Fundo de Previdência Social Municipal de Milagres - PREVIMIL e a empresa AMARILDO RODRIGUES FARIAS – ME, inscrita no CNPJ nº. 07.858.142/0001-33. **Objeto:** Contratação de serviços de assessoria administrativa ao quadro de servidores do instituto de previdência de Milagres-PREVIMIL. **Valor Total do Contrato**: R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Fábio Alves Belém e Amarildo Rodrigues Farias.

Milagres/CE, 12 de março de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:C8AB4FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PAA-CDS

O MUNICIPIO DE MILAGRES/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, torna público aos interessados, o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PAA-CDS, para Credenciamento de agricultores(as) familiares e entidades socioassistenciais locais para execução do programa de aquisição de alimentos- modalidade compra com doação simultânea-cozinhas comunitárias e 138/2023 MDS/SDA e o Município de Milagres/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 12/03/2024 a 20/03/2024 até às 13:30 horas, na Secretaria de Desenvolvimento agrário, situada à Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no município de

Milagres/CE, no horário das 07:30 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 20 de março de 2024, às 09:00 horas.

Milagres-CE, 12 de março de 2024.

JONAS ANSELMO MEIRA NÓBREGA.
Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:3A832EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.12.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.03.12.1,cujo objeto é a**aquisição de materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Educação Básica, bem como às Unidades Escolares da Rede Municipal de Milagres/CE**.Início de recebimento das propostas: a partir de14/03/2024 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:27/03/2024 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:27/03/2024 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 ou através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres/CE, 12 de março de 2024.

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:BFAC5BD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO RDC ELETRÔNICO 001/2023SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO RDC ELETRÔNICO 001/2023SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao RDC ELETRÔNICO 001/2023SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 001/2023SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo: 01 – SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 38.169.270/0001-01, sediada na Rua Padre Pereira, n° 120, Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça/CE, representado pelo o Sr. JOÃO PEDRO JOTA CUSTÓDIO (Sócio Administrador), portador do documento de Identidade Nº 2001002267631 e CPF nº 057.104.623-14, com o valor global R$ 6.449.423,43 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte três reais e quarenta e três centavos). Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 20 de fevereiro de 2024. HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DA MODALIDADE: RDC ELETRÔNICO Nº 001/2023SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20022401SME.MODALIDADE: RDC ELETRÔNICO Nº 001/2023SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.1.093	4.4.90.51.00 4.4.90.51.91	TRANS. DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 6.449.423,43 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte três reais e quarenta e três centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOÃO PEDRO JOTA CUSTÓDIO (Sócio Administrador), da empresa SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Mombaça-CE, 20 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:286D6400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 12032401SISP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023SISP-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 12032401SISP. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023SISP-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0701.18.544.00061.036. **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de R$ 537.566,80 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA -**

Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LORENA FERREIRA PINHEIRO** (Representante Legal) da empresa **DIFERENCIAEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA**.

Mombaça - CE, 12 de março de 2024.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4DC6858E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11032401SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11032401SECULT. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO**: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0601.20.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.17. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME**.

Mombaça - CE, 11 de março de 2024.

JÔNATAS MACHADO LIMA
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F46A58F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022401SAP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022401SAP. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS E ÁGUA MINERAL DE 500ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.342,50 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO - ME**.

Mombaça - CE, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D80C4EA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 12032401SEOF

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 12032401SEOF. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0901.10.122.00042.009. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.935,00 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Orçamento e Finanças. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**.
Mombaça - CE, 12 de março de 2024.
LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B5B6B359

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº1203-A/2024

MORADA NOVA – CE, 12 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova - CE (SAAE), **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso II, da Lei nº 1.571/2011 e pela Portaria nº 0201-E/2023 (GAB) e obedecendo ao previsto no art. 3º, da Lei Municipal nº 1.801/2017;
RESOLVE:

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação, no âmbito desta Autarquia, a contar de 1º de março de 2024, será de R$ 1.058,24 (mil e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente do SAAE

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:A4C03392

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº1203-B/2024

MORADA NOVA – CE, 12 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova - CE (SAAE), **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso II, da Lei nº 1.571/2011 e pela Portaria nº 0201-E/2023 (GAB) e obedecendo ao previsto no art. 10, da Lei Municipal nº 1.801/2017;
RESOLVE:

Art. 1º O valor do salário-educação, no âmbito desta Autarquia, a contar de 1º de março de 2024, será de R$ 464,02 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Parágrafo único: A implantação dos novos valores observará a disponibilidade orçamentária da Entidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente do SAAE

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:83395E37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 016/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$18.000,00 (Dezoito Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 08 de março de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/24 de 08 de Março de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 18.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 18.000,00
TOTAL GERAL 18.000,00

Nova Olinda, 08 de Março de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/24 de 08 de Março de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0231 1.003 Construção/Reforma/Ampliação de Centros de Informática e Laboratórios
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
8.000,00
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
5.000,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
5.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 18.000,00

TOTAL GERAL 18.000,00

Nova Olinda, 08 de Março de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:DC4E355A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009;

CONSIDERANDO o Ofício nº 128/2024, da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Dr. **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**, autorizando a requisição da Sra. ILANNA BERNARDES DA SILVA, servidora pública deste município, ocupante do cargo de agente administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, pelo período compreendido entre 06/03/2024 e 06/03/2025, a cessão da Servidora Pública municipal ILANNA BERNARDES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 041.XXX.XX3-35,

para prestar serviço à Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral, sediada em Nova Olinda, autorizada sua requisição pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, conforme Ofício nº 128/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 06/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BE7400E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA GESSIANE DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2007231531-2 e inscrita no CPF sob o nº 069.488.903-26, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI SONHO FELIZ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:61B8E77C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LUIZA MATEUS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2019220118-7 e inscrita no CPF sob o nº 734.198.853-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI FRANCISCO ALVES DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AEC9C64C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA CHAVES DE MOURA**, portadora do RG nº 2021179325-0 e inscrita no CPF sob o nº 076.098.527-83, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI FRANCISCO ALVES DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:40BFD53F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MANOEL LOURENÇO FREITAS NETO**, portador do RG nº 2004021026959 e inscrito no CPF sob o nº 625.141.723-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI FRANCISCO ALVES DA SILVA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:47048CA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MAYARA ALVES PORTELA**, portadora do RG nº 2007828615-2 e inscrita no CPF sob o nº 067.886.043-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI FRANCSICO ALVES DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BA5C9734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HÉLIO FIRMINO LIMA**, portador do RG nº 2004023032557 e inscrito no CPF sob o nº 067.569.423-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI VICENTE PAULINO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:61ECADCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **KEILANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 200999084141 e inscrita no CPF sob o nº 603.779.433-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI VICENTE PAULINO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:990D982D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA SANDRA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 200999084141 e inscrita no CPF sob o nº 603.779.433-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI VICENTE PAULINO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D50DD342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO ALVES DE CARVALHO**, portador do RG nº 2006016001303 e inscrito no CPF sob o nº 035.565.803-81, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI LAURENTINA GONÇALVES DE FREITAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A0AE9218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MANUEL GONÇALVES DE CARVALHO**, portador do RG nº 2004028008611 e inscrito no CPF sob o nº 015.473.473-09, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI LAURENTINA GONÇALVES DE FREITAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B5EAC276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA MARISA SANTANA FIRMINO**, portadora do RG nº 2004019133115 e inscrita no CPF sob o nº 040.098.223-41, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1CA668D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ JORGE BARROSO**, portador do RG nº 200601600498 e inscrito no CPF sob o nº 309.356.603-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8E6175BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 527, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA JAMIRES GOMES CARNEIRO**, portadora do RG nº 2007292568-4 e inscrita no CPF sob o nº 054.886.193-56, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:56F4C782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 528, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MATEUS DA SILVA COSTA**, portador do RG nº 2015008081-0 e inscrito no CPF sob o nº 079.814.383-57, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DB08B645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOPES**, portador do RG nº 2008315327-0 e inscrito no CPF sob o nº 287.228.128-22, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF ZILMAR MENDES

MARTINS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E68BB63C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ CESAR ARAUJO DOS SANTOS**, portador do RG nº 2008542225 e inscrito no CPF sob o nº 614.027.033-25, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C6C31BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **CLEMILDA MARIA PINTO DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2007037288-2 e inscrita no CPF sob o nº 047.593.733-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF FRANCISCO INÁCIO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:30327A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO LAÉRCIO DA CUNHA ROCHA**, portador do RG nº 2008079530-1 e inscrito no CPF sob o nº 064.686.623-03, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF FRANCISCO INÁCIO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0CB8B22F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIANA TAVARES DE SOUSA**, portadora do RG nº 32.631.027-3 e inscrita no CPF sob o nº 058.892.533-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na CEI TAMARINDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0EF37EF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **NATÁLIA ALVES PAULINO**, portadora do RG nº 2008948218-7 e inscrita no CPF sob o nº 091.619.073-08, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI TAMARINDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D6F20EDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA CIDELIA AMBROZIO MESQUITA**, portadora do RG nº 2008011765-6 e inscrita no CPF sob o nº 065.339.283-41, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na CEI TAMARINDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EE0BD706

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA RAMI DA COSTA CARVALHO**, portadora do RG nº 3047545-96 e inscrita no CPF sob o nº 997.874.073-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI JOSÉ PEDROSA FILHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A489A59B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA APARECIDA LEONARDO FARIAS LIMA**, portadora do RG nº 4.170.357 e inscrita no CPF sob o nº 986.444.323-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCIONAL (CDA VIII),** no CEI JOSÉ PEDROSA FILHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B041C9D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **EDINA CAVALCANTE DE CARVALHO MELO**, portadora do RG nº 3406689-99 e inscrita no CPF sob o nº 908.729.673-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI JOSÉ PEDROSA FILHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E5CBB3D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ OLIVEIRA DE ALCÂNTARA**, portador do RG nº 5231532 e inscrito no CPF sob o nº 264.008.983-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na CEI TAMARINDO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:301741D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **CARMEM LUCY TELES DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2002015078440 e inscrita no CPF sob o nº 001.306.273-56, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na CEI TAMARINDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CB28CD22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MOURA**, portadora do RG nº 2023249319-1 e inscrita no CPF sob o nº 834.354.923-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na CEI TAMARINDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EE8F749A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **BENEDITA MICAELY DO NASCIMENTO FERNANDES**, portadora do RG nº 2004021045562 e inscrita no CPF sob o nº 119.519.447-12, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9BFE7F63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO IRISMAR ALVES DE SOUZA**, portador do RG nº 365005193 e inscrito no CPF sob o nº 568.514.643-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F9391A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO LUCIANO MATIAS SALES**, portador do RG nº 2002015078482 e inscrito no CPF sob o nº 033.541.158-40, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4A96538C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 545, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **BRUNA DE SOUSA MESQUITA ARAUJO SILVA**, portadora do RG nº 2008521713-6 e inscrita no CPF sob o nº 814.014.833-21, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:572283F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **RODRIGO DE PAIVA SOUSA OLIVEIRA**, portador do RG nº 2007986517-2 e inscrito no CPF sob o nº 090.211.153-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2C96D00A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 547, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA SOCORRO DA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG nº 2006016001168 e inscrita no CPF sob o nº 036.310.273-62, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:91A57739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA ELIANE BEZERRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1944554-90 e inscrita no CPF sob o nº 739.249.203-97, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR**

(CDA VIII), na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EA350CCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FABIOLA GOMES DA SILVA**, portadora do RG nº 2009099090230 e inscrita no CPF sob o nº 603.796.373-83, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2EDAC50A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA LIDUINA DA SILVA ALVES**, portadora do RG nº 2021148433-9 e inscrita no CPF sob o nº 041.096.523-59, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7B135FFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **IARA DO NASCIMENTO BARROSO**, portadora do RG nº 2007955931-4 e inscrita no CPF sob o nº 608.395.223-98, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:408B5C78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **TATIANE MARTINS DE FARIAS**, portadora do RG nº 2006021050147 e inscrita no CPF sob o nº 044.611.543-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF FRANCISCA DAS GRAÇAS TAVARES MESQUITA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:66256CAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **DAMIÃO WILLIAN PERES DA COSTA**, portador do RG nº 2021002839-9 e inscrito no CPF sob o nº 614.090.553-29, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF FRANCISCA DAS GRAÇAS TAVARES MESQUITA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6E915964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 554, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **TADEU FRANCISCO ARAUJO DE CARVALHO**, portador do RG nº 2015097611-3 e inscrito no CPF sob o nº 621.680.063-93, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI LAURENTINA GONÇALVES DE FREITAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:238A272B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ALESSANDRA VASCONCELOS NASCIMENTO SILVA**, portadora do RG nº 12710544-3 e inscrita no CPF sob o nº 650.922.953-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF MANUELA NASCIMENTO DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FA27CF07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **IRIS FIRMINO DE ARAUJO**, portadora do RG nº 12710544-3 e inscrita no CPF sob o nº 650.922.953-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** no CEI PROFESSORA ANTONIA DE MARIA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D9355D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA ROSIMEIRE DE SOUSA SILVA**, portadora do RG nº 2023266540-5 e inscrita no CPF sob o nº 938.854.403-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** no CEI PROFESSORA ANTONIA DE MARIA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D6C109CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **CLEISSON SOUSA CARVALHO**, portador do RG nº 2008357618-0 e inscrito no CPF sob o nº 614.111.693-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF MANUELA NASCIMENTO DE FREITAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BCC087F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **EDINETE GONÇALVES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2001028178482 e inscrita no CPF sob o nº 885.265.183-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF MANUELA NASCIMENTO DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0F3619A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA DE SOUSA VIEIRA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2016210827-8 e inscrita no CPF sob o nº 753.463.893-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF MANUELA NASCIMENTO DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:51F117E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **CLAUDIA VIEIRA MARQUES**, portadora do RG nº 99098064842 e inscrita no CPF sob o nº 989.972.973-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF MANUELA NASCIMENTO DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0B084B94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO LUCAS RODRIGUES CARVALHO**, portador do RG nº 2020138778-0 e inscrito no CPF sob o nº 100.004.833-03, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF MANUELA NASCIMENTO DE FREITAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D99BD1A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISDALVA DE SOUZA SILVA**, portadora do RG nº 99098067272 e inscrita no CPF sob o nº 885.720.993-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR**

(CDA VIII), na EMEF MANUELA NASCIMENTO DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BCC7A9F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **SIMONE DE CARVALHO PINTO**, portadora do RG nº 2003028018520 e inscrita no CPF sob o nº 015.114.103-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF MANUELA NASCIMENTO DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:37290CA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANDRÉA DE SOUSA MARTINS**, portadora do RG nº 2001015093700 e inscrita no CPF sob o nº 006.015.043-21, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** na CEI JOSÉ ODETE DE ALBUQUERQUE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1553CF6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 566, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA RAFAELA ASSIS FARIAS**, portadora do RG nº 2004021046330 e inscrita no CPF sob o nº 026.702.343-05, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** na CEI JOSÉ ODETE DE ALBUQUERQUE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:39FF278A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 567, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FLAVIANE RODRIGUES SILVA**, portadora do RG nº 2007967631-0 e inscrita no CPF sob o nº 608.408.533-43, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF JOSÉ SANTOS MOURÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B8834069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HYURI RODRIGUES PERES**, portador do RG nº 2008948209-8 e inscrito no CPF sob o nº 081.641.403-33, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF JOSÉ SANTOS MOURÃO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:23B29108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 569, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **GILVANA DE PINHO SAMPAIO LIMA**, portadora do RG nº 2007244611-5 e inscrita no CPF sob o nº 032.469.643-43, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF JOSÉ SANTOS MOURÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:428BACD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 570, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA NASCIMENTO DE LOURENÇO PAIVA**, portadora do RG nº 2002015076374 e inscrita no CPF sob o nº 015.196.733-45, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF JOSÉ SANTOS MOURÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0F19CD08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 571, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **WEDSON ALVES DE SOUSA**, portador do RG nº 2016004693-3 e inscrito no CPF sob o nº 624.099.533-95, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF JOSÉ SANTOS MOURÃO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1ECB59B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 572, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **NILTON CESAR DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR**, portador do RG nº 2016287206-7 e inscrito no CPF sob o nº 075.481.883-74, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF FRANCISCA DAS GRAÇAS TAVARES MESQUITA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F09849FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **YASMIN AZEVEDO JACINTO**, portadora do RG nº 25.863.264-5 e inscrita no CPF sob o nº 207.904.517-27, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF FRANCISCA DAS GRAÇAS TAVARES MESQUITA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:29016B6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 574, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **DÉBORA ESTEFANE FERREIRA DA COSTA LIMA**, portadora do RG nº 2016266030-2 e inscrita no CPF sob o nº 087.943.823-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI JOSÉ PEDROSA FILHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EBEF6DB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ELIENE FARIAS MARQUES**, portadora do RG nº 3485234-2000 e inscrita no CPF sob o nº 928.729.563-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** na CEI JOSÉ PEDROSA FILHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E308C360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ISADORA LEONARDO FERNANDES**, portadora do RG nº 2006028131525 e inscrita no CPF sob o nº 050.936.233-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI JOSÉ PEDROSA FILHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:93CC25CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 577, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIANA DE SOUSA PEDROSA**, portadora do RG nº 2001019044142 e inscrita no CPF sob o nº 011.955.663-44, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** na CEI JOSÉ PEDROSA FILHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C7AD401E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 578, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **KAUÃ ROSA MOTA PINTO**, portador do RG nº 2018322929-5 e inscrito no CPF sob o nº 090.514.363-94, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI

PROFESSORA ANTONIA DE MARIA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6A4551FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 579, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA KARINA DA SILVA**, portadora do RG nº 2007954730-8 e inscrita no CPF sob o nº 608.405.643-17, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII),** na CEI PROFESSORA ANTONIA DE MARIA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:77CED978

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA OLIVEIRA MIMORA**, portadora do RG nº 27.780.650-1 e inscrita no CPF sob o nº 505.814.223-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI PROFESSORA ANTONIA DE MARIA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4E96A29A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **VITÓRIA CARVALHO SILVA**, portadora do RG nº 2017033313-7 e inscrita no CPF sob o nº 087.189.913-27, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEIF JOÃO GONÇALVES DE SOUSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:76430528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO AINO DE FREITAS CARVALHO**, portador do RG nº 2004023032310 e inscrito no CPF sob o nº 021.744.673-64, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEIF JOÃO GONÇALVES DE SOUSA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:89B6B094

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **EDNA DE CARVALHO RODRIGUES**, portadora do RG nº 2008148351-6 e inscrita no CPF sob o nº 610.323.963-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE (CDA VIII),** na EMEIF JOÃO GONÇALVES DE SOUSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:223BE3FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 584, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ALVES DA COSTA**, portador do RG nº 2004023032310 e inscrito no CPF sob o nº 021.744.673-64, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** no CEI MARIA CECILIA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FA80845D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 585, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LIDIANA SOUSA LOPES,** portadora do RG nº 2003021059859 e inscrito no CPF sob o nº 033.057.283-02, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** no CEI MARIA CECILIA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0AEF4812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **YANNE VIRGILIO VIEIRA**, portadora do RG nº 2015086224-0 e inscrita no CPF sob o nº 621.706.073-66, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI MARIA CECILIA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D5769907

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 587, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANA REGINA GONÇALVES DE SOUSA**, portadora do RG nº 20085195531 e inscrita no CPF sob o nº 421.854.753-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no CEI MARIA CECILIA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C7E7F7DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA MÔNICA DA SILVA,** portadora do RG nº 3245514-97 e inscrito no CPF sob o nº 006.015.033-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** no CEI MARIA CECILIA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DAFF1B4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 589, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA LIANDRA SILVA MEDEIROS,** portadora do RG nº 2007978545-4 e inscrito no CPF sob o nº 608.400.263-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** no CEI MARIA CECILIA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F22BC89A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 590, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANA KEILA DE ARAÚJO ALVES,** portadora do RG nº 2007116516-3 e inscrito no CPF sob o nº 050.327.993-51, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** no CEI MARIA CECILIA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5600CBD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **DANILO SOUSA LIMA**, portador do RG nº 2007028043381 e inscrito no CPF sob o nº 072.604.043-61, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF FRANCISCO SEGUNDO DE OLIVEIRA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CCEB2657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 592, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **RAILLINY SANTANA TAVARES DA FONSECA,** portadora do RG nº 94014024266 e inscrito no CPF sob o nº 750.333.723-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF FRANCISCO SEGUNDO DE OLIVEIRA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AC715B38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 593, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **CRISTIANE DE FREITAS DIAS**, portadora do RG nº 32.363.983-1 e inscrita no CPF sob o nº 638.722.453-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no EMEF SÃO JOSÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:295CBB98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 594, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **CRISTIANE GOMES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2005021043479 e inscrita no CPF sob o nº 044.088.343-19, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no EMEF SÃO JOSÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4C5A7FEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 595, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE JESUS SOUSA AMBROSIO MESQUITA**, portadora do RG nº 20150897465-6 e inscrita no CPF sob o nº 621.659.123-18, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no EMEF SÃO JOSÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D016AAE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 596, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MATEUS SILVA DE SOUSA**, portador do RG nº 2019014739-8 e inscrito no CPF sob o nº 090.272.103-81, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF SÃO JOSÉ, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2FED468F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 597, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ADRIANO MARQUES DE SOUSA MELO**, portador do RG nº 2005021040267 e inscrito no CPF sob o

nº 044.516.763-71, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF HERMENGILDO MARTINS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4D6420A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA ERLENE DE MELO COSTA,** portadora do RG nº 2002028079644 e inscrito no CPF sob o nº 007.176.913-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF HERMENGILDO MARTINS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:129C813D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 599, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO GERSON DE MOURA SANTOS**, portador do RG nº 2015089478-8 e inscrito no CPF sob o nº 321.651.913-19, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF HERMENGILDO MARTINS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:724235C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 600, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA APARECIDA GOMES DA COSTA SOUSA,** portadora do RG nº 2001025007741 e inscrita no CPF sob o nº 383.798.133-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF HERMENGILDO MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:83DB6235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 601, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA GREICE BEZERRA DE SOUSA,** portadora do RG nº 2007230619-4 e inscrita no CPF sob o nº 049.417.203-77, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF HERMENGILDO MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:316911A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 602, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **RAFAEL GOMES SOUSA**, portador do RG nº 2005021085201 e inscrito no CPF sob o nº 031.439.173-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** na EMEF HERMENGILDO MARTINS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EBCA8FAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **JESSICA FERREIRA CID**, portadora do RG nº 2016257186-5 e inscrita no CPF sob o nº 171.570.587-40, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no EMEF PEDRO ANDRÉ DE MENDONÇA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B95059CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 604, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANA CLAUDIA ALVES MARTINS**, portadora do RG nº 2002028092055 e inscrita no CPF sob o nº 062.662.113-51, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),** no EMEF AQUILES RODRIGUES DE MACEDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:36711167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 605, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ALESANDRO DE SOUSA VIEIRA VERAS**, portador do RG nº 2015091815-6 e inscrito no CPF sob o nº 621.682.733-24, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII),** na EMEF HERMENGILDO MARTINS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E6636918

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE005/2023.15

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE005/2023.15

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE005/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROPOSTA Nº. 11372.601000/1230-03, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS, ATENDIMENTO QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0021.2.065.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.08.

FONTE DE RECURSOS: 1749000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP	R$ 19.320,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 08 de março de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:4ABA00BE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº SAAE-PE001/2024.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de março de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SAAE-PE001/2024.. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo telefone: (88) 3672-1212. Ou no endereço Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro,

Nova Russas/CE, 12 de março de 2024.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D31BF0DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - SAAE-PE002/2024

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 27 de março de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SAAE-PE002/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo telefone: (88) 3672-1212 ou no endereço Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro,

Nova Russas/CE, 12 de março de 2024.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
- Pregoeiro

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:CA62AB2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.03.12.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.03.12.01

O Município de Orós/CE, através da SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RURAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO), DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CE

FAVORECIDO: *MARIA LUCIA LOPES RODRIGUES DA SILVA*, inscrito no CPF n°. *984.539.983-53*.

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 51 e Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e § 1º e § 4º do artigo 53 da Lei N.º 14.133/21.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 12 DE MARÇO DE 2024.

Orós-CE, 12 DE MARÇO DE 2024

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C003853E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.03.12.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.03.12.02

O Município de Orós/CE, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL DO SR. SEBASTIÃO DANTAS FEITOSA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE

FAVORECIDO: *CARLOS ANANIAS VIANA PIRES*, inscrito no CPF n°. *008.227.313.-80*.

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 51 e Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e § 1º e § 4º do artigo 53 da Lei N.º 14.133/21.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 12 DE MARÇO DE 2024.

Orós-CE, 12 DE MARÇO DE 2024

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Assistencia Social e Desenvolvimento Economico

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AFC3EBCE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.03.12- 01

Palhano-Ce, 12 de Março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 12 de março de 2024, junto ao Gabinete do deputado De Assis Dinis para participar de uma reunião para tratar de solicitação de Emenda Parlamentar para o município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:F150B006

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024-PE

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, torna público o adiamento da abertura das propostas do Pregão Eletrônico n.º 002/2024-PE, para a contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de gêneros alimentícios aos órgãos a Prefeitura e Palhano, Estado do Ceará. Nova data recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 22/03/2024. Nova data abertura das propostas: 22/03/2024, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br e Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br.

Palhano, Ceará, 12/03/2024.

BEATRIZ LIMA DE NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:B1E2863D

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 12032024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, delega competência a Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e dá outras providências.*

Art. 1º – Conceder diária ao ASSESSOR ESPECIAL o Sr. **FRANCISCO ORLANDO DA SILVA,** *a ausentar-se do município pelo período de* ***04 (quatro) dias****, para viagem realizada nos dias 17 e 20 de março do corrente ano, no CONCURSO* ***Miss model teen Brasil 2024****, em Curitiba- Paraná, participará como assessor desta secretaria e coordenador municipal de concursos.*

***Art. 2º** – Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao servidor em questão a quantia de 960,00 (novecentos e sessenta reais), correspondente a 04 (quatro) diárias, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia nos dias 17, 18, 19 e 20 de março, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

***Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

***PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO,** em 12 de março de 2024.*

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:6C621C44

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.03.12-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a senhora **RUBENIA ALMEIDA SANTIAGO**, CPF 615.966.043-87 do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2024;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Março de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6DE3F553

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.03.12-003/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **ELIEL SAMIR MARQUES DA SILVA,** portador do CPF n° 084.561.873-30 para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Março de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DC495FCC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.03.12-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **IGOR ARAÚJO DOS SANTOS,** portador do CPF n° 047.412.413-43 para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2024;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Março de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EEE06D7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º(TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO 2021/02.22.05

Tomada de Preços nº 003/2021 - 3º(TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO **2021/02.22.05**.
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA JUNTO ÀS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, NA FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.
VIGÊNCIA: ATÉ 22 DE FEVEREIRO DE 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: DIEGO FERREIRA ANGELO - Ordenador de Despesas do FUNDO GERAL.
CONTRATADA: Marcos Ronny Moura Saldanha - LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Penaforte-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024**.**

DIEGO FERREIRA ANGELO -
Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:35404710

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato de 2º Termo aditivo ao contrato nº 2022/02.09.01. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP002/2022-SME. Contratante: Sec. Educação. Contratada: **A J SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.673.031/0001-15. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**. Prorrogação de prazo contratual até 09 de fevereiro de 2025, Fundamento legal: artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93. Data da assinatura: **09** de **Fevereiro de 2024**. Partes: Mirtane de Cássia Jorge Pereira – CPF Nº. 779.572.703-44 - Francisco Benedito da Silva Júnior – CPF Nº. 017.799.043-04.

Penaforte/CE, 09 de Fevereiro de 2024.

MIRTANE DE CÁSSIA JORGE PEREIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:B9CDA857

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021/02.22.06

Tomada de Preços nº 003/2021 - 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO 2021/02.22.06 .
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, NA FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.
VIGÊNCIA: ATÉ 22 DE FEVEREIRO DE 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA - Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: Marcos Ronny Moura Saldanha - LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Penaforte-ce, 22 de FEVEREIRO de 2024**.**

MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA-
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:0D7F46D2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO 2021/02.22.07

Tomada de Preços nº 003/2021 - 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO **2021/02.22.07**.
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, NA FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.
VIGÊNCIA: ATÉ 22 de FEVEREIRO DE 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FABIOLA PEREIRA GOMES - Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: Marcos Ronny Moura Saldanha - LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Penaforte-CE**,** 22 DE FEVEREIRO DE 2024**.**

FABIOLA PEREIRA GOMES -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:BE743DE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 011/2024

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO AGRONORDESTE E AGROINDÚSTRIA.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Iguatu/CE, Rua Wilton Correia Lima - Sebrae na data 12/03/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 12 de março de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:B8E04FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220558 CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.20.02

PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210558
CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.20.02

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220558
O Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na PRAÇA MARIANO AIRES,S/N, representado por FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA, Secretário, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.010.834/0001-43, com sede na RUA MIMOSA COELHO, 110, MARAPONGA, Fortaleza-CE, CEP 60711-020, representada por THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Projeto 1001.154510342.1.038 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. PIQUET CARNEIRO - CE, 29 de Dezembro de 2022 SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31 CONTRATANTE TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 18.010.834/0001-43 CONTRATADO(A)

Piquet Carneiro-CE, 13 de março de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA **-**
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:73E5F533

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220558 CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.20.02

PUBLICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210558
CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.20.02

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220558
O Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na PRAÇA MARIANO AIRES,S/N, representado por FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA, SECRETÁRIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.010.834/0001-43, com sede na RUA MIMOSA COELHO, 110, MARAPONGA, Fortaleza-CE, CEP 60711-020, representada por THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Projeto 1001.154510342.1.038 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. PIQUET CARNEIRO - CE, 28 de Junho de 2023. SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31 CONTRATANTE-TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ 18.010.834/0001-43-CONTRATADO(A)

Piquet Carneiro-CE, 13 de março de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA **-**
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F394AFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220558 CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.20.02

PUBLICAÇÃO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210558
CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.20.02

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220558
O Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na PRAÇA MARIANO AIRES,S/N, representado por FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA, SECRETÁRIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.010.834/0001-43, com sede na RUA MIMOSA COELHO, 110, MARAPONGA, Fortaleza-CE, CEP 60711-020, representada por THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2024, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Projeto 1001.154510342.1.038 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. PIQUET CARNEIRO - CE, 29 de Dezembro de 2023 SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31 CONTRATANTE TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 18.010.834/0001-43CONTRATADO(A)

Piquet Carneiro-CE, 13 de março de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E6CEE9EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.
"REVOGA A PORTARIA N° 005/2024". A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;
CONSIDERANDO O OFÍCIO N° 0082/GABPREF/2024, ORIUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTARIA N° 010/2024, de 11 de março de 2024.

"REVOGA A PORTARIA N° 005/2024".

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Ofício n° 0082/GABPREF/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.
RESOLVE:
Art. 1°. REVOGAR a **PORTARIA N° 005/2024**, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:B40B5874

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através do Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do Contrato n° 202403050001 - resultante da Dispensa n° 04.002/2024. Valor Global: R$ 48.220,00 - **Contratada**: AC2B TECNOLOGIA EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Janio Amaro. **Objeto:** Prestação de serviços de licença de uso de plataforma web e aplicação móbile: plataforma web e aplicação móbile de assinatura eletrônica, para elaboração, controle e disponibilização em nuvem do processo eletrônico de contratação pública, contemplando as fases internam e externa nos termos do art. 17 da lei federal n9 14.133 de 19 de abril de 2021, devidamente integrado ao portal nacional de contratações públicas - PNCP e Transferegov, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE. **Prazo de vigência**: 12 meses. Assina pela contratante: Lorena Gonçalves Holanda Amorim. Data da assinatura do contrato: 05 de Março de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F7C6C518

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.11.1.

Aviso de Recurso – Tomada de Preços nº 2023.12.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa ARN CONSTRUÇÕES LTDA**,** ingressou com Recurso Administrativo contra a sua Inabilitação, junto ao julgamento da fase de Habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.11.1. Informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro ou através do telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 12 de março de 2024.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BBE143B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.02.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 01,02,05,08,09,16,19,22,26 e 29/01/2024 com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:74517B8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.03.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a

suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02/03/2024, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de março de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AF0705E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.02.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 24 e 25/02/2024 e para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 28/02/2024, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0EFA2B28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.02.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 27/02/2024, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de fevereiro de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:61526CA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.02.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO LEOFÁBIO SILVA SOUSA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE no(s) dia(s) 29/02/2024 para o CREAS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de fevereiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F0B7F239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.02.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIELIO RODRIGUES, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de RUSSAS-CE no(s) dia(s) 29/02/2024 para o CREAS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de fevereiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:84203892

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.472/2024, 11 DE MARÇO DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI;

CONSIDERANDO o Feriado Estadual de São José na terça-feira dia 19 de março e o período da Semana Santa (Paixão de Cristo) com o Feriado Nacional da Sexta da Paixão, dia 29 de março de 2024; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei de nº 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos

facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" das atividades administrativas no âmbito do Município de Quixeré, nos dias 18 e 28 de março de 2024, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
1.Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
2.Farmácia do Hospital;
3.Laboratório;
4.Raio X; e
5.Programa de Atenção Domiciliar em sistema de escala.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

1.Serviço de Limpeza Pública; e
2.Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
1.Mercados Públicos;

GABINETE DO PREFEITO
1.Conselho Tutelar.

AUTARQUIA DO SAAE

1. Pontos de captação de abastecimento d'água.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 11 de março de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2D8ACE0B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 017/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 8ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

•
CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
06	0788	JOSÉ RICARDO NOGUEIRA JUNIOR
09	0288	FRANCISCO WEBERTON SOUSA FREITAS

•
CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CANDIDATO(A)S AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
32	0228	RAIMUNDO EVANILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
33	0231	ANTONIA MEIRYELLEN GALDINO BRAGA

CANDIDATO AO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
08	0655	JAIRO RODRIGUES DANTAS

CANDIDATA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
18	0548	MARIA ODAIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

CANDIDATO AO CARGO DE MOTORISTA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
21	0388	FRANCISCO EDSON DA SILVA

CANDIDATA AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
107	0564	BARBARA HIHINO DE MACEDO

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 12 dias do mês de março do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré- CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AD924A8D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 018/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024, REFERENTE A 9ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 15 de março de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
10	0008	JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	08:00 hrs.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
34	0203	JOSÉ VITOR ALVES SENA	08:00 hrs.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
19	0494	MARIA ELIGIANE SOUSA FERREIRA CUNHA	08:10 hrs.
20	0827	DEUSILENE FONSECA ARAUJO	08:10 hrs.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
03	0359	REBECA DINA DE SOUSA LIMA	08:20 hrs.

CARGO: ENFERMEIRA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
06	0881	KELVIA CRISTIANNE DE SOUSA NUNES	08:20 hrs.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
22	0241	FRANCISCO ELINEUDO ALMEIDA SOUSA	08:30 hrs.

CARGO: NUTRICIONISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
08	0110	ANTÔNIO EDILSON CUNHA DE LIMA	08:30 hrs.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
108	0800	EVANIA RODRIGUES LIMA	08:40 hrs.
109	0382	IANKA DE ARAÚJO SOUSA	08:40 hrs.
110	0879	ANTONIA EDINETE DA SILVA	08:50 hrs.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
40	0596	CRISTIANE DE GÓIS PEREIRA	08:50 hrs.
41	0377	DEBORAH SAMARA MACENA	09:00 hrs.

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
22	0037	MARIA ELIENE DOS SANTOS	09:00 hrs.
23	0083	HAMILTON DA SILVA SALES FILHO	09:10 hrs.

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 12 dias do mês de março do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B2E2BB7F

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2024

ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E A ATMO – ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº 970/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024, PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente PREFEITURA, inscrita no CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com Sede nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. **JOÃO DE ARAÚJO COSTA**, brasileiro, portador do RG n° 96015050100 SSPDS-CE, e CPF n° 854.845.043-68 e a **ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA - ATMO**, associação privada, constituída sob o CNPJ n° 01.130.613/0001-06, com sede à Rua Pe. Joaquim de Menezes, n° 1161, Centro, CEP: 62920-000 neste ato representado pelo seu Presidente **RENE RODRIGUES LIMA,** brasileiro, portador do RG de nº 2000099172489 SSP/CE e CPF n° 053.296.913.89, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem como objeto custear de forma parcial as despesas da **ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA – ATMO** referente a realização do espetáculo da Paixão de Cristo durante a Semana Santa de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, entre as partes convenentes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovação das contas da Associação para com esta Prefeitura, ficando suspensa a efetuação de eventuais novos repasses até que se proceda à regularização, onde ainda a **ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA – ATMO** prestará contas dos valores repassados, apresentando recibos e notas dos valores devidamente gastos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor este que será depositado em conta de n° 2207545-4 e agência de n° 0001, do banco Cora, tendo o repasse como data inicial o prazo de 30 (trinta) dias a contar a assinatura do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUARTA

A **ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA - ATMO,** em contrapartida fica obrigada a disponibilizar 50 (cinquenta) entradas para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para serem distribuídas entre famílias de baixa renda, além da integração a cultura para a população que vai acompanhar o espetáculo e dos atores que farão o evento.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de QUIXERÉ, Estado do Ceará, para solução das questões relacionadas com a execução deste Termo de Convênio.

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento, assinado em duas vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais.

Quixeré-CE, 12 de março de 2024.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré - CE

RENE RODRIGUES DE LIMA
Diretor da Atmo
CNPJ N° 01.130.613/0001-46

Testemunhas:

1 - _____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:151E67B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2024

ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A AQAP – ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº 967/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente PREFEITURA, inscrita no CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - CE, neste ato representado pela Secretária Municipal, **NICAELE LIMA ALVES,** brasileira, solteira, portadora do RG n° 2000030063753 SSPDS-CE, e CPF n° 022.155.913-23 e a **ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS - AQAP**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede nesta cidade de Quixeré, à Sítio Leão, S/N, Zona Rural, inscrita no CNPJ n° 42.654.330/0001-40, neste ato representado pela sua Presidente, a Sra. **RAIMUNDA EDILEUZA BATISTA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG de nº 269097249 SSP/CE e CPF n° 765.925.613-00, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem como objeto custear de forma parcial o trabalho desenvolvido pela AQAP – Associação Quixeré Amor de Patas, sendo destinado para a compra de ração, bem como de outras alimentações para complementação da refeição dos animais, além de remédios, exames, tratamentos, materiais de higiene, pagamento do combustível para veículos do Samupatas, reparos e adaptações das instalações do abrigo e demais despesas urgentes e necessárias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, entre as partes convenentes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovação das contas da Associação para com esta Prefeitura, ficando suspensa a efetuação de eventuais novos repasses até que se proceda à regularização, onde ainda a AQAP prestará conta dos valores repassados, apresentando recibos e notas dos valores gastos com a realização do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante de R$ R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em parcela fixa e mensal realizada até o dia 05 (cinco) de cada mês, da parte do Município de Quixeré-CE para a **AQAP – ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS**, no período mencionado, qual seja da data da publicação da Lei Municipal de nº 967/2024, de 02 de fevereiro de 2024, que autorizou o repasse até 10 (dez) dias após a assinatura do presente convênio.

CLÁUSULA QUARTA

AQAP – ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS, em contrapartida fica responsável a manutenção ao desenvolvimento de ações de estímulo a promoção da proteção e defesa dos animais aos munícipes Quixereenses.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de QUIXERÉ, Estado do Ceará, para solução das questões relacionadas com a execução deste Termo de Convênio.

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento, assinado em três vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais.

Quixeré-CE, 29 de fevereiro de 2024.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração do Município de Quixeré - CE

ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS - AQAP
CNPJ n° 42.654.330/0001-40

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7B2E5101

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 003.29.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALDENIZIO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA/CE no(s) dia(s) 29/02/2024 com a finalidade de tratar com a equipe do escritório sobre pendências para sanar a prestação de contas do transporte escolar, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de fevereiro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F186D307

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 08,16,20,22,23,24,25,28 e 29/02/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (IJF, Hospital Infantil Albert Sabin, HGF, Hospital do Coração, Hospital Maternidade Escola, Hospital Geral Dr. Cesar Cals, SOPAI), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:ECC16DC0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04 e 09/02/2024 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (Hospital Frotinha do Antônio Bezerra, Hospital Mental de Fortaleza, HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:98040613

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 06,08,16,17,26 e 29/02/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HGF, IJF, ICC, Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, SOPAI) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 11,20 e 27/02/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:331CA10F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ANTONIO YAGO DE LIMA SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 07,08,12,15,16,19,21 e 26/02/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:53589316

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.03.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 01 (um) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MARACANAÚ-CE no(s) dia(s) 08/03/2024 com a finalidade de buscar medicamentos, adquirido através Programação Pactuada e Integrada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9879DC0F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.09.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 09,17,27 e 28/02/2024 com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (Hospital Geral Dr. Cesar Cals, ICC, Clinica Vitta, Hospital do Coração), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CBBA66C6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) WENYA MARTINS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 17/02/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para unidade de especializada (HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de fevereiro de 2024.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1D5F8141

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA MARILIA QUEIROZ SILVA, ocupante do cargo de Diretor do departamento de Vigilância a Saúde, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 26 e 28/02/2024 com a finalidade de participar do Seminário Estadual de Vigilância em Saúde: Vigilância, Controle e Manejo de Agravos Associados a Quadra Invernosa do Ceará, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:08FC56B4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,02,03,09,10,13,19 e 20/02/2024 com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (ICC, HGF, Hospital do Coração, Hospital Geral Dr. Cesar Cals,Hospital da Mulher) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 11 e 22/02/2024 com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F290E243

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 05,18 e 20/02/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Infantil Albert Sabin, IJF) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 06/02/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria

autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:414BBE17

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA ELIANE NERY SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 09/02/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para unidade especializada (Hospital Mental de Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1DA28AB7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.21.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento e para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 21,24 e 29/02/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (SOPAI, Hospital Geral Dr. Cesar Cals) ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2ED29FC6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.24.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) LUIZA DE MARILLAC XAVIER DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 24/02/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:68F3A00A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,02,09,13,19,20,22,25 e 28/02/2024 com a finalidade de transportar paciente de transferência para Unidade Especializada (Hospital Frotinha do Antônio Bezerra, Maternidade Escola, HGF, Clínica Núbia Jacó, Hospital do Coração, Hospital Infantil Albert Sabin, UNIMED, Hospital Geral Dr. César Cals, ICC) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 08/02/2024 com a finalidade de transportar paciente de transferência para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:808903C4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta

reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 03/02/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (Hospital Regional do Sertão Central) e para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 22,24 e 25/02/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HGF, Hospital Geral Dr. Cesar Cals, Hospital da Polícia) e, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRAFERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5193E1A0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) LUIZ GONSAGA SOBRINHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,09 e 22/02/2024 com a finalidade de realizar atividades na Casa de Apoio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7783F51F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.01.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,05,07,09,23,27 e 29/02/2024, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:04C02D7E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,06,09,10,13,18,20 e 21/02/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (HGF, Hospital Infantil Albert Sabin, Hospital Geral Dr. Cesar Cals, Hospital Frotinha do Antônio Bezerra, SOPAI) e para a cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 08 e 11/02/2024 com a finalidade de acompanhar paciente de transferência para unidade especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A62243BC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidades de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,21 e 23/02/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HGF, Centro Médico Dona Libânia, Clínica de Imagem do Ceará, Hospital Maternidade Escola), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:168E4196

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.02.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,08,20,21,26 e 28/02/2024 com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1A8D924E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.02.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,06,08,22,26 e 28/02/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8493D187

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.19.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 19,23 a 27/02/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:897506F7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.02.02.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,09,23,26,27 e 28/02/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A0F8230C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Russas, por meio da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Contratada: **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 47.396.449/0001-84, com sede na Rua Conego Lima Sucupira, Nº 197, Serrinha, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pelo Sr. **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS**, inscrito no CPF Nº. 065.382.873-01 portador da carteira de identidade nº 20073001095 SSP-CE.

Processo: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002.27.12.2023-DIVERSAS que originou a Ata de Registro de Preços Nº. 013/2024. **Fundamentação Legal:** Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. **Termo de Contrato:** 20240311.006-FMAS e 20240311.007-SETAS. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA. **Valor dos Contratos:** R$ 91.317,31 (noventa e um mil, trezentos e dezessete reais e trinta e um centavos) e R$ 7.808,34 (sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), respectivamente. **Data de Assinatura:** 11 de Março de 2024. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2024. **Signatária:** Aline

Domingos Matos Araujo - Secretária Municipal de Assistência Social. Em 11 de Março de 2024, Russas, Ce.

Publique-se

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:5F97CBC5

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Russas, por meio da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Contratada: **JACQUELINE SILVA FROTA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 46.763.015/0001-02, com sede na Rua Tebas, Nº 137, Siqueira, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pela Sra. **JACQUELINE SILVA FROTA**, inscrito no CPF Nº. 018.064.693-16 e portadora da carteira de identidade nº 2003010365180 SSP-CE.

Processo: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002.27.12.2023-DIVERSAS que originou a Ata de Registro de Preços Nº. 013/2024. **Fundamentação Legal:** Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. **Termo de Contrato:** 20240311.004-FMAS e 20240311.005-SETAS. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA. **Valor dos Contratos:** R$ 308.942,71 (trezentos e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) e R$ 27.263,96 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), respectivamente. **Data de Assinatura:** 11 de Março de 2024. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2024. **Signatária:** Aline Domingos Matos Araujo - Secretária Municipal de Assistência Social. Em 11 de Março de 2024, Russas, Ce.

Publique-se

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:6E57396C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Russas. Secretaria Municipal de Saúde. Convocação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços 002.28.12.2023-SEMUS. **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Médico-Hospitalar e Laboratorial, destinado ao funcionamento do Sistema de Saúde Primária e Secundária e demais Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Russas-Ce, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste termo de referência. A Secretaria Municipal de Saúde **CONVOCA** as empresas vencedoras do certame para assinatura dos **Termos de Contratos**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 14.1 do edital. Vencedoras: **01. FREEDOM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.252.923/0001-80, Vencedora dos Lotes: 01 e 02; 02. SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 48.191.158/0001-12, Vencedora do Lote: 03; 03. L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 35.019.206/0001-48, Vencedora do Lote: 04 e 06; MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 13.576.534/0001-02, Vencedora dos Lotes: 05, 07, 08, 09 e 10**. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais. Signatário: **ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO** – Secretária Municipal de Saúde. Em 12 de março de 2024, Russas-Ce.

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:BB0B19B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, e
CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão responsável pelo acompanhamento e gestão do Programa da Educação em Tempo Integral no âmbito do município de Saboeiro;
CONSIDERANDO a relevância da promoção da educação em tempo integral como instrumento de melhoria da qualidade do ensino e de desenvolvimento integral dos estudantes;
RESOLVE
Art. 1º Nomear os membros da Comissão responsável pelo Programa da Educação em Tempo Integral do município de Saboeiro, a seguir designados:
I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
a) Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário Municipal da Educação;
b) Antonio Rosemir do Carmo, Coordenador do Tempo Integral da SME;
c) Antonia Maria de Oliveira Carmo, Coordenadora Pedagógica da SME.
II - Representante dos diretores da rede municipal:
a) Jeovania Cavalcante dos Santos Fernandes.
III - Representante de pais de alunos:
a) Marciana da Conceição Araujo Oliveira.
Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão desempenhar suas funções de forma proativa, diligente e comprometida com os objetivos estabelecidos para o Programa da Educação em Tempo Integral, buscando sempre a melhoria contínua da educação no município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Saboeiro, 11 de março de 2024, bicentenário de Saboeiro – 201 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:B2B5DDB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL ERNANI PEREIRA JUNIOR, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE

Art. 1º Conceder a **RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA,** ocupante do cargo de Secretário Municipal da Educação, inscrito no **CPF**: 009.***.***-30; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Crato/Ce., para participar do I fórum regional CREDE 18/CECOM: Resultados preliminares SPAECE 2023 - EF e recomposição e priorização curricular, a ser realizado no dia 12 de março de 2024, na EEEP Violeta Arraes de Alencar, na cidade do Crato/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) referente a 01(uma) diária, ao servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 11 de março de 2024.

MANUEL ERNANI PEREIRA JUNIOR
Secretário Da Administração E Planejamento

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:93A96656

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2024

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL ERNANI PEREIRA JUNIOR, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA CARMO,** ocupante do cargo de Coordenadora MAISPAIC, inscrita no **CPF**: 699.***.***-20; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Crato/Ce., para participar do I fórum regional CREDE 18/CECOM: Resultados preliminares SPAECE 2023 - EF e recomposição e priorização curricular, a ser realizado no dia 12 de março de 2024, na EEEP Violeta Arraes de Alencar, na cidade do Crato/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 100,00 (cem reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 11 de março de 2024.

MANUEL ERNANI PEREIRA JUNIOR
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:B52B6BC8

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

EMPRESA REMANESCENTE – TERMO DE ACEITE

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, através do Ordenador de despesas, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** a empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP. CNPJ sob o nº 10.572.609/0001-99**, para apresentar sua carta aceito ou não aceito como empresa remanescente na TOMADA DE PREÇOS Nº. 22.10.001/2021-PMS, nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedora em Primeiro lugar, conforme planilha em anexo, quanto a fase já executada. Sendo necessário a apresentação de uma nova proposta de preços nos moldes da planilha aqui apresentada, em até 48 (quarenta e oito) horas.
Considerando a rescisão contratual feita com a empresa W R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ sob o nº. 06.050.417/0001-45 em decorrência do processo administrativo da TOMADA DE PREÇOS Nº. 22.10.001/2021-PMS, cujo objeto são os Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Municípios de Saboeiro-CE - Diversas Localidades na Zona Rural do Município de Saboeiro - CE. 12 de março de 2024.

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO,
Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Secretaria da Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:3422BE26

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 07.02.001/2024-PMS. A Secretária da Saúde do Município de Saboeiro, a Sra. Fatima Aline Aristides Martins, Adjudica e Homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para aquisição de Equipamento de digitalização de imagens radiográficas (CR) para Raio-X (monocassete), com impressora, para atender a demanda para a Unidade Mista de Saúde Severino Miguel de Barro no Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência, em favor da empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.256.283/0001-85, no valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Saboeiro-CE, em, 06 de março de 2024.

FÁTIMA ALINE ARISTIDES MARTINS,
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:406FB2EA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:**KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.256.283/0001-85.**OBJETO:**aquisição de Equipamento de digitalização de imagens radiográficas (CR) para Raio-X (monocassete), com impressora, para atender a demanda para a Unidade Mista de Saúde Severino Miguel de Barro no Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRONICO Nº.** 07.02.001/2024, **CONTRATO Nº** 07.03.001/2024 -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei Federal nº 14.133, de 2021.**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 6 meses, contados da data de assinatura do contrato.**VALOR DO CONTRATO**: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO**:07.001.0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 44905200, com recursos próprios e/ ou transferido de outras fontes.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Nayara Martins Santos de Almeida Felipe - representante da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 07 de março de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:87DDA013

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 462, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 103, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE é órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, vinculado à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE será composto por 7 (sete) membros, representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil abaixo relacionados:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito;
II – 02 (dois) representantes de professores ou trabalhadores ativos na área de educação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
III – 02 (dois) representantes de pais de alunos, escolhidos por meio de assembleia específica;
IV – 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, com trabalho na área da educação, igrejas ou membros do sindicato dos servidores públicos escolhidos em assembleia específica.

§ 1º - Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção aos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.

§ 2º - As entidades deverão encaminhar, através de Ofício, a escolha dos seus representantes; os quais concorrerão na Assembleia de Eleição da categoria.

§ 3º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º - Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas, do Coordenador de Alimentação Escolar e do Nutricionista RT para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

§ 5º - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 6º - A nomeação dos membros do CAE será feita por portaria expedida pelo Poder Executivo Municipal, obrigando-se a Secretaria Municipal da Educação a acatar todas as indicações dos segmentos representados e eleitos.

Art. 3º - Os dados referentes ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE deverão ser informados pela Secretaria Municipal da Educação por meio do cadastro disponível no sítio do FNDE – www.fnde.gov.br.

Parágrafo único. No prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do ato de nomeação, deverão ser encaminhados ao FNDE o ofício de indicação do representante do Poder Executivo, as atas das Assembleias de escolha dos representantes da Sociedade Civil, a portaria de nomeação dos membros do CAE, bem como a ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE terá uma diretoria composta por: 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 I Secretário e 1 II Secretário eleitos entre os membros titulares por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para esse fim', com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo o presidente ser reeleitos uma única vez consecutiva.

§ 1º - O Presidente poderá ser destituído, em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, passando a presidência imediatamente para o Vice-Presidente para completar o período restante do respectivo mandato.

§ 2º - A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II a IV do artigo 2º desta Lei.

Art. 5º - Após a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I – mediante renúncia expressa do conselheiro;
II – por deliberação do segmento representado;
III – pelo não comparecimento às sessões do CAE, observada a presença mínima estabelecida no Regimento Interno;
IV – pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§ 1º - O segmento representado deverá indicar novo membro para preenchimento do cargo, que será nomeado por Portaria e pelo tempo restante do mandato daquele que foi substituído.

§ 2º - Nas hipóteses previstas no caput deste artigo, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CAE ou ainda da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - O CAE terá as seguintes funções:

I – Deliberativa, quando decidir questões relativas ao PNAE e ao Regimento Interno;
II – Fiscalizadora, no tocante à avaliação, analise, acompanhamento e aplicações dos recursos e ao cumprimento das diretrizes e objetivos do PANE;
III - Assessoramento, quando auxiliar, assistir e colaborar com o Poder Executivo na execução do PNAE;

Art. 7º - Compete ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, além das competências previstas no art19 da Lei11.947/2009:

I – Deliberar, quando decidir questões relativas ao PNAE e ao Regimento Interno;
II – Fiscalizar, no tocante à avaliação, analise, acompanhamento e aplicações dos recursos e ao cumprimento das diretrizes e objetivos do PANE;
III - Assessorar, quando auxiliar, assistir e colaborar com o Poder Executivo na execução do PNAE;
IV – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, constantes no artigo 8º desta Lei;
V – receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelo Município, na forma da lei;
VI – elaborar e homologar o seu Regimento Interno;
VII – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

VIII – zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
IX – comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria – Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
X – elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho é o responsável pela assinatura do Parecer Conclusivo do CAE e no seu impedimento legal, caberá ao Vice-Presidente a assinatura.

Art. 8º - O Regimento Interno deverá ser revisado e aprovado após a publicação desta Lei.

Parágrafo único. A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE somente poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

Art. 9º - São diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020:

I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
II – a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
III – a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;
IV – a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;
V – o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; e
VI – o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Art. 10 - São competências do Conselho da Alimentação Escolar e do Setor de Alimentação Escolar articulados pela Secretaria Municipal da Educação:

I – receber o Relatório Anual de Gestão do PNAE, a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e emitir parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do Programa;
II – fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
III – realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

Art. 11 - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Educação, deve garantir ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, sendo este um órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

a) – local apropriado – sede - com condições adequadas para as reuniões do Conselho;
b) – disponibilidade de equipamento de informática;
c) – transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência;
d) – disponibilidade de recursos humanos e financeiros, necessários às atividades de apoio, com vistas a desenvolver as atividades com competência e efetividade;
e) – fornecer, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência;
f) – realizar, em parceria com o FNDE a formação de conselheiros sobre a execução do PNAE e temas referente ao programa;
g) – divulgar reuniões, relatórios e deliberações em geral do CAE via sitio eletrônico de acesso público.
h) – divulgar o CAE nas escolas mediante placa informativa de acesso público.

Art. 12 - Compete ao Município a operacionalização dos recursos recebidos à conta do PNAE e assegurar a estrutura necessária para:

I – a realização do devido processo licitatório e/ou aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, conforme a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art.14 da Lei nº 11.947/2009;
II – a ordenação de despesas, gestão e execução dos contratos administrativos;
III – o controle de estoque e armazenamento dos gêneros alimentícios; e
IV – a prestação de contas e demais atos relacionados à correta utilização dos recursos financeiros.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei 102/2009 e demais disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, aos 12 dias do mês de março de 2024.

DORGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:B8E36723

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 04.03/2024- PREVISAN

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Previdência Social de Santana do Cariri-CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir;

NOME: AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
CARGO/ FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE
Destino: JUAZEIRO DO NORTE - CE
Valor da diária: R$ 200,00 – duzentos reais.
Total concedido: R$ 200,00 – duzentos reais.
CPF: 054.xxx.xxx-01
Período: 13 de março de 2024
Quantidade de diárias: (01)

OBJETIVO: Empreender viagem para conduzir AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, com a finalidade de comparecer no I

ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES DE RPPS DA ACEPREM EM 2024, na cidade de Juazeiro do Norte - CE.

Art.2º. Fica a tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Previdência Social de Santana do Cariri-CE, 07 de março de 2024.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente-PREVISAN

Publicado por:
Marina Veloso Lioba
Código Identificador:0DDEC4D6

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 05.03/2024- PREVISAN

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Previdência Social de Santana do Cariri-CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir;

NOME: MARINA VELOSO LIOBA
CARGO/ FUNÇÃO: DIRETORA DE BENEFÍCIOS
Destino: JUAZEIRO DO NORTE - CE
Valor da diária: R$ 200,00 – duzentos reais.
Total concedido: R$ 200,00 – duzentos reais.
CPF: 609.xxx.xxx-03
Período: 13 de março de 2024
Quantidade de diárias: (01)

OBJETIVO: Empreender viagem para conduzir MARINA VELOSO LIOBA, com a finalidade de comparecer no I ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES DE RPPS DA ACEPREM EM 2024, na cidade de Juazeiro do Norte - CE.

Art.2º. Fica a tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Previdência Social de Santana do Cariri-CE, 07 de março de 2024.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente-PREVISAN

Publicado por:
Marina Veloso Lioba
Código Identificador:4C1F8EE6

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 06.03/2024- PREVISAN

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Previdência Social de Santana do Cariri-CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir;

NOME: RITA BRENDA TENÓRIO LEOPOLINO
CARGO/ FUNÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Destino: JUAZEIRO DO NORTE - CE
Valor da diária: R$ 200,00 – duzentos reais.
Total concedido: R$ 200,00 – duzentos reais.
CPF: 048.xxx.xxx-69
Período: 13 de março de 2024
Quantidade de diárias: (01)

OBJETIVO: Empreender viagem para conduzir RITA BRENDA TENÓRIO LEOPOLDINO, com a finalidade de comparecer no I ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES DE RPPS DA ACEPREM EM 2024, na cidade de Juazeiro do Norte - CE.

Art.2º. Fica a tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Previdência Social de Santana do Cariri-CE, 07 de março de 2024.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente-PREVISAN

Publicado por:
Marina Veloso Lioba
Código Identificador:CBDFBCB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

SECRETARIA DAS CIDADES – CNPJ - 05.541.424/0001-87

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental Única para ATIVIDADE PARA RECEBIMENTO, TRIAGEM, PRENSAGEM, E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PAPEL, PLÁSTICO, METAL, VIDRO, ÓLEO VEGETAL, GORDURA RESIDUAL, PODE E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS GERADORAS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B7B92488

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

SECRETARIA DAS CIDADES – CNPJ - 05.541.424/0001-87

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental Única para ATIVIDADE PARA RECEBIMENTO, TRIAGEM, PRENSAGEM, E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PAPEL, PLÁSTICO,

METAL, VIDRO, ÓLEO VEGETAL, GORDURA RESIDUAL, PODE E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS GERADORAS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D1439196

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

JAYME HARRY MAIA MACIEL – CPF - 034.777.023-10

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental Única para PROJETO AGRÍCOLA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:640C8E4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO - N.º 01.060/2023-TP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – O Presidente da Comissão de Licitação do município de Ubajara torna público para conhecimento dos interessados no aviso de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 01.060/2023-TP**, a **RETIFICAÇÃO** do aviso anteriormente publicado, **onde lê-se:** Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 4563, da Secretaria das Cidades. **Leia-se:** Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 5932, da Secretaria das Cidades. Ficam mantidas as demais informações anteriormente publicadas.

Ubajara/CE, 12 de Março de 2024.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro.

CIRCULAR: **13/03/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:5CF471CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.008/2024-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.008/2024-PE – O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **10:00hs,** do dia **27.03.2024**, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.008/2024-PE,** cujo objeto é a **Aquisição de fórmulas nutricionais (oral e enteral) para atender as necessidades das pessoas beneficiadas no município de Ubajara - CE.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE.

Ubajara/CE, 12 de Março de 2024.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro.

CIRCULAR: **13/03/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:14733762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-CP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-CP - O Agente de Contratação do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento da documentação até o dia **02.04.2024,** às **10:00hs,** cujo objeto é o **Credenciamento de pessoas físicas/jurídicas para a prestação de serviços médicos especialistas para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Ubajara – CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs ou no sítio: www.licitacoes.tce.ce.gov.br, https://licitacoes.ubajara.ce.gov.br/transparencia. Ubajara/CE, 12 de Março de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque – Agente de Contratação.

CIRCULAR: **13/03/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:B85D2A8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.03.11.001

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER:** licença maternidade servidora **ELAINE CRISTINA PEIXOTO TRAJANO**, portadora do CPF nº 068.050.423-05, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, conforme **parecer jurídico nº 04** de 11 de março de 2024, e como preceitua o atr. 90º do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. A licença concedida a servidora se dará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, tendo início a partir de 08 de março e termino em 07 de setembro de 2024, sem prejuízo da respectiva remuneração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 11 de março de 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:279FC919

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, de 05 de março de 2024, quanto ao seu anexo nº II, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: **Declaro, para fins de participação do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, que a *[identificação ENTIDADE]* dispõe de instalações físicas adequadas à participação no Programa e responsabiliza-se pelo recebimento, transporte, armazenamento e o fornecimento de refeições prontas, gratuitas e contínuas aos beneficiários consumidores com os alimentos doados.**
LEIA-SE: **Declaro, para fins de participação do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, que a (identificação ENTIDADE) dispõe de instalações físicas adequadas à participação no Programa e responsabiliza-se pelo recebimento e o fornecimento de refeições prontas, gratuitas e contínuas aos beneficiários consumidores com os alimentos doados.**

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Econômico

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:55B81D11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 361, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Atualiza os valores referentes à Unidade Fiscal do Município prevista no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 601, de 08 de fevereiro de 2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Art. 245, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 601/2010), que trata sobre o reajuste anual da Unidade Fiscal Municipal – UFM, pela aplicação do mesmo índice utilizado para correção dos Tributos Federais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 01, de 09 de janeiro de 2014, que atualiza os valores referentes à Unidade Fiscal do Município e à Taxa de Licença para Localização e Funcionamento previstas no Código Tributário Municipal, Lei nº 601/2010, de 08 de fevereiro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM em **R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 245, § 1º do Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 12 de março de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:7A37E63F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PRPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.08.1

Aviso de Julgamento Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2022.11.08.1,** cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com Convênio FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL nº 934369/2022, sendo o seguinte: a empresa **G F EMPREENDIMENTOS LTDA,** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 2.400.018,50 (dois milhões, quatrocentos mil, dezoito reais e cinquenta centavos). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME, PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LARGEM CONSTRUÇOES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO, ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, G. A. RABELO JUNIOR, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA e AR EMPREENDIMENTOS,SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, por apresentarem suas proposta incompletas deixando de apresentar os orçamentos individuais; J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou orçamento incompleto deixando de apesentar a composição de BDI, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME deixou de apresentar orçamento individual e no orçamento consolidado os quantitativos dos Itens 6.5.1, 6.6.1, 6.6.2 e 6.7.1 divergem do orçamento proposto, ARN CONSTRUÇÕS LTDA, ID CONSTRUTORA LTDA e PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA deixarem de apresentar orçamento individual e no orçamento consolidado o quantitativo do Item 1.1 diverge do orçamento proposto, JK CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA proposta não contem assinaturas, CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI deixou de apresentar orçamento individual no orçamento consolidado excluiu os itens 3.4.4 e 3.7.3, os valores unitários dos Itens 3.7.3 e 3.3.6 foram superiores ao proposto, colocou um item a mais no sub Item 6.1 deixando a planilha em desconformidade com a proposta, ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI não apresentou orçamento consolidado e o individual apresentou em desconformidade com o proposto, WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA deixou de apresentar orçamento individual, no orçamento consolidado apresentou valor do Item 1.1 superior ao valor proposto, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME e S STANISLAU DA SILVA deixaram de apresentar orçamento individual, no orçamento consolidado não incluíram o BDI nos valores unitários e o cronograma apresentado diverge do modelo proposto, PV X1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI deixou de apresentar orçamento individual, no orçamento consolidado não incluiu o BDI nos valores unitários, divergindo do modelo proposto e não apresentou a composição do Item 1.1, TELA SERVIÇOS E

EVENTOS LTDA – ME deixou de apresentar orçamento individual, no orçamento consolidado alterou a descrição do Item 3.6.1, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI – ME deixou de apresentar orçamento individual, no orçamento consolidado apresentou incompleto, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA deixou de apresentar orçamento individual e as composições de preços, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI deixou de apresentar orçamento individual, no orçamento consolidado excluiu o Item 1.1 e não incluiu o BDI nos valores unitários, divergindo do modelo proposto, I.A.S CONSTRUCOES LTDA deixou de apresentar orçamento individual, no orçamento consolidado apresentou quantitativo do Item 1.1 divergente do proposto e não apresentou cronograma físico financeiro e composições de preço, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar orçamento individual, no orçamento consolidado apresentou quantitativo do Item 1.1 divergente do proposto, CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA deixou de apresentar orçamento individual, no orçamento consolidado apresentou o quantitativo do Item 6.7.1 divergente do proposto, R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA deixou de apresentar orçamento individual, no orçamento consolidado alterou o Item 6.4.1, JOSE URIAS FILHO – ME deixou de apresentar orçamento individual, não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos e não apresentou composição do Item 1.1, F R ARCANJO MATOS LTDA deixou de apresentar orçamento individual, no orçamento consolidado o quantitativo dos Itens e o cronograma físico financeiro divergem do proposto, N3 CONSTRUTORA EIRELI deixou de apresentar orçamento individual e o cronograma físico financeiro diverge do proposto, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA e JAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME deixarem de apresentar orçamento individual, não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar orçamento individual, não contem identificação de assinatura de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos, não apresentou composição do Item 1.1 e não incluiu o BDI nos valores unitários, CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar orçamento individual, não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos e o cronograma físico financeiro diverge do proposto, SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI não apresentou carta proposta, deixou de apresentar orçamento individual e não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos, T A FRANÇA SERVIÇOS ME deixou de apresentar orçamento individual, no orçamento consolidado excluiu os Itens 3.14.1 e 3.15.1, e não apresentou composição para o Item 1.1, A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI deixou de apresentar orçamento individual, não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos e na impressão das composições de preços ocorreu que uma parte ficou cortada, X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA – ME e GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA apresentaram orçamentos referente a outro serviço, CONSTRUTORA ASTRON LTDA deixou de apresentar orçamento consolidado, cronograma físico financeiro diverge do proposto e a soma dos valores diverge do proposto, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES deixou de apresentar orçamento individual, no orçamento consolidado o valor do Item 1.1 está superior ao orçamento proposto e o valor das composições de preços divergem dos valores do orçamento, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA deixou de apresentar orçamento individual, no orçamento consolidado alterou a estrutura do Item 6.2, LIMPAX CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar orçamento individual, no orçamento consolidado alterou a descrição do Item 6.3.1 e trocou o Item 6.4.1, não incluiu o BDI nos valores unitários e o cronograma físico financeiro diverge do proposto e TECTA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar orçamento individual, no orçamento consolidado está divergindo do proposto no Item 3.2.1 o valor está superior e no Item 6.7.1 o quantitativo está superior. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas.
Várzea Alegre/CE, 11 de Março de 2024.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:60D79FDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Educação, em cumprimento à ***ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO*** por ele mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE.

ITEM	NOME DO AGRICULTOR	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA FAZ. LAGOA DAS PEDRAS	**BOLO SIMPLES**	6907	QUILO	R$ 15,90	R$ 109.821,30
		CARNE BOVINA	7002	QUILO	R$ 35,45	R$ 248.220,90
		CARNE OVINA	1050	QUILO	R$ 26,26	R$ 27.573,00
		CARNE SUÍNA	10110	QUILO	R$ 23,65	R$ 239.101,50
		FILÉ DE PEIXE	3938	QUILO	R$ 37,00	R$ 145.706,00
	VALOR TOTAL					**R$ 770.422,70**
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E DO ALTO ESPORTE DE MANDACARÚ	**CARNE BOVINA**	5000	QUILO	R$ 35,45	R$ 177.250,00
		CARNE OVINA	1050	QUILO	R$ 26,26	R$ 27.573,00
		CARNE SUÍNA	2850	QUILO	R$ 23,65	R$ 67.402,50
	VALOR TOTAL					**R$ 272.225,50**
	ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	**CARNE BOVINA**	700	QUILO	R$ 35,45	R$ 24.815,00
	VALOR TOTAL					**R$ 24.815,00**
	ANA CÉLIA DANTAS AZEVEDO	**BOLO SIMPLES**	300	QUILO	R$ 15,90	R$ 4.770,00
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
		FILÉ DE PEIXE	300	QUILO	R$ 37,00	R$ 11.100,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.965,00**
	ANTONIA DE DEUS FERNANDES TEIXEIRA	**BOLO SIMPLES**	300	QUILO	R$ 15,90	R$ 4.770,00
		CARNE BOVINA	300	QUILO	R$ 35,45	R$ 10.635,00
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.500,00**
	ANTONIA EVISLENIA FERREIRA RODRIGUES	**BOLO SIMPLES**	400	QUILO	R$ 15,90	R$ 6.360,00

	VALOR TOTAL					**R$ 6.360,00**
	ANTONIA KEINARA DE SOUSA ALVES	**CARNE SUÍNA**	972	QUILO	R$ 23,65	R$ 22.987,80
	VALOR TOTAL					**R$ 22.987,80**
	ANTONIO ADRIANO MOREIRA SOUSA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	ANTONIO DE SOUSA PEREIRA	**CARNE BOVINA**	600	QUILO	R$ 35,45	R$ 21.270,00
	VALOR TOTAL					**R$ 21.270,00**
	ANTONIO EVANDRO DE ÁVILA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	ANTONIO EVERALDO BRAGA CAVALCANTE	**CARNE BOVINA**	600	QUILO	R$ 35,45	R$ 21.270,00
	VALOR TOTAL					**R$ 21.270,00**
	ANTONIO IVANILDO DANTAS MESQUITA	**BOLO SIMPLES**	300	QUILO	R$ 15,90	R$ 4.770,00
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
		FILÉ DE PEIXE	300	QUILO	R$ 37,00	R$ 11.100,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.965,00**
	ANTONIO JOAMES CAETANO BRAGA	**CARNE BOVINA**	300	QUILO	R$ 35,45	R$ 10.635,00
		CARNE SUÍNA	500	QUILO	R$ 23,65	R$ 11.825,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.460,00**
	ANTONIO NILSON VASCONCELOS MOTA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	AQUILA BATISTA DUARTE	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
		CARNE SUÍNA	845	QUILO	R$ 23,65	R$ 19.984,25
	VALOR TOTAL					**R$ 37.709,25**
	BENEDITO BRAGA BARBOSA	**CARNE BOVINA**	665	QUILO	R$ 35,45	R$ 23.574,25
	VALOR TOTAL					**R$ 23.574,25**
	CLAUDENÉSIO DE SOUSA COSTA	**BOLO SIMPLES**	300	QUILO	R$ 15,90	R$ 4.770,00
		CARNE SUÍNA	500	QUILO	R$ 23,65	R$ 11.825,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.595,00**
	DIOGO MATIAS COSTA	**CARNE SUÍNA**	970	QUILO	R$ 23,65	R$ 22.940,50
	VALOR TOTAL					**R$ 22.940,50**
	ELIANE MESQUITA BARROSO	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	EVERSON RONNALDY DA SILVA CAVALCANTE	**CARNE BOVINA**	280	QUILO	R$ 35,45	R$ 9.926,00
		CARNE SUÍNA	210	QUILO	R$ 23,65	R$ 4.966,50
	VALOR TOTAL					**R$ 14.892,50**
	FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS	**CARNE BOVINA**	600	QUILO	R$ 35,45	R$ 21.270,00
	VALOR TOTAL					**R$ 21.270,00**
	FERNANDO MOTA RAMOS	**CARNE BOVINA**	600	QUILO	R$ 35,45	R$ 21.270,00
	VALOR TOTAL					**R$ 21.270,00**
	FRANCISCA ANTONIA SILVA GONÇALVES	**CARNE BOVINA**	400	QUILO	R$ 35,45	R$ 14.180,00
		CARNE SUÍNA	230	QUILO	R$ 23,65	R$ 5.439,50
	VALOR TOTAL					**R$ 19.619,50**
	FRANCISCA LENILDA MOTA RAMOS	**CARNE SUÍNA**	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
	VALOR TOTAL					**R$ 7.095,00**
	FRANCISCO BALBINO DUARTE	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	FRANCISCO CHARLES LIMA DA ROCHA	**BOLO SIMPLES**	200	QUILO	R$ 15,90	R$ 3.180,00
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
		FILÉ DE PEIXE	200	QUILO	R$ 37,00	R$ 7.400,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.675,00**
	FRANCISCO DE ASSIS NERES DOS SANTOS	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
	VALOR TOTAL					**R$ 24.820,00**
	FRANCISCO EDIMARIO CARNEIRO VASCONCELOS	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	FRANCISCO JOSÉ LOPES TEIXEIRA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	FRANCISCO LIMA ARAÚJO	**CARNE BOVINA**	300	QUILO	R$ 35,45	R$ 10.635,00
		CARNE SUÍNA	150	QUILO	R$ 23,65	R$ 3.547,50
	VALOR TOTAL					**R$ 14.182,50**
	FRANCISCO MACIANO GOMES SOARES	**CARNE B. MOÍDA**	200	QUILO	R$ 30,06	R$ 6.012,00
		CARNE BOVINA	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 23.737,00**
	FRANCISCO VALDENIR FERNANDES TEIXEIRA	**CARNE BOVINA**	320	QUILO	R$ 35,45	R$ 11.344,00
		CARNE SUÍNA	480	QUILO	R$ 23,65	R$ 11.352,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.696,00**
	IRANILDO PEREIRA LIMA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	JOÃO BARROSO DE SOUZA NETO	**FILÉ DE PEIXE**	1000	QUILO	R$ 37,00	R$ 37.000,00
	VALOR TOTAL					**R$ 37.000,00**
	JOÃO BATISTA MAIA	**BOLO SIMPLES**	500	QUILO	R$ 15,90	R$ 7.950,00
	VALOR TOTAL					**R$ 7.950,00**
	JOÃO COELHO PINTO	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
	VALOR TOTAL					**R$ 24.820,00**
	JOÃO MARCELINO PEDROSA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	JOÃO PAULO BRAGA LINHARES	**CARNE SUÍNA**	1000	QUILO	R$ 23,65	R$ 23.650,00
		FILÉ DE PEIXE	400	QUILO	R$ 37,00	R$ 14.800,00
	VALOR TOTAL					**R$ 38.450,00**
	JOÃO PAULO SOUSA PINTO	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
		CARNE SUÍNA	500	QUILO	R$ 23,65	R$ 11.825,00
		QUEIJO COALHO	377	QUILO	R$ 27,66	R$ 10.427,82
	VALOR TOTAL					**R$ 39.977,82**
	JOAQUIM RODRIGUES GOMES	**CARNE BOVINA**	400	QUILO	R$ 35,45	R$ 14.180,00
		CARNE SUÍNA	150	QUILO	R$ 23,65	R$ 3.547,50
	VALOR TOTAL					**R$ 19.264,75**
	JOAQUIM SOUSA VIANA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
		CARNE SUÍNA	492	QUILO	R$ 23,65	R$ 11.635,80

	VALOR TOTAL					**R$ 29.360,80**
	JORGE ANTONIO LOTIF FERREIRA	**CARNE B. MOÍDA**	100	QUILO	R$ 30,06	R$ 3.006,00
		CARNE BOVINA	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
		CARNE SUÍNA	200	QUILO	R$ 23,65	R$ 4.730,00
	VALOR TOTAL					**R$ 25.461,00**
	JORGE EMÍLIO FERREIRA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	JORGE FELIPE DUARTE FERREIRA	**CARNE BOVINA**	600	QUILO	R$ 35,45	R$ 21.270,00
	VALOR TOTAL					**R$ 21.270,00**
	JOSÉ ELDO FERREIRA DE MOURA	**CARNE B. MOÍDA**	700	QUILO	R$ 30,06	R$ 21.042,00
		CARNE BOVINA	334	QUILO	R$ 35,45	R$ 11.840,30
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
	VALOR TOTAL					**R$ 39.977,30**
	JOSÉ FELIX MOURA	**CARNE SUÍNA**	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
		FILÉ DE PEIXE	200	QUILO	R$ 37,00	R$ 7.400,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.495,00**
	JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO BATISTA	**CARNE SUÍNA**	400	QUILO	R$ 23,65	R$ 9.460,00
		FILÉ DE PEIXE	238	QUILO	R$ 37,00	R$ 8.806,00
	VALOR TOTAL					**R$ 18.266,00**
	JOSÉ MAURO ROGÉRIO MOTA	**CARNE SUÍNA**	500	QUILO	R$ 23,65	R$ 11.825,00
		FILÉ DE PEIXE	200	QUILO	R$ 37,00	R$ 7.400,00
	VALOR TOTAL					**R$ 19.225,00**
	JOSÉ PINTO MOTA	**CARNE BOVINA**	380	QUILO	R$ 35,45	R$ 13.471,00
		CARNE SUÍNA	180	QUILO	R$ 23,65	R$ 4.257,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.728,00**
	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DUTRA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	LIDUINO DE ARAÚJO GOMES	**CARNE BOVINA**	700	QUILO	R$ 35,45	R$ 24.815,00
	VALOR TOTAL					**R$ 24.815,00**
	LUCILEIDE DANTAS AZEVEDO	**BOLO SIMPLES**	300	QUILO	R$ 15,90	R$ 4.770,00
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
		FILÉ DE PEIXE	300	QUILO	R$ 37,00	R$ 11.100,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.965,00**
	LUIZ VALDÉZIO ÁVILA DE MESQUITA	**CARNE BOVINA**	300	QUILO	R$ 35,45	R$ 10.635,00
		CARNE SUÍNA	200	QUILO	R$ 23,65	R$ 4.730,00
	VALOR TOTAL					**R$ 15.365,00**
	MARCOS BRENO ALVES LEITE	**CARNE B. MOÍDA**	500	QUILO	R$ 30,06	R$ 15.030,00
		CARNE BOVINA	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
	VALOR TOTAL					**R$ 39.850,00**
	MARIA DE FÁTIMA MESQUITA SILVA	**BOLO SIMPLES**	1446	QUILO	R$ 15,90	R$ 22.991,40
	VALOR TOTAL					**R$ 22.991,40**
	MARIA IVA FERREIRA	**CARNE BOVINA**	665	QUILO	R$ 35,45	R$ 23.574,25
	VALOR TOTAL					**R$ 23.574,25**
	MARIA JUCILEIDE SILVA MESQUITA	**CARNE BOVINA**	600	QUILO	R$ 35,45	R$ 21.270,00
	VALOR TOTAL					**R$ 21.270,00**
	OLIVEIRA BRAGA FILHO	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	PAULO SÉRGIO DANTAS AZEVEDO	**BOLO SIMPLES**	300	QUILO	R$ 15,90	R$ 4.770,00
		CARNE BOVINA	400	QUILO	R$ 35,45	R$ 14.180,00
		CARNE SUÍNA	400	QUILO	R$ 23,65	R$ 9.460,00
		FILÉ DE PEIXE	200	QUILO	R$ 37,00	R$ 7.400,00
	VALOR TOTAL					**R$ 35.810,00**
	RAIMUNDO NONATO MORAIS FERREIRA	**CARNE BOVINA**	400	QUILO	R$ 35,45	R$ 14.180,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.180,00**
	ROSA MARIA RODRIGUES	**BOLO SIMPLES**	300	QUILO	R$ 15,90	R$ 4.770,00
	VALOR TOTAL					**R$ 4.770,00**
	ROSILENE DUARTE BARROSO	**CARNE BOVINA**	486	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.228,70
		CARNE SUÍNA	380	QUILO	R$ 23,65	R$ 8.987,00
	VALOR TOTAL					**R$ 26.215,70**
	SAMUEL RODRIGUES BARBOSA	**FILÉ DE PEIXE**	1080	QUILO	R$ 37,00	R$ 39.960,00
	VALOR TOTAL					**R$ 39.960,00**
	SIMÃO PEDRO RODRIGUES ASEVEDO	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
		FILÉ DE PEIXE	270	QUILO	R$ 37,00	R$ 9.990,00
	VALOR TOTAL					**R$ 27.715,00**
	SIMÁRIA CARNEIRO PORFÍRIO	**CARNE SUÍNA**	400	QUILO	R$ 23,65	R$ 9.460,00
		NATA	20	QUILO	R$ 7,00	R$ 140,00
	VALOR TOTAL					**R$ 9.600,00**
	VERA HILDA DE SOUSA PEREIRA	**CARNE BOVINA**	1028	QUILO	R$ 35,45	R$ 36.442,60
		CARNE SUÍNA	150	QUILO	R$ 23,65	R$ 3.547,50
	VALOR TOTAL					**R$ 39.990,10**
	VINÍCIO BRAGA DE SOUSA	**CARNE BOVINA**	400	QUILO	R$ 35,45	R$ 14.180,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.180,00**
	VALOR GLOBAL					**R$ 2.467.514,62**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 11.326/2006 c/c Decreto Federal nº 9.064/2017 e Decreto Federal nº 10.688/2021 e ainda Edital de Chamamento nº 003/2021.
Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 24 de janeiro de 2024

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3ADC5EE5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CHAMAMENTO DE Nº. 004/2023 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE. **Contratados:**

ITEM	NOME DO AGRICULTOR	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA FAZ. LAGOA DAS PEDRAS	**BOLO SIMPLES**	6907	QUILO	R$ 15,90	R$ 109.821,30
		CARNE BOVINA	7002	QUILO	R$ 35,45	R$ 248.220,90
		CARNE OVINA	1050	QUILO	R$ 26,26	R$ 27.573,00
		CARNE SUÍNA	10110	QUILO	R$ 23,65	R$ 239.101,50
		FILÉ DE PEIXE	3938	QUILO	R$ 37,00	R$ 145.706,00
	VALOR TOTAL					**R$ 770.422,70**
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E DO ALTO ESPORTE DE MANDACARÚ	**CARNE BOVINA**	5000	QUILO	R$ 35,45	R$ 177.250,00
		CARNE OVINA	1050	QUILO	R$ 26,26	R$ 27.573,00
		CARNE SUÍNA	2850	QUILO	R$ 23,65	R$ 67.402,50
	VALOR TOTAL					**R$ 272.225,50**
	ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	**CARNE BOVINA**	700	QUILO	R$ 35,45	R$ 24.815,00
	VALOR TOTAL					**R$ 24.815,00**
	ANA CÉLIA DANTAS AZEVEDO	**BOLO SIMPLES**	300	QUILO	R$ 15,90	R$ 4.770,00
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
		FILÉ DE PEIXE	300	QUILO	R$ 37,00	R$ 11.100,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.965,00**
	ANTONIA DE DEUS FERNANDES TEIXEIRA	**BOLO SIMPLES**	300	QUILO	R$ 15,90	R$ 4.770,00
		CARNE BOVINA	300	QUILO	R$ 35,45	R$ 10.635,00
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.500,00**
	ANTONIA EVISLENIA FERREIRA RODRIGUES	**BOLO SIMPLES**	400	QUILO	R$ 15,90	R$ 6.360,00
	VALOR TOTAL					**R$ 6.360,00**
	ANTONIA KEINARA DE SOUSA ALVES	**CARNE SUÍNA**	972	QUILO	R$ 23,65	R$ 22.987,80
	VALOR TOTAL					**R$ 22.987,80**
	ANTONIO ADRIANO MOREIRA SOUSA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	ANTONIO DE SOUSA PEREIRA	**CARNE BOVINA**	600	QUILO	R$ 35,45	R$ 21.270,00
	VALOR TOTAL					**R$ 21.270,00**
	ANTONIO EVANDRO DE ÁVILA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	ANTONIO EVERALDO BRAGA CAVALCANTE	**CARNE BOVINA**	600	QUILO	R$ 35,45	R$ 21.270,00
	VALOR TOTAL					**R$ 21.270,00**
	ANTONIO IVANILDO DANTAS MESQUITA	**BOLO SIMPLES**	300	QUILO	R$ 15,90	R$ 4.770,00
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
		FILÉ DE PEIXE	300	QUILO	R$ 37,00	R$ 11.100,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.965,00**
	ANTONIO JOAMES CAETANO BRAGA	**CARNE BOVINA**	300	QUILO	R$ 35,45	R$ 10.635,00
		CARNE SUÍNA	500	QUILO	R$ 23,65	R$ 11.825,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.460,00**
	ANTONIO NILSON VASCONCELOS MOTA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	AQUILA BATISTA DUARTE	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
		CARNE SUÍNA	845	QUILO	R$ 23,65	R$ 19.984,25
	VALOR TOTAL					**R$ 37.709,25**
	BENEDITO BRAGA BARBOSA	**CARNE BOVINA**	665	QUILO	R$ 35,45	R$ 23.574,25
	VALOR TOTAL					**R$ 23.574,25**
	CLAUDENÉSIO DE SOUSA COSTA	**BOLO SIMPLES**	300	QUILO	R$ 15,90	R$ 4.770,00
		CARNE SUÍNA	500	QUILO	R$ 23,65	R$ 11.825,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.595,00**
	DIOGO MATIAS COSTA	**CARNE SUÍNA**	970	QUILO	R$ 23,65	R$ 22.940,50
	VALOR TOTAL					**R$ 22.940,50**
	ELIANE MESQUITA BARROSO	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	EVERSON RONNALDY DA SILVA CAVALCANTE	**CARNE BOVINA**	280	QUILO	R$ 35,45	R$ 9.926,00
		CARNE SUÍNA	210	QUILO	R$ 23,65	R$ 4.966,50
	VALOR TOTAL					**R$ 14.892,50**
	FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS	**CARNE BOVINA**	600	QUILO	R$ 35,45	R$ 21.270,00
	VALOR TOTAL					**R$ 21.270,00**
	FERNANDO MOTA RAMOS	**CARNE BOVINA**	600	QUILO	R$ 35,45	R$ 21.270,00
	VALOR TOTAL					**R$ 21.270,00**
	FRANCISCA ANTONIA SILVA GONÇALVES	**CARNE BOVINA**	400	QUILO	R$ 35,45	R$ 14.180,00
		CARNE SUÍNA	230	QUILO	R$ 23,65	R$ 5.439,50
	VALOR TOTAL					**R$ 19.619,50**
	FRANCISCA LENILDA MOTA RAMOS	**CARNE SUÍNA**	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
	VALOR TOTAL					**R$ 7.095,00**
	FRANCISCO BALBINO DUARTE	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	FRANCISCO CHARLES LIMA DA ROCHA	**BOLO SIMPLES**	200	QUILO	R$ 15,90	R$ 3.180,00
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
		FILÉ DE PEIXE	200	QUILO	R$ 37,00	R$ 7.400,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.675,00**
	FRANCISCO DE ASSIS NERES DOS SANTOS	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
	VALOR TOTAL					**R$ 24.820,00**

	FRANCISCO EDIMARIO CARNEIRO VASCONCELOS	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	FRANCISCO JOSÉ LOPES TEIXEIRA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	FRANCISCO LIMA ARAÚJO	**CARNE BOVINA**	300	QUILO	R$ 35,45	R$ 10.635,00
		CARNE SUÍNA	150	QUILO	R$ 23,65	R$ 3.547,50
	VALOR TOTAL					**R$ 14.182,50**
	FRANCISCO MACIANO GOMES SOARES	**CARNE B. MOÍDA**	200	QUILO	R$ 30,06	R$ 6.012,00
		CARNE BOVINA	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 23.737,00**
	FRANCISCO VALDENIR FERNANDES TEIXEIRA	**CARNE BOVINA**	320	QUILO	R$ 35,45	R$ 11.344,00
		CARNE SUÍNA	480	QUILO	R$ 23,65	R$ 11.352,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.696,00**
	IRANILDO PEREIRA LIMA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	JOÃO BARROSO DE SOUZA NETO	**FILÉ DE PEIXE**	1000	QUILO	R$ 37,00	R$ 37.000,00
	VALOR TOTAL					**R$ 37.000,00**
	JOÃO BATISTA MAIA	**BOLO SIMPLES**	500	QUILO	R$ 15,90	R$ 7.950,00
	VALOR TOTAL					**R$ 7.950,00**
	JOÃO COELHO PINTO	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
	VALOR TOTAL					**R$ 24.820,00**
	JOÃO MARCELINO PEDROSA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	JOÃO PAULO BRAGA LINHARES	**CARNE SUÍNA**	1000	QUILO	R$ 23,65	R$ 23.650,00
		FILÉ DE PEIXE	400	QUILO	R$ 37,00	R$ 14.800,00
	VALOR TOTAL					**R$ 38.450,00**
	JOÃO PAULO SOUSA PINTO	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
		CARNE SUÍNA	500	QUILO	R$ 23,65	R$ 11.825,00
		QUEIJO COALHO	377	QUILO	R$ 27,66	R$ 10.427,82
	VALOR TOTAL					**R$ 39.977,82**
	JOAQUIM RODRIGUES GOMES	**CARNE BOVINA**	400	QUILO	R$ 35,45	R$ 14.180,00
		CARNE SUÍNA	150	QUILO	R$ 23,65	R$ 3.547,50
	VALOR TOTAL					**R$ 19.264,75**
	JOAQUIM SOUSA VIANA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
		CARNE SUÍNA	492	QUILO	R$ 23,65	R$ 11.635,80
	VALOR TOTAL					**R$ 29.360,80**
	JORGE ANTONIO LOTIF FERREIRA	**CARNE B. MOÍDA**	100	QUILO	R$ 30,06	R$ 3.006,00
		CARNE BOVINA	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
		CARNE SUÍNA	200	QUILO	R$ 23,65	R$ 4.730,00
	VALOR TOTAL					**R$ 25.461,00**
	JORGE EMÍLIO FERREIRA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	JORGE FELIPE DUARTE FERREIRA	**CARNE BOVINA**	600	QUILO	R$ 35,45	R$ 21.270,00
	VALOR TOTAL					**R$ 21.270,00**
	JOSÉ ELDO FERREIRA DE MOURA	**CARNE B. MOÍDA**	700	QUILO	R$ 30,06	R$ 21.042,00
		CARNE BOVINA	334	QUILO	R$ 35,45	R$ 11.840,30
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
	VALOR TOTAL					**R$ 39.977,30**
	JOSÉ FELIX MOURA	**CARNE SUÍNA**	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
		FILÉ DE PEIXE	200	QUILO	R$ 37,00	R$ 7.400,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.495,00**
	JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO BATISTA	**CARNE SUÍNA**	400	QUILO	R$ 23,65	R$ 9.460,00
		FILÉ DE PEIXE	238	QUILO	R$ 37,00	R$ 8.806,00
	VALOR TOTAL					**R$ 18.266,00**
	JOSÉ MAURO ROGÉRIO MOTA	**CARNE SUÍNA**	500	QUILO	R$ 23,65	R$ 11.825,00
		FILÉ DE PEIXE	200	QUILO	R$ 37,00	R$ 7.400,00
	VALOR TOTAL					**R$ 19.225,00**
	JOSÉ PINTO MOTA	**CARNE BOVINA**	380	QUILO	R$ 35,45	R$ 13.471,00
		CARNE SUÍNA	180	QUILO	R$ 23,65	R$ 4.257,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.728,00**
	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DUTRA	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	LIDUINO DE ARAÚJO GOMES	**CARNE BOVINA**	700	QUILO	R$ 35,45	R$ 24.815,00
	VALOR TOTAL					**R$ 24.815,00**
	LUCILEIDE DANTAS AZEVEDO	**BOLO SIMPLES**	300	QUILO	R$ 15,90	R$ 4.770,00
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
		FILÉ DE PEIXE	300	QUILO	R$ 37,00	R$ 11.100,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.965,00**
	LUIZ VALDÉZIO ÁVILA DE MESQUITA	**CARNE BOVINA**	300	QUILO	R$ 35,45	R$ 10.635,00
		CARNE SUÍNA	200	QUILO	R$ 23,65	R$ 4.730,00
	VALOR TOTAL					**R$ 15.365,00**
	MARCOS BRENO ALVES LEITE	**CARNE B. MOÍDA**	500	QUILO	R$ 30,06	R$ 15.030,00
		CARNE BOVINA	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
		CARNE SUÍNA	300	QUILO	R$ 23,65	R$ 7.095,00
	VALOR TOTAL					**R$ 39.850,00**
	MARIA DE FÁTIMA MESQUITA SILVA	**BOLO SIMPLES**	1446	QUILO	R$ 15,90	R$ 22.991,40
	VALOR TOTAL					**R$ 22.991,40**
	MARIA IVA FERREIRA	**CARNE BOVINA**	665	QUILO	R$ 35,45	R$ 23.574,25
	VALOR TOTAL					**R$ 23.574,25**
	MARIA JUCILEIDE SILVA MESQUITA	**CARNE BOVINA**	600	QUILO	R$ 35,45	R$ 21.270,00
	VALOR TOTAL					**R$ 21.270,00**
	OLIVEIRA BRAGA FILHO	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
	VALOR TOTAL					**R$ 17.725,00**
	PAULO SÉRGIO DANTAS AZEVEDO	**BOLO SIMPLES**	300	QUILO	R$ 15,90	R$ 4.770,00
		CARNE BOVINA	400	QUILO	R$ 35,45	R$ 14.180,00
		CARNE SUÍNA	400	QUILO	R$ 23,65	R$ 9.460,00
		FILÉ DE PEIXE	200	QUILO	R$ 37,00	R$ 7.400,00
	VALOR TOTAL					**R$ 35.810,00**

	RAIMUNDO NONATO MORAIS FERREIRA	**CARNE BOVINA**	400	QUILO	R$ 35,45	R$ 14.180,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.180,00**
	ROSA MARIA RODRIGUES	**BOLO SIMPLES**	300	QUILO	R$ 15,90	R$ 4.770,00
	VALOR TOTAL					**R$ 4.770,00**
	ROSILENE DUARTE BARROSO	**CARNE BOVINA**	486	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.228,70
		CARNE SUÍNA	380	QUILO	R$ 23,65	R$ 8.987,00
	VALOR TOTAL					**R$ 26.215,70**
	SAMUEL RODRIGUES BARBOSA	**FILÉ DE PEIXE**	1080	QUILO	R$ 37,00	R$ 39.960,00
	VALOR TOTAL					**R$ 39.960,00**
	SIMÃO PEDRO RODRIGUES ASEVEDO	**CARNE BOVINA**	500	QUILO	R$ 35,45	R$ 17.725,00
		FILÉ DE PEIXE	270	QUILO	R$ 37,00	R$ 9.990,00
	VALOR TOTAL					**R$ 27.715,00**
	SIMÁRIA CARNEIRO PORFÍRIO	**CARNE SUÍNA**	400	QUILO	R$ 23,65	R$ 9.460,00
		NATA	20	QUILO	R$ 7,00	R$ 140,00
	VALOR TOTAL					**R$ 9.600,00**
	VERA HILDA DE SOUSA PEREIRA	**CARNE BOVINA**	1028	QUILO	R$ 35,45	R$ 36.442,60
		CARNE SUÍNA	150	QUILO	R$ 23,65	R$ 3.547,50
	VALOR TOTAL					**R$ 39.990,10**
	VINÍCIO BRAGA DE SOUSA	**CARNE BOVINA**	400	QUILO	R$ 35,45	R$ 14.180,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.180,00**
	VALOR GLOBAL					**R$ 2.467.514,62**

Data de Assinatura do Contrato: 25 de janeiro 2024. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2024. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pelas Contratantes:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária:** 0604 12 306 0005 2.028 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, recursos Próprio (Fonte 1500100100) e PNAE (Fonte 1552000000). **Elemento/Subelemento de Despesa de Nº.** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 25 de janeiro de 2024

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:75A97275

